



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;







MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N.º 2/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

“Divulga calendário e informes sobre as Habilitações e assinaturas dos Termos de Execução Cultural dos aprovados no Edital 01/2023 – “Edital Cultural Linguagens e Diversas e Audiovisual de Urandi”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para fins de habilitação, serão recebidos e avaliados todos os documentos dos proponentes aprovados, sendo sujeitos a desclassificação caso haja falta de documentos solicitados.

**§ 1º** Todos os documentos a serem apresentados e suas devidas cópias devem estar legíveis e sem rasuras.

**§ 2º** As Pessoas Jurídicas para estarem habilitadas deverão:

- I. Possuir Cadastro Cultural;
- II. Apresentar cópias de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e comprovantes de endereço atualizados;
- III. Apresentar cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;
- VI. Apresentar comprovante de endereço atualizado da empresa.

**§ 3º** Os espaços culturais informais para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar sede no Município de URANDI;
- II. Estar cadastrado como Espaço Cultural no último Cadastro Municipal da Cultura;
- III. Apresentar Carta de Anuência, com pelo menos 10 agentes culturais que formam o Grupo além do responsável;
- IV. Apresentar cópias de RG e CPF do proponente/responsável legal;
- V. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

**§ 4º** As pessoas físicas para estarem habilitados deverão:



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- I. Comprovar residência no Município;
- II. Estar devidamente inserido no Cadastro Cultural do Município;
- III. Apresentar Cópias de RG e CPF do proponente;
- IV. Apresentar comprovante de endereço atualizado;
- V. Apresentar comprovante da Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do proponente;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

**Art. 2º** - Prorroga assinatura dos TECs e recebimento de documentos de habilitação em decorrência de atrasos promovidos por questões técnicas desta Secretaria organizadora, ficando esta data estipulada entre os dias 15 a 17 de janeiro para entrega da documentação exigida para Habilitação e assinatura dos TECs (Termos de Execução Cultural).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**Edson santos**

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e lazer

Urandi  
105 anos



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 - SDE/IBAMETRO**  
O PREGOIEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria 84 H) para atender às Unidades Regionais do Ibametro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568**  
A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg ( ondansetrona 4mg ), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,**

pomada tópica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bísnaaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracsado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO FORMULÁRIO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO SEI Nº 015.11326.2021.0001303-58. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, MEDINDO 17.400M² (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO PRÓXIMO À ROTATÓRIA VIA URBANA, CIA SUL - SIMÕES FILHO/BA, REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA, MATRÍCULA Nº 6297, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO JÁ EXISTENTE, QUE OPERA COM ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA.. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ARTIGO 25; ART. 60, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. VALOR: R\$ 530.004,00.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 116/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0048724-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ghia Pneus Ltda, NL21 Comércio e Distribuição Ltda e TRB Parts Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 116/2023. Objeto: Registro de Preço de Acessórios para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 094/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0034487-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Master Comercial Ltda, MP Comércio e Serviço Ltda e O Moveleiro Cia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 094/2023. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 117/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0057866-95. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Comercial Felix Mercantil Ltda, Danilo Comércio e Serviços Ltda, Master Minas Comércio e Serviços Ltda, Patamares Material de Construção Ltda e Rota 66 Materiais de Construção e Serviço Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 117/2023. Objeto: Registro de Preço de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

### REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o lote 23 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 04 de janeiro de 2024. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Mobiliário para os Postos e Pontos da Rede Sac do Estado da Bahia - Interior - BB nº: 1033591, que a sessão de abertura então designada para o dia 18/01/2024, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste na especificação do edital. Salvador/Bahia. 08/01/2024. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro Oficial.

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Mobiliário para os Postos e Pontos da Rede Sac do Estado da Bahia - Região CAPITAL/RMS - BB nº: 1034958, que a sessão de abertura então designada para o dia 18/01/2024, às 15hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste na especificação do edital. Salvador/Bahia. 08/01/2024. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro Oficial.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RET-RAT DA DECISÃO DA DIRETORIA GERAL - DETRAN/BA, PROCESSO SEI Nº 049.4642.2022.0068107-08, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 06 DE

JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - NO 23.823. ONDE SE LÊ: (...) CNPJ nº 07.364.146/0001-21 (...); LEIA-SE: (...) CNPJ nº 07.364.143/0001-21 (...).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a ANULAÇÃO, do Pregão Eletrônico Nº 26/2023. Salvador, 08 de janeiro de 2024. Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

| PROFISSIONAL            | CPF            |
|-------------------------|----------------|
| CAIZA DA SILVA OLIVEIRA | 045.766.235-24 |

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), CAMPUS I - A Pregoeira Oficial comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS por posto, de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com resultado da licitação e homologação, referente ao LOTE 1, com Valor Total R\$ 7.585.589,04 (sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 29/11/2023, tornam-se sem efeito a pedido da empresa NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, haja vista que a mesma declinou conforme carta de desistência anexada ao processo SEI nº 074.8973.2022.0061021-01. Salvador (BA), 08/01/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA - comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº. 0034/2023, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios (peixe e frango)". A nova data de abertura da sessão será oportunamente publicada no caderno de licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador-BA, 08/01/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK

## 14 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.824

**PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 242/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0118237-63** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/01/2024.

**TROCA DE MARCA - PE Nº 299/2023 - Lote 02**

A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com futuro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração para a marca SKINGUARD em substituição a PHARMAFIX PU, referente ao objeto: CURATIVO, PE 299/2023, lote 02 do fornecedor **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **26.345.933/0001-30**, a partir da publicação deste.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI 019.9087.2023.0221556-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 27/12/2022 a 26/01/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 028.439, nº 028.440, nº 028.443 nº 028.441, nº 028.442, nº 028.444, nº 028.445, nº 028.446, nº 028.447, nº 028.448, nº 028.449, nº 028.450, nº 028.453, nº 028.344, nº 028.345, totalizando o valor de R\$ 16.144,88 (dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI 019.9087.2023.0217956-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 13/09/2023 a 11/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.213, nº 032.211, nº 032.207, nº 032.278, nº 032.279, nº 032.282, nº 032.283, nº 032.209, nº 032.267, nº 032.199, nº 032.269, nº 032.270, nº 032.271, nº 032.200, nº 032.272, nº 032.273, nº 032.210, nº 032.284, nº 032.285, nº 032.288, nº 032.287, nº 032.201, nº 032.274, nº 032.276, nº 032.277, nº 032.275, nº 032.202, nº 032.205, nº 032.206, totalizando o valor de R\$ 30.501,91 (trinta mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA               | Nº R.P/E        | AFM/APS           |
|-----------------------|-----------------|-------------------|
| NUTRI HOSPITALAR LTDA | RP/P/E 589/2022 | 19.102.01836/2023 |

Jequié, 08 de janeiro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****Retificação/Errata**

No extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 065/2022. Processo SEI nº 056.3048.2023.0003182-07, publicado no Diário Oficial de 06/01/2024 - Licitações pág. 11, **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES** - Em virtude da necessidade de correção de equívoco na digitação do extenso das letras das alíneas a,h, i. **ONDE SE LÊ: Na letra "a": 18.000** (dezoito mil) cartões de **ID-LISS/Coombs**, cartão com 6 microtubos, fundo em "V", contendo em todos eles soro com antiimunoglobulina polisspecífico (anti-IgG de coelho,

anti-C3d monoclonal) suspenso em gel sephadex superfino, previstos na alínea "a" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, ficam acrescidos de **4.464** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro) cartões, passando o seu quantitativo final para **22.464** (dois mil e seiscentos) cartões. **Na letra "h": 13** (treze) conjuntos de **ID-DiaCell I-II-III-P**. Suspensão de hemácias fenotipadas I, II e III, na concentração de 0,8 a 1,0%, papainizadas destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, previstos na alínea "h" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (cento e quarenta) conjuntos. **Na letra "i"** Os 13 (treze) conjuntos de ID-DiaPanel-P, Conjunto contendo 11 suspensões de hemácias fenotipadas e papainizadas a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares antierytrocitários, previstos na alínea "i" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (cento e quarenta) conjuntos. **LEIAS-SE: Na letra "a":18.000** (dezoito mil) cartões de **ID-LISS/Coombs**, cartão com 6 microtubos, fundo em "V", contendo em todos eles soro com antiimunoglobulina polisspecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspenso em gel sephadex superfino, previstos na alínea "a" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, ficam acrescidos de **4.464** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro) cartões, passando o seu quantitativo final para **22.464** (vinte e dois mil, quatrocentos quatrocentos e sessenta e quatro) cartões. **Na letra "h": 13** (treze) conjuntos de **ID-DiaCell I-II-III-P**. Suspensão de hemácias fenotipadas I, II e III, na concentração de 0,8 a 1,0%, papainizadas destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de Gel-Centrifugação, previstos na alínea "h" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (cento e quarenta) conjuntos. **Na letra "i"** Os 13 (treze) conjuntos de ID-DiaPanel-P, Conjunto contendo 11 suspensões de hemácias fenotipadas e papainizadas a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares antierytrocitários, previstos na alínea "i" da Cláusula Primeira do Contrato Matriz, fica acrescido de **01** (um) conjunto, passando o seu quantitativo final para **14** (quatorze) conjuntos. Na sequência alfabética das alíneas. **ONDE SE LÊ:** de "O" "T". **LEIA-SE:** de "P" a "U". Salvador 08 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023- SSP/ PMBA/CPRS**

Comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que fica remarcada a abertura para o dia 22/01/2024, às 10h15min. Objeto: Em Sistema de Registro de Preço - Fornecimento de kit lanche a tropa, em evento. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (BB nº 1035510). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 08/01/2024 - André Luiz Vicente de Jesus - Pregoeiro Oficial.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****DECISÃO - ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2023 - CBMBA/DAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em consonância com o Relatório 00082067690, tendo em vista a identificação de vício insanável no certame supracitado e em observância ao princípio da legalidade, RESOLVE ANULAR o processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 033/2023- CBMBA/DAL. Salvador - BA, 08/01/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DE TURISMO****SETUR- ERRATA AO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 PUBLICADO NO DOE EM 05 DE JANEIRO DE 2024-EDIÇÃO Nº 23.822**

Onde lê-se:

"...os festejos da Lavagem de Iemanjá... Valor...(cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais)..."

Leia-se:

"...a Festividade de Iemanjá ... Valor...(cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)..."

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**  
Secretário de Turismo

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br**

## Licitação [n° 1021275]

### Lista de mensagens

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 12/12/2023 às 12:08:00 | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANÇE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO   |
| 12/12/2023 às 12:07:51 | SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. |
| 11/12/2023 às 10:55:25 | BOM DIA, SENHORES(AS): - , SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 12-12-2023, ÀS 11:00HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  |
| 01/12/2023 às 08:44:43 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE FICAR ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR.  |
| 01/12/2023 às 08:44:18 | SENHORES(AS), REPRESENTANTES: - FAVOR NÃO ESQUECER DE MANDAR AS AUTORIZAÇÕES DA ANVISA, COMUM E ESPECIAL, TANTO DA FABRICANTE, COMO DO REPRESENTANTE   |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros



ESTADO DA BAHIA  
 UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
 [JA258581] FERNANDO LIMA PINTO Atendimento / SAC BB / Ouvidoria  
 apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1021275] 

Opções

|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA ?  |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 242/2023  | Processo                        | 01987122023011823763 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada ?   | Data de publicação              | 21/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 29/11/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 01/12/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 01/12/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 01/12/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[ 1 à 10] [11 à 12]

## Lote [n° 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr                |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 12/12/2023-16:05:37:287 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 391.734,40   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 05.400.006/0001-70   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                     |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097171  |                                   |                         |
| Nome contato                          | IDALICE NUNES DE OLIVEIRA  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 236.512,00   |                                   |                         |

## Lote [n° 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                     |   |                     |                    |
|---------------------|---|---------------------|--------------------|
| Resumo do lote      | LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). |                     |                    |
| Tratamento aplicado | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>    |                     |                    |
| Tipo de disputa     | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                        | Critério de seleção | Todas as propostas |

| Lote [nº 3]                           |   | Adjudicado ?                      |                                   | Data e o horário                     | 12/12/2023-16:05:58:603 |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)                      | <a href="#">ocultar demais lotes</a> |                         |
| Resumo do lote                        | FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICIPIOS).      |                                   |                                   |                                      |                         |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos                    |                                      |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                                   |                                      |                         |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                          |                                      |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado            |                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas                   |                         |
| Valor estimado do lote                | R\$ 5.729.115,80  |                                   |                                   |                                      |                         |
| CNPJ                                  | 05.400.006/0001-70  |                                   | Data e o horário                  | 01/12/2023-11:11:44:952              |                         |
| Situação do lote                      | Fracassado ?  |                                   | Fornecedor vencedor               | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |                         |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)                      |                                      |                         |
| Telefone                              | (75) 40097171   |                                   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos                       |                         |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  |                                   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                             |                         |
| Nome contato                          | IDALICE NUNES DE OLIVEIRA                                       |                                   | Arrematado                        | R\$ 3.423.420,00                     |                         |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  |                                   | Valor estimado do lote            | R\$ 38.581.305,00                    |                         |

| Lote [nº 4]                           |   |                                   |                                   | <a href="#">ocultar demais lotes</a> |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Resumo do lote                        | ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.                           |                                   |                                   |                                      |  |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                                   |                                      |  |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado            |                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas                   |  |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?  |                                   | Data e o horário                  | 12/12/2023-16:06:17:162              |  |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)                      |                                      |  |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  |                                   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos                       |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  |                                   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                             |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 6.129.637,50  |                                   |                                   |                                      |  |
| CNPJ                                  | 05.400.006/0001-70  |                                   |                                   |                                      |  |
| Fornecedor vencedor                   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                            |                                   |                                   |                                      |  |
| Telefone                              | (75) 40097171   |                                   |                                   |                                      |  |
| Nome contato                          | IDALICE NUNES DE OLIVEIRA                                       |                                   |                                   |                                      |  |
| Arrematado                            | R\$ 3.269.140,00  |                                   |                                   |                                      |  |

| Lote [nº 5]                           |   |                                   |                                   | <a href="#">ocultar demais lotes</a> |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Resumo do lote                        | TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS). |                                   |                                   |                                      |  |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                   |                                   |                                   |                                      |  |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                              |                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas                   |  |
| Situação do lote                      | Deserto ?   |                                   | Data e o horário                  | 01/12/2023-08:56:07:878              |  |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)                      |                                      |  |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  |                                   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos                       |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  |                                   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                             |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.718.295,80  |                                   |                                   |                                      |  |

| Lote [nº 6]                        |   |                                   |                     | <a href="#">ocultar demais lotes</a> |  |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|--|
| Resumo do lote                     | ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS).                 |                                   |                     |                                      |  |
| Tratamento aplicado                | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                     |                                      |  |
| Tipo de disputa                    | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado            |                                   | Critério de seleção | Todas as propostas                   |  |
| Situação do lote                   | Adjudicado ?  |                                   | Data e o horário    | 12/12/2023-16:06:50:628              |  |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)        |                                      |  |

| Lote [n° 7]                           |  | ocultar demais lotes              |                         | Opções               |  |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|--|
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |                      |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                | ocultar demais lotes |  |
| Resumo do lote                        | LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr      |                                   |                         |                      |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 0.149.958,00   |                                   |                         |                      |  |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |                      |  |
| CNPJ                                  | 33.827.303/0001-27   |                                   |                         |                      |  |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |                      |  |
| Fornecedor vencedor                   | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                                      |                                   |                         |                      |  |
| Telefone                              | (71) 34138117  | Data e o horário                  | 12/12/2023-16:07:14:785 |                      |  |
| Situação do lote                      | Adjudicado   |                                   |                         |                      |  |
| Nome contato                          | SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA                                   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |                      |  |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |                      |  |
| Arrematado                            | R\$ 4.212.832,00   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |                      |  |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   |                                   |                         |                      |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   |                                   |                         |                      |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 20.617,60  |                                   |                         |                      |  |
| CNPJ                                  | 43.607.262/0001-21   |                                   |                         |                      |  |
| Fornecedor vencedor                   | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                                       |                                   |                         |                      |  |
| Telefone                              | (45) 999217639   |                                   |                         |                      |  |
| Nome contato                          | JEAN CARLOS PETRY  |                                   |                         |                      |  |
| Arrematado                            | R\$ 13.216,00  |                                   |                         |                      |  |

| Lote [n° 8]                           |   | ocultar demais lotes              |                         | Opções |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|--------|--|
| Resumo do lote                        | LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |        |  |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>              |                                   |                         |        |  |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                        | Critério de seleção               | Todas as propostas      |        |  |
| Situação do lote                      | Adjudicado  | Data e o horário                  | 12/12/2023-16:07:34:549 |        |  |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |        |  |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |        |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |        |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 301.532,40  |                                   |                         |        |  |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69  |                                   |                         |        |  |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA  |                                   |                         |        |  |
| Telefone                              | (75) 40097155   |                                   |                         |        |  |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE  |                                   |                         |        |  |
| Arrematado                            | R\$ 193.284,00  |                                   |                         |        |  |

| Lote [n° 9]                           |  | ocultar demais lotes              |                         | Opções |  |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|--------|--|
| Resumo do lote                        | FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).     |                                   |                         |        |  |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |        |  |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |        |  |
| Situação do lote                      | Deserto  | Data e o horário                  | 01/12/2023-08:56:07:878 |        |  |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |        |  |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |        |  |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |        |  |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.030.595,00   |                                   |                         |        |  |

| Lote [n° 10]   |                                      | ocultar demais lotes |  | Opções |  |
|----------------|--------------------------------------|----------------------|--|--------|--|
| Resumo do lote | ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido |                      |  |        |  |



|                                       |  |                                   |                     |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------|
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>   |                                   |                     |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | <b>[1 à 10] [11 à 12]</b>         | Critério de seleção |
| Situação do lote                      |  SAC BB - 0800 729 3722   Ouvidoria - 0800 729 5678   Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088   Segurança   Relações com Investidores<br>Adjudicado  <small>px1aop00002_aop-10_2023-11-17 14:20, Tue Dec 12 16:04:12 BRT 2023</small> |                                   |                     |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)        |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos      |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01            |
| Valor estimado do lote                | R\$ 322.612,50   |                                   |                     |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                     |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                     |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                     |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                     |
| Arrematado                            | R\$ 197.869,00   |                                   |                     |

ESTADO DA BAHIA  
 UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
 [JA258581] FERNANDO LIMA PINTO Atendimento / SAC BB / Ouvidoria  
 apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [n° 1021275]

Opções

|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA ?  |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 242/2023  | Processo                        | 01987122023011823763 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada ?   | Data de publicação              | 21/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 29/11/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 01/12/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 01/12/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 01/12/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 12]

## Lote [n° 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).                       |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span style="background-color: #f08080;">ME/EPP/COOP</span> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?   | Data e o horário                  | 01/12/2023-08:56:07:878 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 143.068,20  |                                   |                         |

## Lote [n° 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span style="background-color: #f08080;">ME/EPP/COOP</span> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?  | Data e o horário                  | 12/12/2023-16:08:15:570 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 533.702,00  |                                   |                         |

|                     |   |                           |
|---------------------|---|---------------------------|
| CNPJ                | 21.632.425/0001-93  | [1 à 10] [11 à 12]        |
| Fornecedor vencedor | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   |                           |
| Telefone            | SAC (0800) 0805749552   Ouvidoria - 0800 729 5678   Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088   Segurança   Relações com Investidores<br><small>p#1anp00002_aop-10, 2023-11-17 14:20, Tue Dec 12 16:04:12 BRT 2023</small> |                           |
| Nome contato        | MATHEUS DE JESUS SANTOS   |                           |
| Arrematado          | R\$ 540.800,00  | Contratado R\$ 533.702,00 |
| Justificativa       | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA  |                           |

## Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 1]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|----------------|-------------------------|
| 1 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Arrematante  | R\$ 236.512,00 | 01/12/2023 09:33:25:233 |
| 2 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado | R\$ 242.592,00 | 01/12/2023 09:31:05:987 |
| 3 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | OE*      | Classificado | R\$ 280.896,00 | 01/12/2023 09:33:22:295 |
| 4 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 286.976,00 | 01/12/2023 09:30:57:258 |
| 5 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Classificado | R\$ 291.232,00 | 01/12/2023 09:28:01:232 |
| 6 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | EPP*     | Classificado | R\$ 391.734,40 | 30/11/2023 11:42:54:759 |
| 7 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 391.734,40 | 30/11/2023 14:10:21:624 |
| 8 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     | OE*      | Classificado | R\$ 456.000,00 | 01/12/2023 09:13:13:324 |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$382.432,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:35:125 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 01/12/2023 09:11:55:741 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 01/12/2023 09:24:35:125 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 01/12/2023 09:24:35:125 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 01/12/2023 09:26:35:125 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 01/12/2023 09:26:35:125 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$330.687,86.   |
| 01/12/2023 09:29:19:125 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 44 segundos nesta fase.  |
| 01/12/2023 09:29:19:125 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:30:19:125 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$291.132,00.   |
| 01/12/2023 09:30:51:858 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 01/12/2023 09:35:19:125 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 01/12/2023 09:35:19:125 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 01/12/2023 09:35:19:125 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$236.512,00.  |
| 01/12/2023 09:35:19:125 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 01/12/2023 09:36:07:330 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:36:13:957 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1  | 29/11/2023 11:27:21:182 | --- | R\$ 608.000,00 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     |
| 2  | 29/11/2023 16:04:29:941 | --- | R\$ 572.492,80 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 3  | 30/11/2023 09:47:13:069 | --- | R\$ 921.728,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 4  | 30/11/2023 10:43:16:942 | --- | R\$ 425.600,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 5  | 30/11/2023 11:42:54:759 | --- | R\$ 391.734,40 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 6  | 30/11/2023 14:10:21:624 | --- | R\$ 391.734,40 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 7  | 30/11/2023 14:21:03:983 | --- | R\$ 382.432,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 8  | 30/11/2023 16:32:15:947 | --- | R\$ 391.522,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 9  | 01/12/2023 09:11:56:541 | --- | R\$ 397.729,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 10 | 01/12/2023 09:12:18:096 | --- | R\$ 416.850,88 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 11 | 01/12/2023 09:12:25:191 | --- | R\$ 382.332,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 12 | 01/12/2023 09:12:28:252 | --- | R\$ 397.625,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 13 | 01/12/2023 09:12:31:480 | --- | R\$ 416.741,88 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 14 | 01/12/2023 09:12:32:145 | --- | R\$ 382.022,07 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 15 | 01/12/2023 09:12:36:739 | --- | R\$ 409.095,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 16 | 01/12/2023 09:12:38:585 | --- | R\$ 397.302,95 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 17 | 01/12/2023 09:12:48:841 | --- | R\$ 381.922,07 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 18 | 01/12/2023 09:12:49:834 | --- | R\$ 408.763,61 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 19 | 01/12/2023 09:12:50:239 | --- | R\$ 416.404,05 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 20 | 01/12/2023 09:12:53:875 | --- | R\$ 381.720,07 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 21 | 01/12/2023 09:12:55:644 | --- | R\$ 396.988,87 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 22 | 01/12/2023 09:12:58:721 | --- | R\$ 408.656,61 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 23 | 01/12/2023 09:13:05:178 | --- | R\$ 416.074,87 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 24 | 01/12/2023 09:13:10:426 | --- | R\$ 408.440,47 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 25 | 01/12/2023 09:13:11:322 | --- | R\$ 381.620,07 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 26 | 01/12/2023 09:13:13:221 | --- | R\$ 396.884,87 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 27 | 01/12/2023 09:13:13:324 | --- | R\$ 456.000,00 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     |
| 28 | 01/12/2023 09:13:19:733 | --- | R\$ 415.965,87 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 29 | 01/12/2023 09:13:20:072 | --- | R\$ 408.333,47 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 30 | 01/12/2023 09:13:24:741 | --- | R\$ 381.310,68 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 31 | 01/12/2023 09:13:29:191 | --- | R\$ 396.563,10 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 32 | 01/12/2023 09:13:34:603 | --- | R\$ 381.210,68 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 33 | 01/12/2023 09:13:39:309 | --- | R\$ 396.459,10 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 34 | 01/12/2023 09:13:39:489 | --- | R\$ 415.628,64 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 35 | 01/12/2023 09:13:39:788 | --- | R\$ 408.002,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 36 | 01/12/2023 09:13:44:968 | --- | R\$ 380.884,66 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 37 | 01/12/2023 09:13:48:002 | --- | R\$ 396.120,04 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 38 | 01/12/2023 09:13:50:493 | --- | R\$ 407.895,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 39 | 01/12/2023 09:13:52:329 | --- | R\$ 415.519,64 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 40 | 01/12/2023 09:13:56:040 | --- | R\$ 380.784,66 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 41 | 01/12/2023 09:14:00:274 | --- | R\$ 396.016,04 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 42 | 01/12/2023 09:14:01:175 | --- | R\$ 407.546,58 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 43 | 01/12/2023 09:14:02:548 | --- | R\$ 380.400,12 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 44 | 01/12/2023 09:14:03:461 | --- | R\$ 415.164,27 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 45 | 01/12/2023 09:14:10:820 | --- | R\$ 395.616,12 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 46 | 01/12/2023 09:14:14:574 | --- | R\$ 407.028,12 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 47 | 01/12/2023 09:14:18:804 | --- | R\$ 414.636,13 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 48 | 01/12/2023 09:14:21:739 | --- | R\$ 380.300,12 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 49 | 01/12/2023 09:14:23:124 | --- | R\$ 395.512,12 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 50 | 01/12/2023 09:14:28:175 | --- | R\$ 380.036,47 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 51 | 01/12/2023 09:14:30:104 | --- | R\$ 406.921,12 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 52 | 01/12/2023 09:14:31:615 | --- | R\$ 395.237,92 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 53 | 01/12/2023 09:14:33:912 | --- | R\$ 414.239,75 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 54 | 01/12/2023 09:14:38:791 | --- | R\$ 406.639,02 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 55 | 01/12/2023 09:14:43:260 | --- | R\$ 379.936,47 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 56 | 01/12/2023 09:14:52:072 | --- | R\$ 406.532,02 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 57 | 01/12/2023 09:14:54:560 | --- | R\$ 414.130,75 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 58 | 01/12/2023 09:14:55:654 | --- | R\$ 395.133,92 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 59 | 01/12/2023 09:14:58:565 | --- | R\$ 379.697,35 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 60 | 01/12/2023 09:15:02:779 | --- | R\$ 394.885,24 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 61 | 01/12/2023 09:15:05:166 | --- | R\$ 379.597,35 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 62 | 01/12/2023 09:15:09:774 | --- | R\$ 406.276,16 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 63 | 01/12/2023 09:15:13:103 | --- | R\$ 394.781,24 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 64 | 01/12/2023 09:15:17:804 | --- | R\$ 413.761,11 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 65 | 01/12/2023 09:15:18:758 | --- | R\$ 379.300,70 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 66 | 01/12/2023 09:15:20:461 | --- | R\$ 406.169,16 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 67 | 01/12/2023 09:15:23:536 | --- | R\$ 394.472,72 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 68 | 01/12/2023 09:15:29:614 | --- | R\$ 390.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 69 | 01/12/2023 09:15:30:343 | --- | R\$ 379.200,70 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 70 | 01/12/2023 09:15:30:939 | --- | R\$ 413.437,76 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 71 | 01/12/2023 09:15:31:486 | --- | R\$ 394.368,72 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 72 | 01/12/2023 09:15:37:033 | --- | R\$ 378.940,29 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 73 | 01/12/2023 09:15:41:539 | --- | R\$ 413.328,76 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 74 | 01/12/2023 09:15:43:408 | --- | R\$ 378.840,29 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 75 | 01/12/2023 09:15:43:776 | --- | R\$ 394.097,90 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 76 | 01/12/2023 09:15:51:384 | --- | R\$ 378.532,24 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 77 | 01/12/2023 09:15:53:933 | --- | R\$ 393.673,52 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 78 | 01/12/2023 09:16:04:849 | --- | R\$ 378.432,24 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 79 | 01/12/2023 09:16:04:918 | --- | R\$ 412.600,14 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 80 | 01/12/2023 09:16:05:926 | --- | R\$ 393.569,52 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 81 | 01/12/2023 09:16:13:061 | --- | R\$ 378.092,09 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 82 | 01/12/2023 09:16:14:767 | --- | R\$ 393.215,77 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 83 | 01/12/2023 09:16:18:120 | --- | R\$ 412.491,14 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 84 | 01/12/2023 09:16:27:976 | --- | R\$ 412.120,37 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 85 | 01/12/2023 09:16:30:032 | --- | R\$ 377.992,09 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 86 | 01/12/2023 09:16:35:062 | --- | R\$ 377.660,44 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 87 | 01/12/2023 09:16:35:378 | --- | R\$ 393.111,77 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 88 | 01/12/2023 09:16:45:411 | --- | R\$ 392.766,85 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 89 | 01/12/2023 09:16:52:025 | --- | R\$ 411.649,87 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 90 | 01/12/2023 09:16:52:621 | --- | R\$ 377.560,44 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 91  | 01/12/2023 09:16:55:680 | --- | R\$ 392.662,85 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 92  | 01/12/2023 09:17:04:580 | --- | R\$ 377.266,75 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 93  | 01/12/2023 09:17:12:541 | --- | R\$ 411.540,87 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 94  | 01/12/2023 09:17:15:208 | --- | R\$ 377.166,75 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 95  | 01/12/2023 09:17:16:155 | --- | R\$ 392.357,42 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 96  | 01/12/2023 09:17:25:589 | --- | R\$ 376.679,19 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 97  | 01/12/2023 09:17:26:149 | --- | R\$ 392.253,42 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 98  | 01/12/2023 09:17:33:537 | --- | R\$ 411.111,75 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 99  | 01/12/2023 09:17:35:720 | --- | R\$ 391.746,35 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 100 | 01/12/2023 09:17:38:138 | --- | R\$ 376.579,19 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 101 | 01/12/2023 09:17:50:821 | --- | R\$ 391.642,35 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 102 | 01/12/2023 09:17:51:210 | --- | R\$ 375.786,51 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 103 | 01/12/2023 09:17:55:124 | --- | R\$ 410.580,31 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 104 | 01/12/2023 09:18:00:064 | --- | R\$ 390.817,97 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 105 | 01/12/2023 09:18:13:489 | --- | R\$ 375.686,51 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 106 | 01/12/2023 09:18:18:851 | --- | R\$ 375.475,06 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 107 | 01/12/2023 09:18:19:330 | --- | R\$ 390.713,97 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 108 | 01/12/2023 09:18:19:837 | --- | R\$ 409.607,29 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 109 | 01/12/2023 09:18:29:231 | --- | R\$ 390.494,06 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 110 | 01/12/2023 09:18:32:906 | --- | R\$ 409.267,81 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 111 | 01/12/2023 09:18:35:759 | --- | R\$ 375.375,06 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 112 | 01/12/2023 09:18:39:993 | --- | R\$ 390.390,06 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 113 | 01/12/2023 09:18:45:583 | --- | R\$ 409.158,81 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 114 | 01/12/2023 09:18:49:343 | --- | R\$ 374.704,80 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 115 | 01/12/2023 09:19:00:536 | --- | R\$ 389.692,99 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 116 | 01/12/2023 09:19:03:669 | --- | R\$ 376.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 117 | 01/12/2023 09:19:06:794 | --- | R\$ 374.604,80 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 118 | 01/12/2023 09:19:10:554 | --- | R\$ 389.588,99 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 119 | 01/12/2023 09:19:11:826 | --- | R\$ 373.893,98 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 120 | 01/12/2023 09:19:20:704 | --- | R\$ 388.849,73 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 121 | 01/12/2023 09:19:26:812 | --- | R\$ 373.793,98 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 122 | 01/12/2023 09:19:30:696 | --- | R\$ 388.745,73 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 123 | 01/12/2023 09:19:31:841 | --- | R\$ 373.408,52 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 124 | 01/12/2023 09:19:40:935 | --- | R\$ 388.344,86 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 125 | 01/12/2023 09:19:49:136 | --- | R\$ 373.308,52 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 126 | 01/12/2023 09:19:51:134 | --- | R\$ 388.240,86 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 127 | 01/12/2023 09:19:54:177 | --- | R\$ 372.714,13 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 128 | 01/12/2023 09:19:58:976 | --- | R\$ 387.622,69 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 129 | 01/12/2023 09:20:12:213 | --- | R\$ 372.614,13 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 130 | 01/12/2023 09:20:16:518 | --- | R\$ 387.518,69 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 131 | 01/12/2023 09:20:21:752 | --- | R\$ 371.721,31 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 132 | 01/12/2023 09:20:31:759 | --- | R\$ 386.590,16 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 133 | 01/12/2023 09:20:35:873 | --- | R\$ 371.621,31 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 134 | 01/12/2023 09:20:41:056 | --- | R\$ 370.639,76 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 135 | 01/12/2023 09:20:41:770 | --- | R\$ 386.486,16 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 136 | 01/12/2023 09:20:49:806 | --- | R\$ 385.465,35 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 137 | 01/12/2023 09:20:59:375 | --- | R\$ 370.539,76 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 138 | 01/12/2023 09:21:02:204 | --- | R\$ 385.361,35 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 139 | 01/12/2023 09:21:06:650 | --- | R\$ 369.776,80 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 140 | 01/12/2023 09:21:12:425 | --- | R\$ 384.567,87 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 141 | 01/12/2023 09:21:20:060 | --- | R\$ 369.676,80 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 142 | 01/12/2023 09:21:22:764 | --- | R\$ 384.463,87 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 143 | 01/12/2023 09:21:27:522 | --- | R\$ 368.947,69 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 144 | 01/12/2023 09:21:32:788 | --- | R\$ 383.705,59 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 145 | 01/12/2023 09:21:43:133 | --- | R\$ 368.847,69 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 146 | 01/12/2023 09:21:44:849 | --- | R\$ 383.601,59 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 147 | 01/12/2023 09:21:49:987 | --- | R\$ 367.533,67 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |



|     | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 148 | 01/12/2023 09:21:53:445 | --- | R\$ 382.235,01 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 149 | 01/12/2023 09:22:06:292 | --- | R\$ 367.433,67 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 150 | 01/12/2023 09:22:12:760 | --- | R\$ 366.407,75 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 151 | 01/12/2023 09:22:19:552 | --- | R\$ 381.064,06 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 152 | 01/12/2023 09:22:29:493 | --- | R\$ 366.307,75 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 153 | 01/12/2023 09:22:34:524 | --- | R\$ 365.248,55 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 154 | 01/12/2023 09:22:44:499 | --- | R\$ 379.858,49 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 155 | 01/12/2023 09:22:54:169 | --- | R\$ 365.148,55 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 156 | 01/12/2023 09:22:56:071 | --- | R\$ 379.754,49 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 157 | 01/12/2023 09:23:04:661 | --- | R\$ 363.961,07 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 158 | 01/12/2023 09:23:08:056 | --- | R\$ 365.300,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 159 | 01/12/2023 09:23:08:331 | --- | R\$ 389.438,34 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 160 | 01/12/2023 09:23:13:260 | --- | R\$ 378.519,51 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 161 | 01/12/2023 09:23:16:594 | --- | R\$ 363.861,07 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 162 | 01/12/2023 09:23:25:138 | --- | R\$ 362.722,20 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 163 | 01/12/2023 09:23:25:301 | --- | R\$ 378.415,51 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 164 | 01/12/2023 09:23:26:691 | --- | R\$ 389.331,34 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 165 | 01/12/2023 09:23:31:584 | --- | R\$ 377.231,08 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 166 | 01/12/2023 09:23:36:730 | --- | R\$ 388.112,75 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 167 | 01/12/2023 09:23:40:367 | --- | R\$ 362.622,20 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 168 | 01/12/2023 09:23:45:469 | --- | R\$ 361.270,14 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 169 | 01/12/2023 09:23:46:299 | --- | R\$ 377.127,08 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 170 | 01/12/2023 09:23:47:782 | --- | R\$ 388.005,75 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 171 | 01/12/2023 09:23:56:721 | --- | R\$ 375.720,94 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 172 | 01/12/2023 09:23:57:595 | --- | R\$ 386.559,04 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 173 | 01/12/2023 09:24:01:679 | --- | R\$ 361.170,14 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 174 | 01/12/2023 09:24:04:684 | --- | R\$ 375.616,94 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 175 | 01/12/2023 09:24:06:726 | --- | R\$ 359.678,91 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 176 | 01/12/2023 09:24:08:676 | --- | R\$ 386.452,04 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 177 | 01/12/2023 09:24:17:317 | --- | R\$ 374.066,06 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 178 | 01/12/2023 09:24:19:097 | --- | R\$ 384.856,43 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 179 | 01/12/2023 09:24:25:807 | --- | R\$ 359.578,91 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 180 | 01/12/2023 09:24:27:521 | --- | R\$ 373.962,06 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 181 | 01/12/2023 09:24:30:852 | --- | R\$ 358.338,26 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 182 | 01/12/2023 09:24:32:761 | --- | R\$ 384.749,43 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 183 | 01/12/2023 09:24:37:853 | --- | R\$ 372.671,79 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 184 | 01/12/2023 09:24:40:222 | --- | R\$ 383.421,93 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 185 | 01/12/2023 09:24:47:965 | --- | R\$ 358.238,26 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 186 | 01/12/2023 09:24:53:742 | --- | R\$ 383.314,93 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 187 | 01/12/2023 09:24:55:484 | --- | R\$ 372.567,79 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 188 | 01/12/2023 09:24:59:582 | --- | R\$ 356.882,38 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 189 | 01/12/2023 09:25:08:937 | --- | R\$ 371.157,67 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 190 | 01/12/2023 09:25:11:425 | --- | R\$ 381.864,14 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 191 | 01/12/2023 09:25:12:864 | --- | R\$ 356.782,38 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 192 | 01/12/2023 09:25:19:390 | --- | R\$ 371.053,67 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 193 | 01/12/2023 09:25:20:561 | --- | R\$ 355.735,76 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 194 | 01/12/2023 09:25:22:393 | --- | R\$ 381.757,14 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 195 | 01/12/2023 09:25:29:390 | --- | R\$ 369.965,19 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 196 | 01/12/2023 09:25:32:894 | --- | R\$ 380.637,26 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 197 | 01/12/2023 09:25:37:088 | --- | R\$ 355.635,76 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 198 | 01/12/2023 09:25:39:715 | --- | R\$ 369.861,19 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 199 | 01/12/2023 09:25:42:119 | --- | R\$ 354.308,91 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 200 | 01/12/2023 09:25:47:863 | --- | R\$ 368.481,26 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 201 | 01/12/2023 09:25:53:569 | --- | R\$ 379.110,53 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 202 | 01/12/2023 09:26:01:665 | --- | R\$ 354.208,91 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 203 | 01/12/2023 09:26:05:276 | --- | R\$ 368.377,26 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 204 | 01/12/2023 09:26:13:618 | --- | R\$ 340.791,76 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 205 | 01/12/2023 09:26:13:763 | --- | R\$ 379.003,53 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 206 | 01/12/2023 09:26:20:628 | --- | R\$ 371.463,02 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 207 | 01/12/2023 09:26:21:139 | --- | R\$ 354.423,43 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 208 | 01/12/2023 09:26:27:308 | --- | R\$ 340.691,76 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 209 | 01/12/2023 09:26:31:574 | --- | R\$ 354.319,43 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 210 | 01/12/2023 09:26:34:106 | --- | R\$ 364.540,18 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 211 | 01/12/2023 09:26:34:722 | --- | R\$ 330.687,86 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 212 | 01/12/2023 09:26:40:266 | --- | R\$ 343.915,37 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 213 | 01/12/2023 09:26:43:554 | --- | R\$ 360.449,77 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 214 | 01/12/2023 09:26:45:981 | --- | R\$ 330.587,86 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 215 | 01/12/2023 09:26:47:146 | --- | R\$ 360.449,76 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 216 | 01/12/2023 09:26:53:058 | --- | R\$ 343.911,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 217 | 01/12/2023 09:26:53:095 | --- | R\$ 343.811,37 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 218 | 01/12/2023 09:26:54:154 | --- | R\$ 360.340,77 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 219 | 01/12/2023 09:26:55:228 | --- | R\$ 319.698,69 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 220 | 01/12/2023 09:27:03:363 | --- | R\$ 332.486,63 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 221 | 01/12/2023 09:27:05:049 | --- | R\$ 342.077,59 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 222 | 01/12/2023 09:27:09:612 | --- | R\$ 319.598,69 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 223 | 01/12/2023 09:27:12:499 | --- | R\$ 330.590,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 224 | 01/12/2023 09:27:13:709 | --- | R\$ 332.382,63 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 225 | 01/12/2023 09:27:15:613 | --- | R\$ 309.583,74 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 226 | 01/12/2023 09:27:18:450 | --- | R\$ 331.254,60 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 227 | 01/12/2023 09:27:24:035 | --- | R\$ 321.967,08 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 228 | 01/12/2023 09:27:35:292 | --- | R\$ 309.483,74 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 229 | 01/12/2023 09:27:39:115 | --- | R\$ 331.147,60 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 230 | 01/12/2023 09:27:40:326 | --- | R\$ 299.025,52 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 231 | 01/12/2023 09:27:44:979 | --- | R\$ 310.986,54 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 232 | 01/12/2023 09:27:47:705 | --- | R\$ 325.937,81 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 233 | 01/12/2023 09:27:49:778 | --- | R\$ 325.937,82 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 234 | 01/12/2023 09:27:56:048 | --- | R\$ 298.925,52 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 235 | 01/12/2023 09:27:56:682 | --- | R\$ 321.962,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 236 | 01/12/2023 09:27:58:684 | --- | R\$ 319.957,30 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 237 | 01/12/2023 09:28:01:232 | --- | R\$ 291.232,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 238 | 01/12/2023 09:28:04:463 | --- | R\$ 302.881,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 239 | 01/12/2023 09:28:09:336 | --- | R\$ 317.442,88 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 240 | 01/12/2023 09:28:10:425 | --- | R\$ 311.618,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 241 | 01/12/2023 09:28:17:035 | --- | R\$ 309.500,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 242 | 01/12/2023 09:28:18:092 | --- | R\$ 291.132,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 243 | 01/12/2023 09:28:21:542 | --- | R\$ 302.777,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 244 | 01/12/2023 09:28:24:327 | --- | R\$ 311.511,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 245 | 01/12/2023 09:28:27:056 | --- | R\$ 292.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 246 | 01/12/2023 09:30:57:258 | --- | R\$ 286.976,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 247 | 01/12/2023 09:31:05:987 | --- | R\$ 242.592,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 248 | 01/12/2023 09:33:22:295 | --- | R\$ 280.896,00 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 249 | 01/12/2023 09:33:25:233 | --- | R\$ 236.512,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |

Mostrando de 1 até 249 de 249 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:36:13:957 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:06:56:054 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:05:37:287 - Adjudicado         |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| Contratado | R\$ 236.512,00                               |

## Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 2]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Arrematante  | R\$ 3.423.420,00 | 01/12/2023 09:32:32:650 |
| 2 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado | R\$ 3.770.208,00 | 01/12/2023 09:30:21:203 |
| 3 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | OE*      | Classificado | R\$ 4.108.104,00 | 01/12/2023 09:32:37:916 |
| 4 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Classificado | R\$ 4.259.268,00 | 01/12/2023 09:30:28:057 |
| 5 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 4.303.728,00 | 01/12/2023 09:30:11:741 |
| 6 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | EPP*     | Classificado | R\$ 5.729.115,60 | 30/11/2023 11:42:54:759 |
| 7 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 5.729.115,60 | 30/11/2023 14:10:21:624 |

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$5.593.068,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 01/12/2023 09:11:58:068 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 01/12/2023 09:12:07:663 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 01/12/2023 09:24:58:068 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 01/12/2023 09:24:58:068 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 01/12/2023 09:26:58:068 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 01/12/2023 09:26:58:068 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.524.336,92.   |
| 01/12/2023 09:28:27:068 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 29 segundos nesta fase.  |
| 01/12/2023 09:28:27:068 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGEM COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:29:27:068 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$5.486.665,12.   |
| 01/12/2023 09:30:45:926 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 01/12/2023 09:34:27:068 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 01/12/2023 09:34:27:068 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 01/12/2023 09:34:27:068 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.423.420,00.  |
| 01/12/2023 09:34:27:068 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 01/12/2023 09:35:14:748 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:35:40:803 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 29/11/2023 16:04:29:941 | --- | R\$ 8.372.707,20  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 2  | 30/11/2023 09:47:13:069 | --- | R\$ 13.480.272,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 3  | 30/11/2023 10:43:16:942 | --- | R\$ 6.224.400,00  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 4  | 30/11/2023 11:42:54:759 | --- | R\$ 5.729.115,60  | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 5  | 30/11/2023 14:10:21:624 | --- | R\$ 5.729.115,60  | ORTOGEM COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  |
| 6  | 30/11/2023 14:21:03:983 | --- | R\$ 5.593.068,00  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 7  | 30/11/2023 16:32:15:947 | --- | R\$ 5.726.448,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 8  | 01/12/2023 09:12:05:110 | --- | R\$ 5.816.790,72  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 9  | 01/12/2023 09:12:18:096 | --- | R\$ 6.096.444,12  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 10 | 01/12/2023 09:12:25:190 | --- | R\$ 5.592.968,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 11 | 01/12/2023 09:12:28:252 | --- | R\$ 5.816.686,72  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 12 | 01/12/2023 09:12:31:478 | --- | R\$ 6.096.335,12  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 13 | 01/12/2023 09:12:42:715 | --- | R\$ 5.592.671,18  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 14 | 01/12/2023 09:12:49:838 | --- | R\$ 5.984.475,76  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 15 | 01/12/2023 09:12:52:483 | --- | R\$ 5.592.571,18  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 16 | 01/12/2023 09:12:54:036 | --- | R\$ 6.096.011,58  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 17 | 01/12/2023 09:12:55:644 | --- | R\$ 5.816.274,02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 18 | 01/12/2023 09:12:58:722 | --- | R\$ 5.984.158,16  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 19 | 01/12/2023 09:13:03:504 | --- | R\$ 5.592.343,29  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 20 | 01/12/2023 09:13:05:178 | --- | R\$ 6.095.902,58  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 21 | 01/12/2023 09:13:08:961 | --- | R\$ 5.816.037,02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 22 | 01/12/2023 09:13:10:426 | --- | R\$ 5.984.051,16  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 23 | 01/12/2023 09:13:15:623 | --- | R\$ 5.592.243,29  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 24 | 01/12/2023 09:13:16:259 | --- | R\$ 6.095.654,18  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 25 | 01/12/2023 09:13:18:989 | --- | R\$ 5.815.933,02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 26 | 01/12/2023 09:13:20:073 | --- | R\$ 5.983.807,32  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 27 | 01/12/2023 09:13:24:739 | --- | R\$ 5.591.926,24  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 28 | 01/12/2023 09:13:29:191 | --- | R\$ 5.815.603,28  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 29 | 01/12/2023 09:13:29:286 | --- | R\$ 6.095.545,18  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 30 | 01/12/2023 09:13:29:462 | --- | R\$ 5.983.700,32  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 31 | 01/12/2023 09:13:34:623 | --- | R\$ 5.591.826,24 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 32 | 01/12/2023 09:13:39:304 | --- | R\$ 5.815.499,28 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 33 | 01/12/2023 09:13:39:490 | --- | R\$ 6.095.199,60 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 34 | 01/12/2023 09:13:39:790 | --- | R\$ 5.983.361,07 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 35 | 01/12/2023 09:13:44:966 | --- | R\$ 5.591.458,28 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 36 | 01/12/2023 09:13:48:001 | --- | R\$ 5.815.116,61 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 37 | 01/12/2023 09:13:50:494 | --- | R\$ 5.983.254,07 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 38 | 01/12/2023 09:13:52:343 | --- | R\$ 6.095.090,60 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 39 | 01/12/2023 09:13:56:040 | --- | R\$ 5.591.358,28 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 40 | 01/12/2023 09:14:00:274 | --- | R\$ 5.815.012,61 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 41 | 01/12/2023 09:14:01:172 | --- | R\$ 5.982.860,35 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 42 | 01/12/2023 09:14:02:547 | --- | R\$ 5.590.981,54 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 43 | 01/12/2023 09:14:03:460 | --- | R\$ 6.094.689,52 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 44 | 01/12/2023 09:14:10:713 | --- | R\$ 5.814.620,80 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 45 | 01/12/2023 09:14:14:574 | --- | R\$ 5.982.350,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 46 | 01/12/2023 09:14:18:852 | --- | R\$ 6.094.169,87 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 47 | 01/12/2023 09:14:21:738 | --- | R\$ 5.590.881,54 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 48 | 01/12/2023 09:14:23:124 | --- | R\$ 5.814.516,80 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 49 | 01/12/2023 09:14:28:185 | --- | R\$ 5.590.612,16 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 50 | 01/12/2023 09:14:30:241 | --- | R\$ 5.982.243,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 51 | 01/12/2023 09:14:31:618 | --- | R\$ 5.814.236,64 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 52 | 01/12/2023 09:14:34:016 | --- | R\$ 6.093.767,25 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 53 | 01/12/2023 09:14:38:677 | --- | R\$ 5.981.955,01 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 54 | 01/12/2023 09:14:43:137 | --- | R\$ 5.590.512,16 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 55 | 01/12/2023 09:14:48:256 | --- | R\$ 5.590.281,08 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 56 | 01/12/2023 09:14:52:175 | --- | R\$ 5.981.600,75 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 57 | 01/12/2023 09:14:52:707 | --- | R\$ 5.813.892,32 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 58 | 01/12/2023 09:14:54:550 | --- | R\$ 6.093.658,25 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 59 | 01/12/2023 09:15:07:272 | --- | R\$ 6.093.406,37 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 60 | 01/12/2023 09:15:16:023 | --- | R\$ 5.590.181,08 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 61 | 01/12/2023 09:15:21:059 | --- | R\$ 5.589.884,74 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 62 | 01/12/2023 09:15:21:557 | --- | R\$ 6.093.297,37 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 63 | 01/12/2023 09:15:23:536 | --- | R\$ 5.813.480,12 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 64 | 01/12/2023 09:15:30:525 | --- | R\$ 5.589.784,74 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 65 | 01/12/2023 09:15:30:809 | --- | R\$ 5.981.176,67 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 66 | 01/12/2023 09:15:30:990 | --- | R\$ 6.092.974,36 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 67 | 01/12/2023 09:15:31:488 | --- | R\$ 5.813.376,12 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 68 | 01/12/2023 09:15:37:026 | --- | R\$ 5.589.484,63 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 69 | 01/12/2023 09:15:40:597 | --- | R\$ 5.981.069,67 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 70 | 01/12/2023 09:15:41:463 | --- | R\$ 6.092.865,36 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 71 | 01/12/2023 09:15:43:408 | --- | R\$ 5.589.384,63 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 72 | 01/12/2023 09:15:43:776 | --- | R\$ 5.813.064,01 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 73 | 01/12/2023 09:15:50:430 | --- | R\$ 5.980.641,55 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 74 | 01/12/2023 09:15:51:381 | --- | R\$ 5.589.020,18 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 75 | 01/12/2023 09:15:53:933 | --- | R\$ 5.812.580,98 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 76 | 01/12/2023 09:16:04:845 | --- | R\$ 5.588.920,18 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 77 | 01/12/2023 09:16:05:761 | --- | R\$ 5.812.476,98 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 78 | 01/12/2023 09:16:08:304 | --- | R\$ 6.091.922,99 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 79 | 01/12/2023 09:16:08:490 | --- | R\$ 5.980.251,59 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 80 | 01/12/2023 09:16:13:063 | --- | R\$ 5.588.628,71 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 81 | 01/12/2023 09:16:14:767 | --- | R\$ 5.812.173,85 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 82 | 01/12/2023 09:16:22:219 | --- | R\$ 5.979.832,71 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 83 | 01/12/2023 09:16:27:800 | --- | R\$ 6.091.605,29 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 84 | 01/12/2023 09:16:30:032 | --- | R\$ 5.588.528,71 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 85 | 01/12/2023 09:16:35:168 | --- | R\$ 5.588.262,08 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 86 | 01/12/2023 09:16:35:300 | --- | R\$ 5.812.069,85 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 87 | 01/12/2023 09:16:35:493 | --- | R\$ 5.979.725,71 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |



|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 88  | 01/12/2023 09:16:42:645 | --- | R\$ 5.979.440,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 89  | 01/12/2023 09:16:45:410 | --- | R\$ 5.811.792,56 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 90  | 01/12/2023 09:16:48:469 | --- | R\$ 6.091.205,66 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 91  | 01/12/2023 09:16:52:741 | --- | R\$ 5.588.162,08 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 92  | 01/12/2023 09:16:55:680 | --- | R\$ 5.811.688,56 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 93  | 01/12/2023 09:16:56:336 | --- | R\$ 5.979.333,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 94  | 01/12/2023 09:17:04:580 | --- | R\$ 5.587.944,73 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 95  | 01/12/2023 09:17:12:427 | --- | R\$ 6.091.096,66 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 96  | 01/12/2023 09:17:13:285 | --- | R\$ 5.979.100,86 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 97  | 01/12/2023 09:17:15:208 | --- | R\$ 5.587.844,73 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 98  | 01/12/2023 09:17:16:284 | --- | R\$ 5.811.462,51 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 99  | 01/12/2023 09:17:23:657 | --- | R\$ 5.978.993,86 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 100 | 01/12/2023 09:17:25:738 | --- | R\$ 5.587.362,31 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 101 | 01/12/2023 09:17:26:150 | --- | R\$ 5.811.358,51 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 102 | 01/12/2023 09:17:33:432 | --- | R\$ 6.090.750,75 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 103 | 01/12/2023 09:17:34:999 | --- | R\$ 5.978.477,67 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 104 | 01/12/2023 09:17:35:719 | --- | R\$ 5.810.856,80 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 105 | 01/12/2023 09:17:37:926 | --- | R\$ 5.587.262,31 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 106 | 01/12/2023 09:17:50:920 | --- | R\$ 5.810.752,80 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 107 | 01/12/2023 09:17:51:324 | --- | R\$ 5.587.000,67 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 108 | 01/12/2023 09:17:54:376 | --- | R\$ 5.978.370,67 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 109 | 01/12/2023 09:17:54:987 | --- | R\$ 6.090.115,91 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 110 | 01/12/2023 09:18:00:064 | --- | R\$ 5.810.480,69 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 111 | 01/12/2023 09:18:08:574 | --- | R\$ 5.586.900,67 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 112 | 01/12/2023 09:18:11:493 | --- | R\$ 5.810.376,69 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 113 | 01/12/2023 09:18:13:712 | --- | R\$ 5.586.243,29 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 114 | 01/12/2023 09:18:19:405 | --- | R\$ 5.809.693,02 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 115 | 01/12/2023 09:18:19:837 | --- | R\$ 6.089.721,73 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 116 | 01/12/2023 09:18:25:335 | --- | R\$ 5.586.143,29 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 117 | 01/12/2023 09:18:29:231 | --- | R\$ 5.809.589,02 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 118 | 01/12/2023 09:18:30:512 | --- | R\$ 5.585.645,47 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 119 | 01/12/2023 09:18:32:472 | --- | R\$ 5.977.280,32 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 120 | 01/12/2023 09:18:32:772 | --- | R\$ 6.089.005,18 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 121 | 01/12/2023 09:18:39:890 | --- | R\$ 5.809.071,28 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 122 | 01/12/2023 09:18:42:342 | --- | R\$ 6.088.353,56 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 123 | 01/12/2023 09:18:42:426 | --- | R\$ 5.976.640,65 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 124 | 01/12/2023 09:18:45:744 | --- | R\$ 5.585.545,47 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 125 | 01/12/2023 09:18:47:065 | --- | R\$ 5.808.967,28 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 126 | 01/12/2023 09:18:49:873 | --- | R\$ 5.800.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 127 | 01/12/2023 09:18:50:778 | --- | R\$ 5.585.107,85 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 128 | 01/12/2023 09:19:00:534 | --- | R\$ 5.808.512,16 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 129 | 01/12/2023 09:19:03:962 | --- | R\$ 6.087.767,55 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 130 | 01/12/2023 09:19:06:799 | --- | R\$ 5.585.007,85 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 131 | 01/12/2023 09:19:10:556 | --- | R\$ 5.808.408,16 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 132 | 01/12/2023 09:19:11:833 | --- | R\$ 5.584.414,80 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 133 | 01/12/2023 09:19:16:860 | --- | R\$ 6.087.658,55 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 134 | 01/12/2023 09:19:20:699 | --- | R\$ 5.807.791,39 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 135 | 01/12/2023 09:19:26:691 | --- | R\$ 5.584.314,80 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 136 | 01/12/2023 09:19:27:166 | --- | R\$ 6.087.012,13 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 137 | 01/12/2023 09:19:30:695 | --- | R\$ 5.807.687,39 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 138 | 01/12/2023 09:19:32:813 | --- | R\$ 5.583.732,21 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 139 | 01/12/2023 09:19:35:078 | --- | R\$ 5.585.100,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 140 | 01/12/2023 09:19:40:931 | --- | R\$ 5.807.081,49 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 141 | 01/12/2023 09:19:49:253 | --- | R\$ 5.583.632,21 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 142 | 01/12/2023 09:19:51:063 | --- | R\$ 5.806.977,49 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 143 | 01/12/2023 09:19:54:489 | --- | R\$ 5.582.921,82 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 144 | 01/12/2023 09:19:58:973 | --- | R\$ 5.806.238,69 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 145 | 01/12/2023 09:20:12:213 | --- | R\$ 5.582.821,82 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 146 | 01/12/2023 09:20:16:519 | --- | R\$ 5.806.134,69 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 147 | 01/12/2023 09:20:21:750 | --- | R\$ 5.582.279,36 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 148 | 01/12/2023 09:20:31:759 | --- | R\$ 5.805.570,53 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 149 | 01/12/2023 09:20:35:873 | --- | R\$ 5.582.179,36 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 150 | 01/12/2023 09:20:40:913 | --- | R\$ 5.581.303,10 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 151 | 01/12/2023 09:20:41:770 | --- | R\$ 5.805.466,53 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 152 | 01/12/2023 09:20:49:808 | --- | R\$ 5.804.555,22 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 153 | 01/12/2023 09:20:59:509 | --- | R\$ 5.581.203,10 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 154 | 01/12/2023 09:21:02:485 | --- | R\$ 5.804.451,22 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 155 | 01/12/2023 09:21:06:663 | --- | R\$ 5.580.701,57 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 156 | 01/12/2023 09:21:12:425 | --- | R\$ 5.803.929,63 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 157 | 01/12/2023 09:21:20:060 | --- | R\$ 5.580.601,57 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 158 | 01/12/2023 09:21:22:764 | --- | R\$ 5.803.825,63 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 159 | 01/12/2023 09:21:27:525 | --- | R\$ 5.579.607,88 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 160 | 01/12/2023 09:21:32:790 | --- | R\$ 5.802.792,19 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 161 | 01/12/2023 09:21:43:133 | --- | R\$ 5.579.507,88 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 162 | 01/12/2023 09:21:44:921 | --- | R\$ 5.802.688,19 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 163 | 01/12/2023 09:21:50:233 | --- | R\$ 5.578.199,88 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 164 | 01/12/2023 09:21:53:443 | --- | R\$ 5.801.327,87 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 165 | 01/12/2023 09:22:06:576 | --- | R\$ 5.578.099,88 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 166 | 01/12/2023 09:22:11:609 | --- | R\$ 5.576.811,06 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 167 | 01/12/2023 09:22:13:786 | --- | R\$ 5.799.883,50 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 168 | 01/12/2023 09:22:29:493 | --- | R\$ 5.576.711,06 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 169 | 01/12/2023 09:22:34:522 | --- | R\$ 5.575.247,95 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 170 | 01/12/2023 09:22:34:540 | --- | R\$ 5.799.779,50 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 171 | 01/12/2023 09:22:44:497 | --- | R\$ 5.798.257,86 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 172 | 01/12/2023 09:22:54:169 | --- | R\$ 5.575.147,95 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 173 | 01/12/2023 09:22:56:067 | --- | R\$ 5.798.153,86 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 174 | 01/12/2023 09:22:57:305 | --- | R\$ 5.576.900,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 175 | 01/12/2023 09:23:04:812 | --- | R\$ 5.573.789,27 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 176 | 01/12/2023 09:23:15:278 | --- | R\$ 5.796.740,84 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 177 | 01/12/2023 09:23:16:597 | --- | R\$ 5.573.689,27 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 178 | 01/12/2023 09:23:25:270 | --- | R\$ 5.572.237,04 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 179 | 01/12/2023 09:23:25:301 | --- | R\$ 5.796.636,84 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 180 | 01/12/2023 09:23:31:502 | --- | R\$ 5.795.126,52 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 181 | 01/12/2023 09:23:40:362 | --- | R\$ 5.572.137,04 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 182 | 01/12/2023 09:23:45:470 | --- | R\$ 5.570.758,96 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 183 | 01/12/2023 09:23:46:298 | --- | R\$ 5.795.022,52 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 184 | 01/12/2023 09:23:56:558 | --- | R\$ 5.793.589,31 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 185 | 01/12/2023 09:24:01:679 | --- | R\$ 5.570.658,96 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 186 | 01/12/2023 09:24:04:683 | --- | R\$ 5.793.485,31 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 187 | 01/12/2023 09:24:17:071 | --- | R\$ 5.569.547,75 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 188 | 01/12/2023 09:24:23:396 | --- | R\$ 5.792.329,66 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 189 | 01/12/2023 09:24:29:964 | --- | R\$ 5.569.447,75 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 190 | 01/12/2023 09:24:37:589 | --- | R\$ 5.568.446,94 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 191 | 01/12/2023 09:24:37:854 | --- | R\$ 5.792.225,66 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 192 | 01/12/2023 09:24:47:961 | --- | R\$ 5.568.346,94 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 193 | 01/12/2023 09:24:48:282 | --- | R\$ 5.791.184,81 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 194 | 01/12/2023 09:24:55:485 | --- | R\$ 5.791.080,81 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 195 | 01/12/2023 09:24:59:582 | --- | R\$ 5.567.271,80 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 196 | 01/12/2023 09:25:08:936 | --- | R\$ 5.789.962,67 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 197 | 01/12/2023 09:25:12:708 | --- | R\$ 5.567.171,80 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 198 | 01/12/2023 09:25:19:269 | --- | R\$ 5.789.858,67 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 199 | 01/12/2023 09:25:20:689 | --- | R\$ 5.565.873,21 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 200 | 01/12/2023 09:25:29:389 | --- | R\$ 5.788.508,13 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 201 | 01/12/2023 09:25:37:072 | --- | R\$ 5.565.773,21 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |



|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 202 | 01/12/2023 09:25:39:824 | --- | R\$ 5.788.404,13 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 203 | 01/12/2023 09:25:42:105 | --- | R\$ 5.564.646,18 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 204 | 01/12/2023 09:25:47:865 | --- | R\$ 5.787.232,02 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 205 | 01/12/2023 09:26:01:665 | --- | R\$ 5.564.546,18 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 206 | 01/12/2023 09:26:05:275 | --- | R\$ 5.787.128,02 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 207 | 01/12/2023 09:26:13:616 | --- | R\$ 5.550.085,52 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 208 | 01/12/2023 09:26:21:139 | --- | R\$ 5.772.088,94 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 209 | 01/12/2023 09:26:23:560 | --- | R\$ 5.549.985,52 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 210 | 01/12/2023 09:26:31:574 | --- | R\$ 5.771.984,94 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 211 | 01/12/2023 09:26:34:864 | --- | R\$ 5.536.788,67 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 212 | 01/12/2023 09:26:40:265 | --- | R\$ 5.758.260,21 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 213 | 01/12/2023 09:26:45:988 | --- | R\$ 5.536.688,67 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 214 | 01/12/2023 09:26:53:092 | --- | R\$ 5.758.156,21 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 215 | 01/12/2023 09:26:55:234 | --- | R\$ 5.524.336,92 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 216 | 01/12/2023 09:27:03:362 | --- | R\$ 5.745.310,39 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 217 | 01/12/2023 09:27:09:608 | --- | R\$ 5.524.236,92 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 218 | 01/12/2023 09:27:13:711 | --- | R\$ 5.745.206,39 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 219 | 01/12/2023 09:27:15:611 | --- | R\$ 5.513.405,44 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 220 | 01/12/2023 09:27:31:490 | --- | R\$ 5.513.305,44 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 221 | 01/12/2023 09:27:32:276 | --- | R\$ 5.733.941,65 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 222 | 01/12/2023 09:27:36:619 | --- | R\$ 5.501.843,14 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 223 | 01/12/2023 09:27:44:905 | --- | R\$ 5.721.916,86 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 224 | 01/12/2023 09:27:55:926 | --- | R\$ 5.501.743,14 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 225 | 01/12/2023 09:28:01:090 | --- | R\$ 5.486.765,12 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 226 | 01/12/2023 09:28:04:461 | --- | R\$ 5.706.235,72 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |
| 227 | 01/12/2023 09:28:18:092 | --- | R\$ 5.486.665,12 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 228 | 01/12/2023 09:30:11:741 | --- | R\$ 4.303.728,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 229 | 01/12/2023 09:30:21:203 | --- | R\$ 3.770.208,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 230 | 01/12/2023 09:30:28:057 | --- | R\$ 4.259.268,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 231 | 01/12/2023 09:32:32:650 | --- | R\$ 3.423.420,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 232 | 01/12/2023 09:32:37:916 | --- | R\$ 4.108.104,00 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                            |

Mostrando de 1 até 232 de 232 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:35:40:803 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:07:18:059 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:05:58:603 - Adjudicado         |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| Contratado | R\$ 3.423.420,00                             |

**Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 3]**

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                            | Segmento | Situação        | Lance              | Data/Hora lance         |
|---|---|----------|-----------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA | ME*      | Desclassificado | R\$ 689.853.085,71 | 30/11/2023 13:29:10:928 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$689.853.085,71, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:10:068 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:12:19:999 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:25:10:068 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:25:10:068 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:27:10:068 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:27:10:068 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$689.853.085,71.  |
| 01/12/2023 09:32:06:068 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 56 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:32:06:068 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                 |
| 01/12/2023 09:33:06:068 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$689.853.085,71.  |
| 01/12/2023 09:33:48:668 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 38.581.305,00, DEVENO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL   |
| 01/12/2023 09:38:06:068 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:38:06:068 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:38:06:068 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:38:06:068 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA no valor de R\$689.853.085,71.  |
| 01/12/2023 09:38:06:068 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:39:04:072 | PREGOEIRO    | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO. |
| 01/12/2023 09:39:07:920 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance              | Nome do fornecedor                      |
|---|-------------------------|-----|--------------------|---|
| 1 | 30/11/2023 13:29:10:928 | --- | R\$ 689.853.085,71 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 01/12/2023 11:11:44:952 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023-11:11:44  |
| Fornecedor | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 12. e 12.1, PG. 06 DO EDITAL. (MARCA DO PRODUTO). ( ) a marca 12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação. |

## Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 4]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA       | ME*      | Desclassificado | R\$ 0,07         | 29/11/2023 16:59:51:497 |
| 2 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Arrematante     | R\$ 3.269.140,00 | 01/12/2023 09:36:16:369 |
| 3 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | OE*      | Classificado    | R\$ 3.922.968,00 | 01/12/2023 09:36:16:796 |
| 4 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado    | R\$ 4.658.524,50 | 21/12/2022 09:34:20:441 |
| 5 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Classificado    | R\$ 4.740.253,00 | 01/12/2023 09:33:57:620 |
| 6 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | ME*      | Classificado    | R\$ 5.228.200,00 | 01/12/2023 09:25:53:923 |
| 7 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Classificado    | R\$ 5.312.352,50 | 01/12/2023 09:26:53:326 |
| 8 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | OE*      | Classificado    | R\$ 5.720.995,00 | 01/12/2023 09:24:17:543 |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$6.047.909,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:21:964 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:12:32:638 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:25:21:964 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:25:21:964 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 01/12/2023 09:27:21:964 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:27:21:964 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.228.100,00.  |
| 01/12/2023 09:32:12:964 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 51 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:32:12:964 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo. |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:33:12:964 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$5.228.100,00.  |
| 01/12/2023 09:34:05:642 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL  |
| 01/12/2023 09:38:12:964 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 01/12/2023 09:38:12:964 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:38:12:964 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.269.140,00.   |
| 01/12/2023 09:38:12:964 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:39:45:517 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:40:10:061 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | outras

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 29/11/2023 16:04:29:941 | --- | R\$ 7.927.664,50  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 2  | 30/11/2023 09:47:13:069 | --- | R\$ 13.730.388,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 3  | 30/11/2023 10:43:16:942 | --- | R\$ 6.538.280,00  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 4  | 30/11/2023 13:29:10:928 | --- | R\$ 40.030.285,70 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 5  | 30/11/2023 14:21:03:983 | --- | R\$ 6.047.909,00  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 6  | 30/11/2023 14:43:18:246 | --- | R\$ 72.793.940,38 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 7  | 30/11/2023 16:32:15:947 | --- | R\$ 6.129.637,50  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 8  | 01/12/2023 09:12:28:252 | --- | R\$ 6.289.825,36  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 9  | 01/12/2023 09:12:38:889 | --- | R\$ 6.047.809,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 10 | 01/12/2023 09:12:39:780 | --- | R\$ 6.289.721,36  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 11 | 01/12/2023 09:12:43:939 | --- | R\$ 6.047.530,03  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 12 | 01/12/2023 09:12:48:668 | --- | R\$ 6.289.431,23  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 13 | 01/12/2023 09:12:52:488 | --- | R\$ 6.047.430,03  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 14 | 01/12/2023 09:12:55:646 | --- | R\$ 6.289.327,23  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 15 | 01/12/2023 09:13:03:504 | --- | R\$ 6.047.164,39  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 16 | 01/12/2023 09:13:08:962 | --- | R\$ 6.289.050,96  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 17 | 01/12/2023 09:13:15:617 | --- | R\$ 6.047.064,39  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 18 | 01/12/2023 09:13:18:991 | --- | R\$ 6.288.946,96  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 19 | 01/12/2023 09:13:24:739 | --- | R\$ 6.046.694,45  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 20 | 01/12/2023 09:13:29:186 | --- | R\$ 6.288.562,22  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 21 | 01/12/2023 09:13:32:309 | --- | R\$ 6.048.000,00  | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 22 | 01/12/2023 09:13:34:622 | --- | R\$ 6.046.594,45  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 23 | 01/12/2023 09:13:39:305 | --- | R\$ 6.288.458,22  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 24 | 01/12/2023 09:13:44:969 | --- | R\$ 6.046.340,72  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 25 | 01/12/2023 09:13:48:001 | --- | R\$ 6.288.194,34  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 26 | 01/12/2023 09:13:56:041 | --- | R\$ 6.046.240,72  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 27 | 01/12/2023 09:14:00:354 | --- | R\$ 6.288.090,34  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 28 | 01/12/2023 09:14:01:172 | --- | R\$ 6.469.584,57  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 29 | 01/12/2023 09:14:02:835 | --- | R\$ 6.046.013,39  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 30 | 01/12/2023 09:14:10:716 | --- | R\$ 6.287.853,92 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 31 | 01/12/2023 09:14:14:574 | --- | R\$ 6.469.234,32 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 32 | 01/12/2023 09:14:21:887 | --- | R\$ 6.045.913,39 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 33 | 01/12/2023 09:14:23:124 | --- | R\$ 6.287.749,92 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 34 | 01/12/2023 09:14:28:171 | --- | R\$ 6.045.669,08 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 35 | 01/12/2023 09:14:30:104 | --- | R\$ 6.469.127,32 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 36 | 01/12/2023 09:14:31:615 | --- | R\$ 6.287.495,84 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 37 | 01/12/2023 09:14:38:678 | --- | R\$ 6.468.865,91 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 38 | 01/12/2023 09:14:43:260 | --- | R\$ 6.045.569,08 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 39 | 01/12/2023 09:14:48:395 | --- | R\$ 6.045.324,05 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 40 | 01/12/2023 09:14:52:072 | --- | R\$ 6.468.496,73 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 41 | 01/12/2023 09:14:52:577 | --- | R\$ 6.287.137,01 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 42 | 01/12/2023 09:15:05:030 | --- | R\$ 6.045.224,05 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 43 | 01/12/2023 09:15:10:356 | --- | R\$ 6.044.839,07 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 44 | 01/12/2023 09:15:13:012 | --- | R\$ 6.467.977,80 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 45 | 01/12/2023 09:15:13:105 | --- | R\$ 6.286.632,63 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 46 | 01/12/2023 09:15:20:931 | --- | R\$ 6.044.739,07 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 47 | 01/12/2023 09:15:23:682 | --- | R\$ 6.286.528,63 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 48 | 01/12/2023 09:15:29:902 | --- | R\$ 6.044.465,23 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 49 | 01/12/2023 09:15:30:808 | --- | R\$ 6.467.870,80 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 50 | 01/12/2023 09:15:31:488 | --- | R\$ 6.286.243,83 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 51 | 01/12/2023 09:15:39:837 | --- | R\$ 6.044.365,23 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 52 | 01/12/2023 09:15:40:592 | --- | R\$ 6.467.577,79 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 53 | 01/12/2023 09:15:43:774 | --- | R\$ 6.286.139,83 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 54 | 01/12/2023 09:15:50:430 | --- | R\$ 6.467.470,79 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 55 | 01/12/2023 09:15:51:381 | --- | R\$ 6.043.976,24 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 56 | 01/12/2023 09:15:53:933 | --- | R\$ 6.285.735,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 57 | 01/12/2023 09:16:04:865 | --- | R\$ 6.043.876,24 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 58 | 01/12/2023 09:16:05:761 | --- | R\$ 6.285.631,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 59 | 01/12/2023 09:16:08:490 | --- | R\$ 6.467.054,57 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 60 | 01/12/2023 09:16:13:063 | --- | R\$ 6.043.608,89 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 61 | 01/12/2023 09:16:14:849 | --- | R\$ 6.285.353,24 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 62 | 01/12/2023 09:16:22:219 | --- | R\$ 6.466.661,51 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 63 | 01/12/2023 09:16:30:032 | --- | R\$ 6.043.508,89 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 64 | 01/12/2023 09:16:35:063 | --- | R\$ 6.043.155,34 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 65 | 01/12/2023 09:16:35:300 | --- | R\$ 6.285.249,24 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 66 | 01/12/2023 09:16:35:634 | --- | R\$ 6.466.554,51 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 67 | 01/12/2023 09:16:42:643 | --- | R\$ 6.466.176,21 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 68 | 01/12/2023 09:16:45:425 | --- | R\$ 6.284.881,55 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 69 | 01/12/2023 09:16:48:051 | --- | R\$ 6.043.600,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 70 | 01/12/2023 09:16:52:620 | --- | R\$ 6.043.055,34 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 71 | 01/12/2023 09:16:55:680 | --- | R\$ 6.284.777,55 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 72 | 01/12/2023 09:16:56:232 | --- | R\$ 6.466.069,21 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 73 | 01/12/2023 09:17:04:756 | --- | R\$ 6.042.850,15 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 74 | 01/12/2023 09:17:13:466 | --- | R\$ 6.465.849,66 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 75 | 01/12/2023 09:17:15:096 | --- | R\$ 6.042.750,15 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 76 | 01/12/2023 09:17:16:157 | --- | R\$ 6.284.564,15 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 77 | 01/12/2023 09:17:23:775 | --- | R\$ 6.465.742,66 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 78 | 01/12/2023 09:17:25:585 | --- | R\$ 6.042.187,45 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 79 | 01/12/2023 09:17:26:146 | --- | R\$ 6.284.460,15 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 80 | 01/12/2023 09:17:35:114 | --- | R\$ 6.465.140,57 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 81 | 01/12/2023 09:17:35:719 | --- | R\$ 6.283.874,94 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 82 | 01/12/2023 09:17:37:926 | --- | R\$ 6.042.087,45 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 83 | 01/12/2023 09:17:51:208 | --- | R\$ 6.041.802,07 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 84 | 01/12/2023 09:17:53:899 | --- | R\$ 6.283.474,15 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 85 | 01/12/2023 09:17:54:377 | --- | R\$ 6.465.033,57 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 86 | 01/12/2023 09:18:08:575 | --- | R\$ 6.041.702,07 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |



|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 87  | 01/12/2023 09:18:13:713 | --- | R\$ 6.041.353,71 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 88  | 01/12/2023 09:18:17:332 | --- | R\$ 6.464.728,21 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 89  | 01/12/2023 09:18:19:330 | --- | R\$ 6.283.007,85 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 90  | 01/12/2023 09:18:25:437 | --- | R\$ 6.041.253,71 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 91  | 01/12/2023 09:18:29:232 | --- | R\$ 6.282.903,85 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 92  | 01/12/2023 09:18:30:497 | --- | R\$ 6.040.552,46 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 93  | 01/12/2023 09:18:32:472 | --- | R\$ 6.464.248,46 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 94  | 01/12/2023 09:18:39:890 | --- | R\$ 6.282.174,55 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 95  | 01/12/2023 09:18:42:327 | --- | R\$ 6.463.391,13 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 96  | 01/12/2023 09:18:45:632 | --- | R\$ 6.040.452,46 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 97  | 01/12/2023 09:18:47:065 | --- | R\$ 6.282.070,55 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 98  | 01/12/2023 09:18:50:660 | --- | R\$ 6.039.747,79 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 99  | 01/12/2023 09:18:52:626 | --- | R\$ 6.463.284,13 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 100 | 01/12/2023 09:19:00:534 | --- | R\$ 6.281.337,70 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 101 | 01/12/2023 09:19:03:835 | --- | R\$ 6.462.530,13 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 102 | 01/12/2023 09:19:06:800 | --- | R\$ 6.039.647,79 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 103 | 01/12/2023 09:19:10:556 | --- | R\$ 6.281.233,70 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 104 | 01/12/2023 09:19:12:001 | --- | R\$ 6.039.266,66 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 105 | 01/12/2023 09:19:13:926 | --- | R\$ 6.462.423,13 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 106 | 01/12/2023 09:19:20:700 | --- | R\$ 6.280.837,32 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 107 | 01/12/2023 09:19:26:006 | --- | R\$ 6.462.015,32 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 108 | 01/12/2023 09:19:26:692 | --- | R\$ 6.039.166,66 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 109 | 01/12/2023 09:19:29:439 | --- | R\$ 6.039.200,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 110 | 01/12/2023 09:19:30:696 | --- | R\$ 6.280.733,32 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 111 | 01/12/2023 09:19:31:850 | --- | R\$ 6.038.500,16 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 112 | 01/12/2023 09:19:37:775 | --- | R\$ 6.461.908,32 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 113 | 01/12/2023 09:19:41:059 | --- | R\$ 6.280.040,16 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 114 | 01/12/2023 09:19:49:136 | --- | R\$ 6.038.400,16 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 115 | 01/12/2023 09:19:51:063 | --- | R\$ 6.279.936,16 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 116 | 01/12/2023 09:19:51:763 | --- | R\$ 6.461.195,17 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 117 | 01/12/2023 09:19:54:173 | --- | R\$ 6.037.635,93 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 118 | 01/12/2023 09:19:58:979 | --- | R\$ 6.279.141,36 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 119 | 01/12/2023 09:20:00:065 | --- | R\$ 6.461.088,17 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 120 | 01/12/2023 09:20:08:765 | --- | R\$ 6.039.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 121 | 01/12/2023 09:20:10:112 | --- | R\$ 6.460.270,44 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 122 | 01/12/2023 09:20:12:212 | --- | R\$ 6.037.535,93 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 123 | 01/12/2023 09:20:16:518 | --- | R\$ 6.279.037,36 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 124 | 01/12/2023 09:20:20:616 | --- | R\$ 6.460.163,44 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 125 | 01/12/2023 09:20:21:752 | --- | R\$ 6.036.742,71 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 126 | 01/12/2023 09:20:30:214 | --- | R\$ 6.459.314,69 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 127 | 01/12/2023 09:20:31:920 | --- | R\$ 6.278.212,41 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 128 | 01/12/2023 09:20:35:722 | --- | R\$ 6.036.642,71 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 129 | 01/12/2023 09:20:40:757 | --- | R\$ 6.035.909,24 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 130 | 01/12/2023 09:20:41:850 | --- | R\$ 6.278.108,41 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 131 | 01/12/2023 09:20:44:286 | --- | R\$ 6.458.422,88 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 132 | 01/12/2023 09:20:49:806 | --- | R\$ 6.277.345,60 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 133 | 01/12/2023 09:20:49:884 | --- | R\$ 6.200.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 134 | 01/12/2023 09:20:59:375 | --- | R\$ 6.035.809,24 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 135 | 01/12/2023 09:21:02:206 | --- | R\$ 6.277.241,60 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 136 | 01/12/2023 09:21:06:418 | --- | R\$ 6.034.985,51 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 137 | 01/12/2023 09:21:12:425 | --- | R\$ 6.276.384,93 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 138 | 01/12/2023 09:21:20:060 | --- | R\$ 6.034.885,51 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 139 | 01/12/2023 09:21:20:844 | --- | R\$ 6.035.900,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 140 | 01/12/2023 09:21:22:764 | --- | R\$ 6.276.280,93 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 141 | 01/12/2023 09:21:27:526 | --- | R\$ 6.034.384,58 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 142 | 01/12/2023 09:21:32:788 | --- | R\$ 6.275.759,96 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 143 | 01/12/2023 09:21:43:133 | --- | R\$ 6.034.284,58 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |



|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 144 | 01/12/2023 09:21:44:849 | --- | R\$ 6.275.655,96 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 145 | 01/12/2023 09:21:49:988 | --- | R\$ 6.032.851,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 146 | 01/12/2023 09:21:53:511 | --- | R\$ 6.274.165,04 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 147 | 01/12/2023 09:22:06:291 | --- | R\$ 6.032.751,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 148 | 01/12/2023 09:22:11:328 | --- | R\$ 6.031.594,79 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 149 | 01/12/2023 09:22:13:786 | --- | R\$ 6.272.858,58 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 150 | 01/12/2023 09:22:29:493 | --- | R\$ 6.031.494,79 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 151 | 01/12/2023 09:22:32:563 | --- | R\$ 6.032.800,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 152 | 01/12/2023 09:22:34:477 | --- | R\$ 6.272.754,58 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 153 | 01/12/2023 09:22:34:524 | --- | R\$ 6.030.195,43 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 154 | 01/12/2023 09:22:43:236 | --- | R\$ 6.030.095,43 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 155 | 01/12/2023 09:22:44:497 | --- | R\$ 6.271.299,24 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 156 | 01/12/2023 09:22:44:894 | --- | R\$ 6.031.500,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 157 | 01/12/2023 09:22:48:279 | --- | R\$ 6.028.931,81 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 158 | 01/12/2023 09:22:54:848 | --- | R\$ 6.270.089,08 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 159 | 01/12/2023 09:22:57:597 | --- | R\$ 6.028.831,81 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 160 | 01/12/2023 09:23:02:829 | --- | R\$ 5.337.371,43 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 161 | 01/12/2023 09:23:04:663 | --- | R\$ 6.027.480,95 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 162 | 01/12/2023 09:23:05:161 | --- | R\$ 5.550.866,28 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 163 | 01/12/2023 09:23:08:331 | --- | R\$ 5.710.987,43 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 164 | 01/12/2023 09:23:12:880 | --- | R\$ 5.817.734,85 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 165 | 01/12/2023 09:23:15:222 | --- | R\$ 5.336.189,17 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 166 | 01/12/2023 09:23:16:741 | --- | R\$ 5.337.271,43 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 167 | 01/12/2023 09:23:25:311 | --- | R\$ 5.549.636,73 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 168 | 01/12/2023 09:23:26:685 | --- | R\$ 5.709.722,41 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 169 | 01/12/2023 09:23:30:035 | --- | R\$ 5.336.089,17 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 170 | 01/12/2023 09:23:31:502 | --- | R\$ 5.549.532,73 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 171 | 01/12/2023 09:23:33:856 | --- | R\$ 5.816.446,19 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 172 | 01/12/2023 09:23:35:311 | --- | R\$ 5.334.720,21 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 173 | 01/12/2023 09:23:36:730 | --- | R\$ 5.709.615,41 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 174 | 01/12/2023 09:23:42:388 | --- | R\$ 5.338.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 175 | 01/12/2023 09:23:43:972 | --- | R\$ 5.334.620,21 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 176 | 01/12/2023 09:23:46:300 | --- | R\$ 5.548.005,01 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 177 | 01/12/2023 09:23:47:784 | --- | R\$ 5.708.150,62 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 178 | 01/12/2023 09:23:49:016 | --- | R\$ 5.333.418,90 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 179 | 01/12/2023 09:23:56:559 | --- | R\$ 5.546.755,65 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 180 | 01/12/2023 09:23:57:708 | --- | R\$ 5.706.758,22 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 181 | 01/12/2023 09:24:01:679 | --- | R\$ 5.333.318,90 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 182 | 01/12/2023 09:24:04:685 | --- | R\$ 5.546.651,65 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 183 | 01/12/2023 09:24:06:727 | --- | R\$ 5.332.231,29 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 184 | 01/12/2023 09:24:08:676 | --- | R\$ 5.706.651,22 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 185 | 01/12/2023 09:24:16:153 | --- | R\$ 5.332.131,29 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 186 | 01/12/2023 09:24:17:317 | --- | R\$ 5.545.520,54 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 187 | 01/12/2023 09:24:17:543 | --- | R\$ 5.720.995,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 188 | 01/12/2023 09:24:19:097 | --- | R\$ 5.705.487,48 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 189 | 01/12/2023 09:24:23:396 | --- | R\$ 5.545.416,54 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 190 | 01/12/2023 09:24:27:172 | --- | R\$ 5.330.954,54 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 191 | 01/12/2023 09:24:29:518 | --- | R\$ 5.705.380,48 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 192 | 01/12/2023 09:24:37:856 | --- | R\$ 5.544.192,72 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 193 | 01/12/2023 09:24:40:227 | --- | R\$ 5.704.121,35 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 194 | 01/12/2023 09:24:47:965 | --- | R\$ 5.330.854,54 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 195 | 01/12/2023 09:24:53:743 | --- | R\$ 5.704.014,35 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 196 | 01/12/2023 09:24:55:484 | --- | R\$ 5.544.088,72 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 197 | 01/12/2023 09:24:59:582 | --- | R\$ 5.329.554,60 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 198 | 01/12/2023 09:25:08:937 | --- | R\$ 5.542.736,78 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 199 | 01/12/2023 09:25:11:625 | --- | R\$ 5.702.623,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 200 | 01/12/2023 09:25:12:862 | --- | R\$ 5.329.454,60 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 201 | 01/12/2023 09:25:19:270 | --- | R\$ 5.542.632,78 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 202 | 01/12/2023 09:25:20:693 | --- | R\$ 5.328.200,15 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 203 | 01/12/2023 09:25:22:501 | --- | R\$ 5.702.516,42 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 204 | 01/12/2023 09:25:29:389 | --- | R\$ 5.541.328,15 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 205 | 01/12/2023 09:25:32:794 | --- | R\$ 5.701.174,16 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 206 | 01/12/2023 09:25:37:199 | --- | R\$ 5.328.100,15 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 207 | 01/12/2023 09:25:39:714 | --- | R\$ 5.541.224,15 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 208 | 01/12/2023 09:25:42:325 | --- | R\$ 5.327.033,47 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 209 | 01/12/2023 09:25:47:868 | --- | R\$ 5.540.114,80 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 210 | 01/12/2023 09:25:53:569 | --- | R\$ 5.699.925,81 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 211 | 01/12/2023 09:25:53:923 | --- | R\$ 5.228.200,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 212 | 01/12/2023 09:26:00:417 | --- | R\$ 5.437.328,00 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 213 | 01/12/2023 09:26:04:854 | --- | R\$ 5.594.174,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 214 | 01/12/2023 09:26:05:326 | --- | R\$ 5.228.100,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 215 | 01/12/2023 09:26:10:782 | --- | R\$ 5.437.224,00 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |
| 216 | 01/12/2023 09:26:13:763 | --- | R\$ 5.594.067,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 217 | 01/12/2023 09:26:53:326 | --- | R\$ 5.312.352,50 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 218 | 01/12/2023 09:27:22:813 | --- | R\$ 5.228.100,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 219 | 01/12/2023 09:33:57:620 | --- | R\$ 4.740.253,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 220 | 01/12/2023 09:34:20:441 | --- | R\$ 4.658.524,50 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 221 | 01/12/2023 09:36:16:369 | --- | R\$ 3.269.140,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 222 | 01/12/2023 09:36:16:796 | --- | R\$ 3.922.968,00 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           |

Mostrando de 1 até 222 de 222 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:40:10:061 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:07:38:353 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:06:17:162 - Adjudicado         |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| Contratado | R\$ 3.269.140,00                             |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 01/12/2023-09:08:02   |
| Fornecedor | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INESEQUIVEL). |

## Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 6]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Arrematante  | R\$ 4.212.832,00 | 01/12/2023 09:37:45:176 |
| 2 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Classificado | R\$ 4.768.335,00 | 01/12/2023 09:38:01:733 |
| 3 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | ME*      | Classificado | R\$ 5.200.000,00 | 01/12/2023 09:37:42:443 |
| 4 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 5.800.000,01 | 01/12/2023 09:37:16:433 |
| 5 | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA                        | OE*      | Classificado | R\$ 6.422.000,01 | 01/12/2023 09:27:15:737 |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$6.422.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:38:726 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:12:49:778 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:25:38:726 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:25:38:726 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:27:38:726 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:27:38:726 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.334.122,59.  |
| 01/12/2023 09:35:58:726 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 20 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:35:58:726 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | O fornecedor, W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                 |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:36:58:726 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$5.800.000,00.   |
| 01/12/2023 09:37:32:829 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 01/12/2023 09:41:58:726 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 01/12/2023 09:41:58:726 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 01/12/2023 09:41:58:726 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$4.212.832,00.   |
| 01/12/2023 09:41:58:726 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 01/12/2023 09:42:56:006 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:43:08:138 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 29/11/2023 09:57:09:206 | --- | R\$ 8.348.600,00  | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA                        |
| 2  | 30/11/2023 10:43:16:942 | --- | R\$ 6.422.000,00  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 3  | 30/11/2023 13:28:23:105 | --- | R\$ 44.146.662,86 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 4  | 30/11/2023 13:43:04:019 | --- | R\$ 10.140.338,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 5  | 30/11/2023 14:22:00:583 | --- | R\$ 6.887.595,00  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 6  | 01/12/2023 09:12:44:468 | --- | R\$ 6.421.676,38  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 7  | 01/12/2023 09:12:52:487 | --- | R\$ 6.421.576,38  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 8  | 01/12/2023 09:13:03:506 | --- | R\$ 6.421.263,04  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 9  | 01/12/2023 09:13:15:614 | --- | R\$ 6.421.163,04  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 10 | 01/12/2023 09:13:24:741 | --- | R\$ 6.420.789,52  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 11 | 01/12/2023 09:13:34:622 | --- | R\$ 6.420.689,52  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 12 | 01/12/2023 09:13:44:972 | --- | R\$ 6.420.442,90  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 13 | 01/12/2023 09:13:56:040 | --- | R\$ 6.420.342,90  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 14 | 01/12/2023 09:14:02:543 | --- | R\$ 6.420.093,70  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 15 | 01/12/2023 09:14:21:740 | --- | R\$ 6.419.993,70  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 16 | 01/12/2023 09:14:28:174 | --- | R\$ 6.419.783,83  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 17 | 01/12/2023 09:14:43:139 | --- | R\$ 6.419.683,83  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 18 | 01/12/2023 09:14:48:396 | --- | R\$ 6.419.435,55  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 19 | 01/12/2023 09:15:05:166 | --- | R\$ 6.419.335,55  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 20 | 01/12/2023 09:15:10:205 | --- | R\$ 6.419.066,16  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 21 | 01/12/2023 09:15:20:932 | --- | R\$ 6.418.966,16  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 22 | 01/12/2023 09:15:29:743 | --- | R\$ 6.418.750,80  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 23 | 01/12/2023 09:15:39:821 | --- | R\$ 6.418.650,80  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 24 | 01/12/2023 09:15:51:384 | --- | R\$ 6.418.257,20  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 25 | 01/12/2023 09:16:04:845 | --- | R\$ 6.418.157,20  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 26 | 01/12/2023 09:16:13:061 | --- | R\$ 6.417.908,17  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 27 | 01/12/2023 09:16:30:181 | --- | R\$ 6.417.808,17  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 28 | 01/12/2023 09:16:35:224 | --- | R\$ 6.417.553,83  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 29 | 01/12/2023 09:16:52:621 | --- | R\$ 6.417.453,83  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 30 | 01/12/2023 09:17:04:770 | --- | R\$ 6.417.162,43  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 31 | 01/12/2023 09:17:15:208 | --- | R\$ 6.417.062,43  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 32 | 01/12/2023 09:17:25:585 | --- | R\$ 6.416.573,13  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 33 | 01/12/2023 09:17:37:927 | --- | R\$ 6.416.473,13  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 34 | 01/12/2023 09:17:51:326 | --- | R\$ 6.415.756,36  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 35 | 01/12/2023 09:18:08:572 | --- | R\$ 6.415.656,36  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 36 | 01/12/2023 09:18:13:711 | --- | R\$ 6.415.388,23  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 37 | 01/12/2023 09:18:35:756 | --- | R\$ 6.415.288,23  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 38 | 01/12/2023 09:18:40:804 | --- | R\$ 6.415.070,45 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 39 | 01/12/2023 09:18:50:117 | --- | R\$ 6.414.970,45 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 40 | 01/12/2023 09:18:55:273 | --- | R\$ 6.414.763,05 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 41 | 01/12/2023 09:19:06:987 | --- | R\$ 6.414.663,05 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 42 | 01/12/2023 09:19:12:081 | --- | R\$ 6.414.403,88 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 43 | 01/12/2023 09:19:26:813 | --- | R\$ 6.414.303,88 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 44 | 01/12/2023 09:19:31:849 | --- | R\$ 6.413.739,36 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 45 | 01/12/2023 09:19:49:136 | --- | R\$ 6.413.639,36 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 46 | 01/12/2023 09:19:54:173 | --- | R\$ 6.412.960,12 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 47 | 01/12/2023 09:20:12:213 | --- | R\$ 6.412.860,12 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 48 | 01/12/2023 09:20:21:875 | --- | R\$ 6.412.258,41 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 49 | 01/12/2023 09:20:35:721 | --- | R\$ 6.412.158,41 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 50 | 01/12/2023 09:20:40:929 | --- | R\$ 6.411.553,61 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 51 | 01/12/2023 09:20:47:850 | --- | R\$ 6.412.900,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 52 | 01/12/2023 09:20:59:511 | --- | R\$ 6.411.453,61 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 53 | 01/12/2023 09:21:06:421 | --- | R\$ 6.410.877,41 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 54 | 01/12/2023 09:21:23:664 | --- | R\$ 6.410.777,41 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 55 | 01/12/2023 09:21:28:709 | --- | R\$ 6.409.883,56 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 56 | 01/12/2023 09:21:43:133 | --- | R\$ 6.409.783,56 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 57 | 01/12/2023 09:21:49:988 | --- | R\$ 6.408.323,78 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 58 | 01/12/2023 09:22:06:292 | --- | R\$ 6.408.223,78 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 59 | 01/12/2023 09:22:11:544 | --- | R\$ 6.407.085,18 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 60 | 01/12/2023 09:22:29:625 | --- | R\$ 6.406.985,18 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 61 | 01/12/2023 09:22:34:786 | --- | R\$ 6.405.609,65 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 62 | 01/12/2023 09:22:40:825 | --- | R\$ 6.407.100,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 63 | 01/12/2023 09:22:43:051 | --- | R\$ 6.405.509,65 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 64 | 01/12/2023 09:22:48:094 | --- | R\$ 6.404.157,76 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 65 | 01/12/2023 09:22:57:455 | --- | R\$ 6.404.057,76 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 66 | 01/12/2023 09:23:04:817 | --- | R\$ 6.402.595,93 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 67 | 01/12/2023 09:23:16:744 | --- | R\$ 6.402.495,93 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 68 | 01/12/2023 09:23:25:140 | --- | R\$ 6.401.319,79 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 69 | 01/12/2023 09:23:40:367 | --- | R\$ 6.401.219,79 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 70 | 01/12/2023 09:23:45:471 | --- | R\$ 6.399.880,52 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 71 | 01/12/2023 09:24:01:680 | --- | R\$ 6.399.780,52 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 72 | 01/12/2023 09:24:06:726 | --- | R\$ 6.398.540,02 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 73 | 01/12/2023 09:24:16:002 | --- | R\$ 6.398.440,02 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 74 | 01/12/2023 09:24:27:280 | --- | R\$ 6.397.137,42 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 75 | 01/12/2023 09:24:48:073 | --- | R\$ 6.397.037,42 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 76 | 01/12/2023 09:24:59:583 | --- | R\$ 6.395.748,79 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 77 | 01/12/2023 09:25:12:706 | --- | R\$ 6.395.648,79 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 78 | 01/12/2023 09:25:20:686 | --- | R\$ 6.394.333,32 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 79 | 01/12/2023 09:25:37:088 | --- | R\$ 6.394.233,32 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 80 | 01/12/2023 09:25:42:227 | --- | R\$ 6.393.213,55 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 81 | 01/12/2023 09:26:01:667 | --- | R\$ 6.393.113,55 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 82 | 01/12/2023 09:26:13:619 | --- | R\$ 6.381.594,37 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 83 | 01/12/2023 09:26:27:311 | --- | R\$ 6.381.494,37 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 84 | 01/12/2023 09:26:34:868 | --- | R\$ 6.370.162,49 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 85 | 01/12/2023 09:26:46:098 | --- | R\$ 6.370.062,49 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 86 | 01/12/2023 09:26:55:228 | --- | R\$ 6.359.355,87 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 87 | 01/12/2023 09:27:09:608 | --- | R\$ 6.359.255,87 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 88 | 01/12/2023 09:27:15:611 | --- | R\$ 6.348.493,11 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 89 | 01/12/2023 09:27:15:737 | --- | R\$ 6.422.000,01 | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA                        |
| 90 | 01/12/2023 09:27:31:490 | --- | R\$ 6.348.393,11 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 91 | 01/12/2023 09:27:36:624 | --- | R\$ 6.334.122,59 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 92 | 01/12/2023 09:27:45:590 | --- | R\$ 6.334.022,59 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 93 | 01/12/2023 09:27:57:270 | --- | R\$ 6.320.840,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 94 | 01/12/2023 09:28:18:205 | --- | R\$ 6.320.740,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 95  | 01/12/2023 09:28:30:019 | --- | R\$ 6.308.167,69 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 96  | 01/12/2023 09:28:42:945 | --- | R\$ 6.308.067,69 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 97  | 01/12/2023 09:28:50:654 | --- | R\$ 6.294.662,87 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 98  | 01/12/2023 09:29:46:965 | --- | R\$ 6.294.562,87 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 99  | 01/12/2023 09:29:54:325 | --- | R\$ 6.290.600,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 100 | 01/12/2023 09:30:04:055 | --- | R\$ 6.280.253,52 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 101 | 01/12/2023 09:30:22:225 | --- | R\$ 6.281.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 102 | 01/12/2023 09:30:28:369 | --- | R\$ 6.000.000,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 103 | 01/12/2023 09:30:34:709 | --- | R\$ 5.989.216,81 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 104 | 01/12/2023 09:30:47:299 | --- | R\$ 5.989.116,81 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 105 | 01/12/2023 09:30:56:066 | --- | R\$ 5.975.717,05 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 106 | 01/12/2023 09:31:15:649 | --- | R\$ 5.989.800,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 107 | 01/12/2023 09:31:34:325 | --- | R\$ 5.900.001,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 108 | 01/12/2023 09:31:39:460 | --- | R\$ 5.885.746,90 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 109 | 01/12/2023 09:31:47:041 | --- | R\$ 5.885.646,90 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 110 | 01/12/2023 09:31:53:594 | --- | R\$ 5.873.395,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 111 | 01/12/2023 09:31:58:167 | --- | R\$ 5.900.000,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 112 | 01/12/2023 09:32:24:342 | --- | R\$ 5.873.400,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 113 | 01/12/2023 09:33:40:480 | --- | R\$ 5.872.395,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 114 | 01/12/2023 09:33:45:619 | --- | R\$ 5.857.784,05 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 115 | 01/12/2023 09:34:48:327 | --- | R\$ 5.857.684,05 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 116 | 01/12/2023 09:34:59:500 | --- | R\$ 5.846.537,08 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 117 | 01/12/2023 09:35:57:735 | --- | R\$ 5.800.000,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 118 | 01/12/2023 09:37:16:433 | --- | R\$ 5.800.000,01 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 119 | 01/12/2023 09:37:42:443 | --- | R\$ 5.200.000,00 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            |
| 120 | 01/12/2023 09:37:45:176 | --- | R\$ 4.212.832,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 121 | 01/12/2023 09:38:01:733 | --- | R\$ 4.768.335,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Mostrando de 1 até 121 de 121 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:43:08:138 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:07:55:538 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:06:50:628 - Adjudicado         |
| Fornecedor | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| Contratado | R\$ 4.212.832,00                             |



## Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 7]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|---------------|-------------------------|
| 1 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | EPP*     | Arrematante  | R\$ 13.216,00 | 01/12/2023 09:39:01:712 |
| 2 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | EPP*     | Classificado | R\$ 13.536,00 | 01/12/2023 09:41:29:998 |
| 3 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 20.617,60 | 30/11/2023 14:12:13:098 |
| 4 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | EPP*     | Classificado | R\$ 21.120,00 | 30/11/2023 16:34:44:618 |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$20.617,60, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:12:53:220 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:13:07:337 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:25:53:220 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:25:53:220 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:27:53:220 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:27:53:220 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$20.617,59.   |
| 01/12/2023 09:37:19:220 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 26 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:37:19:220 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:38:19:220 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$20.617,59.   |
| 01/12/2023 09:38:45:690 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 01/12/2023 09:43:19:220 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 01/12/2023 09:43:19:220 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:43:19:220 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por INPHARMA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$13.216,00.  |
| 01/12/2023 09:43:19:220 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:44:36:243 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:45:09:948 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance         | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|---------------|--|
| 1  | 30/11/2023 09:48:49:051 | --- | R\$ 49.724,80 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 2  | 30/11/2023 11:44:08:475 | --- | R\$ 20.617,60 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 3  | 30/11/2023 14:12:13:098 | --- | R\$ 20.617,60 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 4  | 30/11/2023 16:34:44:618 | --- | R\$ 21.120,00 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 5  | 01/12/2023 09:12:57:150 | --- | R\$ 21.648,48 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 6  | 01/12/2023 09:14:05:981 | --- | R\$ 20.617,59 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 7  | 01/12/2023 09:14:07:588 | --- | R\$ 21.648,46 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 8  | 01/12/2023 09:19:23:258 | --- | R\$ 21.119,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 9  | 01/12/2023 09:39:01:712 | --- | R\$ 13.216,00 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 10 | 01/12/2023 09:41:29:998 | --- | R\$ 13.536,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:45:09:948 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:08:11:107 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:07:14:785 - Adjudicado         |
| Fornecedor | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                     |
| Contratado | R\$ 13.216,00                                |

## Licitação [nº 1021275] e Lote [nº 8]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | EPP*     | Arrematante  | R\$ 193.284,00 | 01/12/2023 09:35:17:668 |
| 2 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | EPP*     | Classificado | R\$ 198.900,00 | 01/12/2023 09:33:22:213 |
| 3 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 301.532,40 | 30/11/2023 14:12:13:098 |
| 4 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | EPP*     | Classificado | R\$ 308.880,00 | 30/11/2023 16:34:44:618 |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$301.532,40, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:09:543 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:13:20:451 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:26:09:543 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:26:09:543 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:28:09:543 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:28:09:543 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$301.532,39.  |
| 01/12/2023 09:31:10:543 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 01 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:31:10:543 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:32:10:543 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$301.532,39.  |
| 01/12/2023 09:33:03:185 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 01/12/2023 09:37:10:543 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 01/12/2023 09:37:10:543 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:37:10:543 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$193.284,00.   |
| 01/12/2023 09:37:10:543 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:38:00:841 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:38:08:111 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1  | 30/11/2023 09:48:49:051 | --- | R\$ 727.225,20 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 2  | 30/11/2023 11:44:08:475 | --- | R\$ 301.532,40 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 3  | 30/11/2023 14:12:13:098 | --- | R\$ 301.532,40 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 4  | 30/11/2023 16:34:44:618 | --- | R\$ 308.880,00 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 5  | 01/12/2023 09:13:13:794 | --- | R\$ 316.609,02 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 6  | 01/12/2023 09:14:16:066 | --- | R\$ 301.532,39 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 7  | 01/12/2023 09:14:23:960 | --- | R\$ 316.609,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 8  | 01/12/2023 09:20:37:189 | --- | R\$ 308.879,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 9  | 01/12/2023 09:33:22:213 | --- | R\$ 198.900,00 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           |
| 10 | 01/12/2023 09:35:17:668 | --- | R\$ 193.284,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:38:08:111 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:08:23:796 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:07:34:549 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA                             |
| Contratado | R\$ 193.284,00                               |

## Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 10]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                 | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ME*      | Desclassificado | R\$ 0,07         | 29/11/2023 17:00:49:609 |
| 2 | ZUCK PAPEIS LTDA                             | EPP*     | Arrematante     | R\$ 197.869,00   | 01/12/2023 09:41:09:926 |
| 3 | BR MEDICAMENTOS LTDA                         | EPP*     | Classificado    | R\$ 296.803,50   | 01/12/2023 09:38:53:529 |
| 4 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                     | EPP*     | Classificado    | R\$ 322.598,00   | 01/12/2023 09:40:16:209 |
| 5 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | EPP*     | Classificado    | R\$ 344.120,00   | 30/11/2023 16:34:44:618 |
| 6 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA      | ME*      | Classificado    | R\$ 2.106.857,14 | 30/11/2023 13:28:23:105 |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$322.612,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:22:972 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:13:35:513 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 01/12/2023 09:26:22:972 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:26:22:972 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:28:22:972 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:28:22:972 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$322.600,00.  |
| 01/12/2023 09:36:57:972 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 35 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:36:57:972 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                    |

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                    |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                            |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 01/12/2023 09:37:57:972 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$322.600,00.  |
| 01/12/2023 09:38:34:539 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 01/12/2023 09:42:57:972 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 01/12/2023 09:42:57:972 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:42:57:972 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$197.869,00.   |
| 01/12/2023 09:42:57:972 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:44:03:329 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                          |
|----|-------------------------|-----|------------------|---|
| 1  | 30/11/2023 09:48:49:051 | --- | R\$ 739.858,00   | ZUCK PAPEIS LTDA                            |
| 2  | 30/11/2023 11:44:08:475 | --- | R\$ 322.612,50   | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |
| 3  | 30/11/2023 13:28:23:105 | --- | R\$ 2.106.857,14 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA     |
| 4  | 30/11/2023 14:56:55:186 | --- | R\$ 3.828.335,00 | BR MEDICAMENTOS LTDA                        |
| 5  | 30/11/2023 16:34:44:618 | --- | R\$ 344.120,00   | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 6  | 01/12/2023 09:13:30:643 | --- | R\$ 338.743,12   | ZUCK PAPEIS LTDA                            |
| 7  | 01/12/2023 09:14:30:366 | --- | R\$ 322.612,49   | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |
| 8  | 01/12/2023 09:14:33:592 | --- | R\$ 338.743,11   | ZUCK PAPEIS LTDA                            |
| 9  | 01/12/2023 09:15:44:580 | --- | R\$ 322.600,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA                        |
| 10 | 01/12/2023 09:15:48:551 | --- | R\$ 338.730,00   | ZUCK PAPEIS LTDA                            |
| 11 | 01/12/2023 09:38:53:529 | --- | R\$ 296.803,50   | BR MEDICAMENTOS LTDA                        |
| 12 | 01/12/2023 09:40:16:209 | --- | R\$ 322.598,00   | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |
| 13 | 01/12/2023 09:41:09:926 | --- | R\$ 197.869,00   | ZUCK PAPEIS LTDA                            |

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 09:44:03:329 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:08:48:322 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:07:52:839 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA                             |
| Contratado | R\$ 197.869,00                               |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 01/12/2023-09:09:54   |
| Fornecedor | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. (PREÇO ENESEQUIVEL). |



## Licitação [n° 1021275] e Lote [n° 12]

## Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

## Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

## Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|---|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    | EPP*     | Desclassificado | R\$ 13,80      | 01/12/2023 09:38:32:048 |
| 2 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EPP*     | Arrematante     | R\$ 533.702,00 | 12/12/2023 11:09:36:970 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$533.702,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 01/12/2023 09:13:38:787 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 01/12/2023 09:13:52:079 | PREGOEIRO    | <b>BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!</b>   |
| 01/12/2023 09:26:38:787 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 01/12/2023 09:26:38:787 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 01/12/2023 09:28:38:787 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 01/12/2023 09:28:38:787 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$533.701,99.  |
| 01/12/2023 09:36:40:787 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 02 segundos nesta fase.   |
| 01/12/2023 09:36:40:787 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | O fornecedor, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.             |
| 01/12/2023 09:37:40:787 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$533.701,99.  |
| 01/12/2023 09:38:26:745 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 01/12/2023 09:42:40:787 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |

| Data e hora do registro | Participante                                | Mensagem  |
|-------------------------|---|---|
| 01/12/2023 09:42:40:787 | SISTEMA                                     | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 01/12/2023 09:42:40:787 | SISTEMA                                     | A menor proposta foi dada por INPHARMA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$13,80.  |
| 01/12/2023 09:42:40:787 | SISTEMA                                     | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 01/12/2023 09:45:58:035 | PREGOEIRO                                   | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 01/12/2023 09:46:11:892 | SISTEMA                                     | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 01/12/2023 10:53:22:416 | PREGOEIRO                                   | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.     |
| 01/12/2023 11:07:22:133 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Bom dia, proposta anexada.  |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                          |
|---|-------------------------|-----|----------------|---|
| 1 | 30/11/2023 11:44:33:705 | --- | R\$ 533.702,00 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |
| 2 | 30/11/2023 14:19:24:288 | --- | R\$ 540.800,00 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 3 | 01/12/2023 09:14:46:876 | --- | R\$ 533.701,99 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |
| 4 | 01/12/2023 09:38:32:048 | --- | R\$ 13,80      | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 10:52:30:156 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 12/12/2023 11:09:36:970 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 12/12/2023 16:08:15:570 - Adjudicado   |
| Fornecedor | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |
| Contratado | R\$ 533.702,00   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 01/12/2023-10:52:29   |
| Fornecedor | INPHARMA HOSPITALAR LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INESEQUIVEL). |

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023011823763)

às 09:11:35 horas do dia 01/12/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023011823763 - 2023/242/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/11/2023 14:21:03:983 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 382.432,00 |
| 30/11/2023 16:32:15:947 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 391.522,00 |
| 30/11/2023 09:47:13:069 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 921.728,00 |
| 30/11/2023 10:43:16:942 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 425.600,00 |
| 29/11/2023 16:04:29:941 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 572.492,80 |
| 30/11/2023 14:10:21:624 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 391.734,40 |
| 29/11/2023 11:27:21:182 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     | R\$ 608.000,00 |
| 30/11/2023 11:42:54:759 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 391.734,40 |

Lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 30/11/2023 14:21:03:983 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 5.593.068,00  |
| 30/11/2023 16:32:15:947 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 5.726.448,00  |
| 30/11/2023 09:47:13:069 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 13.480.272,00 |
| 30/11/2023 10:43:16:942 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 6.224.400,00  |
| 29/11/2023 16:04:29:941 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 8.372.707,20  |
| 30/11/2023 14:10:21:624 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 5.729.115,60  |
| 30/11/2023 11:42:54:759 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 5.729.115,60  |

Lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                              | Proposta           |
|-------------------------|---|--------------------|
| 30/11/2023 13:29:10:928 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA | R\$ 689.853.085,71 |

Lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 30/11/2023 14:21:03:983 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 6.047.909,00  |
| 30/11/2023 16:32:15:947 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 6.129.637,50  |
| 30/11/2023 09:47:13:069 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 13.730.388,00 |
| 30/11/2023 10:43:16:942 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 6.538.280,00  |
| 30/11/2023 14:43:18:246 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | R\$ 72.793.940,38 |
| 29/11/2023 16:04:29:941 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 7.927.664,50  |
| 01/12/2023 09:08:02:842 | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA       | R\$ 0,07          |
| 30/11/2023 13:29:10:928 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | R\$ 40.030.285,70 |

Lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftalmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - ESTRIOLOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 30/11/2023 14:22:00:583 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 6.887.595,00  |
| 30/11/2023 13:43:04:019 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 10.140.338,00 |
| 30/11/2023 10:43:16:942 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 6.422.000,00  |
| 29/11/2023 09:57:09:206 | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA                        | R\$ 8.348.600,00  |
| 30/11/2023 13:28:23:105 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | R\$ 44.146.662,86 |

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 21.120,00 |
| 30/11/2023 09:48:49:051 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 49.724,80 |
| 30/11/2023 14:12:13:098 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 20.617,60 |
| 30/11/2023 11:44:08:475 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 20.617,60 |

Lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 308.880,00 |
| 30/11/2023 09:48:49:051 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 727.225,20 |
| 30/11/2023 14:12:13:098 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 301.532,40 |
| 30/11/2023 11:44:08:475 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 301.532,40 |

Lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | R\$ 344.120,00   |
| 30/11/2023 09:48:49:051 | ZUCK PAPEIS LTDA                             | R\$ 739.858,00   |
| 30/11/2023 11:44:08:475 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                     | R\$ 322.612,50   |
| 30/11/2023 14:56:55:186 | BR MEDICAMENTOS LTDA                         | R\$ 3.828.335,00 |
| 01/12/2023 09:09:54:314 | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,07         |
| 30/11/2023 13:28:23:105 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA      | R\$ 2.106.857,14 |

Lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Proposta       |
|-------------------------|---|----------------|
| 30/11/2023 14:19:24:288 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 540.800,00 |
| 30/11/2023 11:44:33:705 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    | R\$ 533.702,00 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 01/12/2023 09:33:25:233 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 236.512,00 |
| 01/12/2023 09:31:05:987 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 242.592,00 |
| 01/12/2023 09:33:22:295 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 280.896,00 |
| 01/12/2023 09:30:57:258 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 286.976,00 |
| 01/12/2023 09:28:01:232 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 291.232,00 |
| 30/11/2023 11:42:54:759 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 391.734,40 |
| 30/11/2023 14:10:21:624 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 391.734,40 |
| 01/12/2023 09:13:13:324 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     | R\$ 456.000,00 |

Lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 01/12/2023 09:32:32:650 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 3.423.420,00 |
| 01/12/2023 09:30:21:203 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 3.770.208,00 |
| 01/12/2023 09:32:37:916 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 4.108.104,00 |
| 01/12/2023 09:30:28:057 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4.259.268,00 |
| 01/12/2023 09:30:11:741 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 4.303.728,00 |
| 30/11/2023 11:42:54:759 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 5.729.115,60 |

|                         |  |                  |
|-------------------------|--|------------------|
| 30/11/2023 14:10:21:624 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 5.729.115,60 |
|-------------------------|--|------------------|

Lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                              | Lance              |
|-------------------------|---|--------------------|
| 30/11/2023 13:29:10:928 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA | R\$ 689.853.085,71 |

Lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 01/12/2023 09:36:16:369 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 3.269.140,00 |
| 01/12/2023 09:36:16:796 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 3.922.968,00 |
| 01/12/2023 09:34:20:441 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 4.658.524,50 |
| 01/12/2023 09:33:57:620 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 4.740.253,00 |
| 01/12/2023 09:25:53:923 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | R\$ 5.228.200,00 |
| 01/12/2023 09:26:53:326 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 5.312.352,50 |
| 01/12/2023 09:24:17:543 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | R\$ 5.720.995,00 |

Lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftalmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 01/12/2023 09:37:45:176 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 4.212.832,00 |
| 01/12/2023 09:38:01:733 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4.768.335,00 |
| 01/12/2023 09:37:42:443 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA            | R\$ 5.200.000,00 |
| 01/12/2023 09:37:16:433 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 5.800.000,01 |
| 01/12/2023 09:27:15:737 | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA                        | R\$ 6.422.000,01 |

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 01/12/2023 09:39:01:712 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 13.216,00 |
| 01/12/2023 09:41:29:998 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 13.536,00 |
| 30/11/2023 14:12:13:098 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 20.617,60 |
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 21.120,00 |

Lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 01/12/2023 09:35:17:668 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 193.284,00 |
| 01/12/2023 09:33:22:213 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 198.900,00 |
| 30/11/2023 14:12:13:098 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 301.532,40 |



|                         |   |                |
|-------------------------|---|----------------|
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 308.880,00 |
|-------------------------|---|----------------|

Lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Lance            |
|-------------------------|---|------------------|
| 01/12/2023 09:41:09:926 | ZUCK PAPEIS LTDA                            | R\$ 197.869,00   |
| 01/12/2023 09:38:53:529 | BR MEDICAMENTOS LTDA                        | R\$ 296.803,50   |
| 01/12/2023 09:40:16:209 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    | R\$ 322.598,00   |
| 30/11/2023 16:34:44:618 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 344.120,00   |
| 30/11/2023 13:28:23:105 | W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA     | R\$ 2.106.857,14 |

Lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - ESTRIOLOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                                  | Lance          |
|-------------------------|---|----------------|
| 01/12/2023 09:38:32:048 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                    | R\$ 13,80      |
| 30/11/2023 14:19:24:288 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 540.800,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/12/2023, às 09:36:13 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:06:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:06:56 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO

## RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:05:37 horas, no lote (1) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 236.512,00.

No dia 01/12/2023, às 09:35:40 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:07:18 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:05:58 horas, no lote (2) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.423.420,00.

No dia 01/12/2023, às 09:39:07 horas, no lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 11:11:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/12/2023, às 09:40:10 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:07:38 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:06:17 horas, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.269.140,00.

No lote (5) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2023, às 09:43:08 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:07:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:07:55 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:06:50 horas, no lote (6) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 4.212.832,00.

No dia 01/12/2023, às 09:45:09 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No

dia 12/12/2023, às 11:08:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:11 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:14 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 13.216,00.

No dia 01/12/2023, às 09:38:08 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:08:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:23 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:34 horas, no lote (8) - LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 193.284,00.

No lote (9) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2023, às 09:44:03 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 12/12/2023, às 11:08:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:08:48 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:07:52 horas, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 197.869,00.

No lote (11) - TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2023, às 09:46:11 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 10:52:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:52:30 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. No dia 12/12/2023, às 11:09:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 11:09:36 horas, no lote (12) - ESTRIOLO 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, no lote (12) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 12/12/2023, às 16:08:15 horas, no lote (12) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 533.702,00.

No dia 01/12/2023, às 09:08:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou a proposta do fornecedor - G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 09:09:54 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou a proposta do fornecedor - G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (10) - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 10:52:29 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - INPHARMA HOSPITALAR LTDA, no lote (12) - ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.1. DO EDITAL (PREÇO INEQUÍVOCO).

No dia 01/12/2023, às 11:11:44 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, no lote (3) - FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 12. e 12.1, PG. 06 DO EDITAL. (MARCA DO PRODUTO).

( ) a marca

12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA  
05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
44.734.671/0022-86 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
49.754.931/0001-74 G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
40.420.219/0001-64 W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA

11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| <p><b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b></p> <p><b>ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002915-7 LIDOCAINA cloridrato 2% 20mg/</b></p> <p><b>02/CP. 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).</b></p> <p><b>04/CP. 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b></p> | Número: PE 242.2023 |
|---|---------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(s) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CNP nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEISON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **242/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0118237-63** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

11/01/24, 14:20 SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços  
8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002915-7 LIDOCAINA cloridrato 2% 20mg/g Un  
Última compra: R\$ 4,1200 19/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                                 | Ofertada  | Ganha     | Val. Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|-------------|--------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------------|---------|
| V     | 1 Principal | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 60.800,00 | 60.800,00 | 3,8900     | 2 - Menor Preço Item | PHARLAB |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                                 | Ofertada   | Ganha      | Val. Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|-------------|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|----------------------|---------|
| V     | 1 Principal | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 889.200,00 | 889.200,00 | 3,8500     | 2 - Menor Preço Item | PHARLAB |

11/01/24, 14:20

SEI/GOVBA - 00081924443 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha         | Val.Unit.     | Motivo | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|--------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 81.728.500,00 | 81.728.500,00 | 0,0400 | 2 - Menor Preço Item | CIMED |



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081924443 e o código CRC 769E2A4A.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924443

11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                      | Número: <b>PE 242.2023</b> |
| ITEM: <b>06/CP. 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vagina 50g (RP MUNICIPIOS)</b> |                            |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dr.<sup>a</sup> **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, situada na **Rua da Bolívia, 223- Od. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador-Ba, CEP: 41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **242/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0118237-63**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 AS UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924692 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                  | Ganha      | Val.Unit.  | Motivo  | Marca                |           |
|-------|------|-----------|--------------------|---------------------------|------------|------------|---------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Principal | 96 827 563/0001-27 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 321 100,00 | 321 100,00 | 13,1200 | 2 - Menor Preço Item | HIPOLABOR |



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081924692 e o código CRC AF961D58.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924692

11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> | Número <b>PE 242.2023</b> |
|---|---------------------------|

ITEM: 12/RC. 65.02.43.00000303-4 ESTRÍOL 1mg/g creme vagina 50g (RP MUNICÍPIOS)

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>ra</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

11/01/24, 14:22

SEI/GOVBA - 00081924824 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000303-4 ESTRIOL 1mg/g creme vaginal 50g(RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                                    | Ganha     | Val.Unit. | Motivo  | Marca                |           |
|-------|------|-----------|--------------------|---|-----------|-----------|---------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Reservada | 21.632.425/0001-93 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.900,00 | 16.900,00 | 31,5800 | 2 - Menor Preço Item | HIPOLABOR |



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081924824 e o código CRC 82C2DC0D.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924824

11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número PE 242.2023 |
| ITEM: 08/RC. 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS). |                    |
| 10/RC. 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).                           |                    |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>o</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 242/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0118237-63, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada  | Ganha     | Val.Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|-------------|--------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|---------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 46.800,00 | 46.800,00 | 4,1300    | 2 - Menor Preço Item | FHARLAB |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 03/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE242/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 4.301.500,00 | 4.301.500,00 | 0,0460    | 2 - Menor Preço Item | CIMED |

11/01/24, 14:23

SEI/GOVBA - 00081924951 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081924951 e o código CRC 1667DC49.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0118237-63

SEI nº 00081924951



que tem por **OBJETO**: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**CARRO MACA HOSPITALAR**), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5103.2023.0047165-61. Salvador - Bahia, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 730/2023. ID: 1022834 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DISPOSITIVOS URINÁRIA E CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº**: 02.794.555/0005-01. **Lotes**: 03 e 04. **Valor dos lotes**: R\$ 209.650,00 (duzentos e nove mil seiscientos e cinquenta reais). **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 02.223.342/0001-04. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 15.750,00 (quinze mil seicentos e cinquenta reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº**: 15.479.441/0001-95. **Lote**: 01. **Valor do lote**: R\$ 21.007,00 (vinte e um mil e sete reais). **Valor total dos lotes**: R\$ 246.407,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sete reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Najja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 730/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023 - ID: 1022938. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ**: 35.253.171/0001-07. **Lotes**: 02 e 08. **Valor do lote**: R\$ 4.776.360,00 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ**: 67.729.178/0002-20. **Lotes**: 06 e 12. **Valor dos lotes**: R\$ 426.300,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ**: 05.400.006/0001-70. **Lote**: 05. **Valor do lote**: R\$ 513.950,00 (quinhentos e treze mil novecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ**: 23.232.280/0001-69. **Lote**: 11. **Valor do lote**: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 5.743.660,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta reais). **Lotes Fracassados**: 01 (**CARBONATO de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido**), 04 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL**) e 07 (**VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL**). **Lotes Desertos**: 03 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL**), 09 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL**), 10 (**SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL**) e 13 (**VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL**). **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça**. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 254/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023 - ID: 1027594. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**FLUMAZENIL, HEPARINA, RISPERIDONA, FRACAO FOSFOLIPIDICA, FENTANILA**). **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ**: 44.734.671/0022-86. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 900.600,00 (novecentos mil e seiscientos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ**: 34.707.920/0001-66. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 1.150.830,00 (um milhão cento e cinquenta mil oitocentos e trinta reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ**: 60.665.981/0009-75. **Lote**: 05. **Valor do lote**: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ**: 23.232.280/0001-69. **Lotes(s)**: 01, 06, 07 e 09. **Valor do(s) lote**: R\$ 247.358,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). **Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 2.982.788,00 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais). **Lotes Revogados**: 04 (**FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável, Fr 1.425,00 frasco-ampola com 1,5ml.**) e 08 (**FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável, Fr 75,00 frasco-ampola com 1,5ml.**). **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça**. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 290/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 718/2023. ID: 1024606 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**VENTILADOR PULMONAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº**: 04.187.384/0001-54. **Lote**: 01. **Valor total dos lotes**: R\$ 2.388.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 718/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023. ID: 1021168 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER, CURATIVO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 36.315.577/0001-30. **Lotes**: 01 e 04. **Valor dos lotes**: R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº**: 14.929.894/0001-03. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 10.696.932/0001-74. **Lotes**: 02 e 05. **Valor dos lotes**: R\$ 529.451,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais). **Valor total dos lotes**: R\$ 626.395,00 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 697/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2023 - ID Nº 1023362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de Equipamento de Laboratório (**CENTRIFUGA, MICRO HEMATOCRITO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0109544-13. Salvador - Bahia, 18/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023 - ID: 1028360. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ**: 12.418.191/0001-95. **Lotes**: 04 e 06. **Valor dos Lotes**: R\$ 664.832,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **RIOBIAHAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ**: 15.145.035/0001-96. **Lote**: 01. **Valor do Lote**: R\$ 10.023,60 (dez mil e vinte e três reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s)**: R\$ 674.856,40 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Lotes desertos**: 02, 03 e 05. **Critério de julgamento**: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES**. Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 293/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 - ID: 1028292. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**MIRTAZAPINA, AMOXICILINA, OXACILINA, DEXTRANA**). **Empresa(s) adjudicatária(s)**: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ**: 05.400.006/0001-70. **Lote**: 02. **Valor do lote**: R\$ 1.248.775,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ**: 49.324.221/0020-77. **Lote**: 03. **Valor do lote**: R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais). **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTOMOLOGIA LTDA. CNPJ**: 41.227.287/0001-74. **Lote**: 04. **Valor do lote**: R\$ 46.587,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais). **ZUCK PAPEIS**

17/11/23, 12:02

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
LTDA**CNPJ**

75.014.167/0001-00

**Nome Fantasia**

NESH

**Endereço na Internet**

www.nunesfarma.com.br

**SAC**

4121414100

**Endereço Completo**RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247 - ÁGUA VERDE CEP:  
80.250-150**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**

PÂMELA FERNANDES KASEKER

**Responsável Legal**

DILSON NUNES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.01795-2

**Data do Cadastro**

15/04/1991

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25000.003702/9150**Cadastro**

1 - Medicamento

 Medidas de fiscalização vigentes

?

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Exportar**

- Medicamento

**Importar**

- Medicamento

17/11/23, 12:02

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Voltar



21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
 UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
 [J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONÇA Atendimento / SAC BB / Ouvidoria  
 apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1022938]

Opções

|                                 |  |                                 |                      |
|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | VIVIANE PARANHOS MENDONÇA  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 254/2023   | Processo                        | 01987122023014116260 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão   | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla  | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada  | Data de publicação              | 11/10/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 24/10/2023-09:00   | Limite acolhimento de propostas | 26/10/2023-09:00     |
| Abertura das propostas          | 26/10/2023-09:00   | Data e a hora da disputa        | 26/10/2023-10:00     |
| Idioma da licitação             | Português  | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional   | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico   | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico  |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 13]

Lote [n° 1]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP                               |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                      | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado  | Data e o horário                  | 07/11/2023-15:49:03:695 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 6.409,00  |                                   |                         |

Lote [n° 2]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP                               |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                       | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 21/11/2023-10:28:42:227 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 4.555.668,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 35.253.171/0001-07   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                 |                                   |                         |
| Telefone                              | (11) 987935545   |                                   |                         |

21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

Nome contato ANTONIO LAUAND

Arrematado R\$ 4.537.542,00

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP [ME/EPP/COOP](#)

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Deserto ?

Data e o horário 26/10/2023-09:21:02:961

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 799.425,00

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP [ME/EPP/COOP](#)

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Fracassado ?

Data e o horário 06/11/2023-14:52:36:951

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 69.331.855,00

## Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP [ME/EPP/COOP](#)

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Adjudicado ?

Data e o horário 20/11/2023-15:03:42:157

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 513.950,00

CNPJ 05.400.006/0001-70

Fornecedor vencedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Telefone (75) 40097171

Nome contato IDALICE NUNES DE OLIVEIRA

Arrematado R\$ 513.950,00

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP [ME/EPP/COOP](#)

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Adjudicado ?

Data e o horário 21/11/2023-10:30:52:614

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |                                      |                                   |                |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos                           | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01                             | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 574.417,50                       |                                   |                |
| CNPJ                                  | 67.729.178/0002-20                   |                                   |                |
| Fornecedor vencedor                   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |                                   |                |
| Telefone                              | (19) 35225800                        |                                   |                |
| Nome contato                          | ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA    |                                   |                |
| Arrematado                            | R\$ 404.985,00                       |                                   |                |

**Lote [nº 7]**

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>             |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                        | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?  | Data e o horário                  | 26/10/2023-11:38:33:936 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 937.764,00  |                                   |                         |

**Lote [nº 8]**

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>             |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                       | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?   | Data e o horário                  | 07/11/2023-15:49:43:657 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 239.772,00   |                                   |                         |

**Lote [nº 9]**

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>     |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado               | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?  | Data e o horário                  | 26/10/2023-09:21:02:961 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 42.075,00  |                                   |                         |

**Lote [nº 10]**

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                     |   |                     |                         |
|---------------------|---|---------------------|-------------------------|
| Resumo do lote      | SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). |                     |                         |
| Tratamento aplicado | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>          |                     |                         |
| Tipo de disputa     | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                    | Critério de seleção | Todas as propostas      |
| Situação do lote    | Deserto ?   | Data e o horário    | 26/10/2023-09:21:02:961 |

21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |                  |                                   |                |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------|
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)     | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)   |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos       | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01         | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 3.649.045,00 |                                   |                |

[1 à 10] [11 à 13]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px1aop00008\_aop-22, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 21 09:52:45 BRT 2023

21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA Atendimento / SAC BB / Ouvidoria  
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

### Licitações

ESTADO DA BAHIA

#### Licitação [n° 1022938]

Opções

|                                 |  |                                 |                      |
|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | VIVIANE PARANHOS MENDONCA  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 254/2023   | Processo                        | 01987122023014116260 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão   | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla  | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada  | Data de publicação              | 11/10/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 24/10/2023-09:00   | Limite acolhimento de propostas | 26/10/2023-09:00     |
| Abertura das propostas          | 26/10/2023-09:00   | Data e a hora da disputa        | 26/10/2023-10:00     |
| Idioma da licitação             | Português  | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional   | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico   | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico  |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 13]

#### Lote [n° 11]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).                    |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP                     |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado            | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado  | Data e o horário                  | 20/11/2023-15:05:48:531 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 27.050,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69  |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA  |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155   |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 61.133,00   | Contratado                        | R\$ 27.050,00           |
| Justificativa                         | A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. |                                   |                         |

#### Lote [n° 12]

ocultar demais lotes

Opções

|                                    |   |                                   |                         |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                     | VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP             |                                   |                         |
| Tipo de disputa                    | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado    | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                   | Fracassado  | Data e o horário                  | 26/10/2023-11:34:14:086 |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |

21/11/23, 10:33

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |               |                                   |                |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos    | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01      | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 30.232,50 |                                   |                |

## Lote [nº 13]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>              |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                        | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?   | Data e o horário                  | 26/10/2023-09:21:02:961 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 49.356,00   |                                   |                         |

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 13\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxl1aop00008\_aop-22, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 21 09:52:45 BRT 2023



21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 1]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance        | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|--------------|-------------------------|
| 1 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Desclassificado | R\$ 1.402,50 | 26/10/2023 10:24:45:469 |
| 2 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | EPP*     | Desclassificado | R\$ 6.545,00 | 25/10/2023 14:59:32:984 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$6.409,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:48:082 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:13:48:082 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:13:48:082 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:48:082 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:15:48:082 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.409,00.   |
| 26/10/2023 10:21:29:082 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 41 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:21:29:082 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:22:29:082 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$6.409,00.   |
| 26/10/2023 10:27:29:082 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:27:29:082 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:27:29:082 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$1.402,50.  |
| 26/10/2023 10:27:29:082 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/10/2023 10:29:20:585 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 26/10/2023 10:29:23:963 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 06/11/2023 15:36:48:831 | PREGOEIRO    | Tendo em vista o preço ofertado pela arrematante estar acima do referencial, ofereço contra-proposta no valor de R\$6.409,00. A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação. |

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance        | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|--------------|--|
| 1 | 24/10/2023 15:35:09:196 | --- | R\$ 6.409,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 2 | 25/10/2023 14:59:32:984 | --- | R\$ 6.545,00 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 3 | 26/10/2023 10:24:45:469 | --- | R\$ 1.402,50 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 07/11/2023 15:49:03:695 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 06/11/2023-14:52:09   |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 07/11/2023-15:49:03   |
| Fornecedor | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens. |

21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|    | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|----|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              | OE*      | Desclassificado | R\$ 422.940,00   | 26/10/2023 10:20:39:862 |
| 2  | MEDICOM LTDA                                       | OE*      | Desclassificado | R\$ 483.360,00   | 26/10/2023 08:07:20:915 |
| 3  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Desclassificado | R\$ 543.780,00   | 26/10/2023 10:02:21:846 |
| 4  | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | OE*      | Desclassificado | R\$ 658.578,00   | 26/10/2023 10:09:10:889 |
| 5  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Desclassificado | R\$ 664.620,00   | 26/10/2023 10:03:34:978 |
| 6  | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Desclassificado | R\$ 1.087.560,00 | 25/10/2023 14:35:25:671 |
| 7  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Desclassificado | R\$ 1.510.500,00 | 26/10/2023 10:04:54:410 |
| 8  | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | ME*      | Desclassificado | R\$ 4.537.490,00 | 26/10/2023 10:07:42:736 |
| 9  | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | OE*      | Arrematante     | R\$ 4.537.542,00 | 24/10/2023 09:07:33:593 |
| 10 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | OE*      | Classificado    | R\$ 4.555.668,00 | 24/10/2023 14:34:01:348 |

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$483.360,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:50:479 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:13:50:479 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:13:50:479 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:19:401 | PREGOEIRO    | Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!  |
| 26/10/2023 10:15:50:479 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:15:50:479 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$483.359,99  |
| 26/10/2023 10:16:52:479 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 02 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:16:52:479 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |

21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA  | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA  | O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA  | O fornecedor, MEDICOM LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA  | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:17:52:479 | SISTEMA  | O melhor valor oferecido foi de R\$483.359,99.  |
| 26/10/2023 10:22:52:479 | SISTEMA  | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 26/10/2023 10:22:52:479 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/10/2023 10:22:52:479 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$422.940,00.  |
| 26/10/2023 10:22:52:479 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 26/10/2023 10:27:11:049 | PREGOEIRO  | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 26/10/2023 10:27:27:763 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 26/10/2023 15:49:27:519 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | Sra Pregoeira , o arrematante e demais cotaram alimento ou suplemento alimentar , que diverge do descritivo do edital que solicita medicamento com Registro junto a Anvisa . Favor solicitar avaliação da Area Técnica. Att                         |
| 27/10/2023 10:49:28:184 | PREGOEIRO  | Prezados: Todos os medicamentos licitados passam por avaliação técnica.   |
| 06/11/2023 15:39:06:174 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA MEDICOM LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.   |
| 07/11/2023 09:58:45:051 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, BEM COMO A AMOSTRA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.   |
| 07/11/2023 10:08:19:517 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | Sr. Pregoeiro, informo que o produto ofertado pelo licitante trata-se de um alimento. Portanto não possui registro na ANVISA.   |
| 07/11/2023 15:51:36:616 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.  |
| 09/11/2023 10:42:35:068 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.  |
| 09/11/2023 11:13:21:152 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010).  |
| 09/11/2023 15:25:01:194 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.  |
| 09/11/2023 15:45:13:398 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!   |
| 10/11/2023 10:02:20:133 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.  |
| 13/11/2023 11:54:34:916 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.   |
| 14/11/2023 10:30:39:431 | PREGOEIRO  | CONVOCO A EMPRESA AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA E NEGOCIADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.  |
| 14/11/2023 10:50:13:404 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | Sra Pregoeira , Bom Dia , proposta realinhada anexada. Grato  |
| 17/11/2023 11:51:40:557 | PREGOEIRO  | CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS |
| 17/11/2023 11:52:40:430 | PREGOEIRO  | MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.  |
| 20/11/2023 15:02:03:107 | PREGOEIRO  | Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.   |
| 20/11/2023 15:02:13:197 | PREGOEIRO  | EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.  |
| 20/11/2023 15:02:51:500 | PREGOEIRO  | CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 02. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.                                       |
| 20/11/2023 15:13:32:973 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | Sra Pregoeira , aceitamos o lote 08 ao mesmo valor do lote 02 , será necessário o reenvio de proposta atualizada?   |
| 20/11/2023 15:25:58:395 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | Proposta Atualizada enviada . Grato   |

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                         |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 24/10/2023 09:07:33:593 | --- | R\$ 4.537.542,00 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 2  | 24/10/2023 10:51:24:076 | --- | R\$ 4.555.668,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 3  | 24/10/2023 14:34:01:348 | --- | R\$ 4.555.668,00 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS |
| 4  | 24/10/2023 15:35:09:196 | --- | R\$ 4.555.668,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 5  | 25/10/2023 11:15:35:818 | --- | R\$ 3.021.000,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 6  | 25/10/2023 11:59:18:486 | --- | R\$ 1.812.600,00 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              |
| 7  | 25/10/2023 14:35:25:671 | --- | R\$ 1.087.560,00 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 8  | 25/10/2023 14:58:32:429 | --- | R\$ 1.087.560,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 9  | 25/10/2023 16:38:52:407 | --- | R\$ 4.833.600,00 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  |
| 10 | 26/10/2023 08:07:20:915 | --- | R\$ 483.360,00   | MEDICOM LTDA                                       |
| 11 | 26/10/2023 10:02:21:846 | --- | R\$ 543.780,00   | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 12 | 26/10/2023 10:03:34:978 | --- | R\$ 664.620,00   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 13 | 26/10/2023 10:03:49:960 | --- | R\$ 4.555.667,00 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  |
| 14 | 26/10/2023 10:04:35:544 | --- | R\$ 483.359,99   | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              |
| 15 | 26/10/2023 10:04:54:410 | --- | R\$ 1.510.500,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 16 | 26/10/2023 10:06:37:046 | --- | R\$ 660.000,00   | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 17 | 26/10/2023 10:07:42:736 | --- | R\$ 4.537.490,00 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  |
| 18 | 26/10/2023 10:09:10:889 | --- | R\$ 658.578,00   | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 19 | 26/10/2023 10:20:39:862 | --- | R\$ 422.940,00   | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              |

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 14/11/2023 10:29:16:977 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 20/11/2023 14:30:37:869 - Declarado vencedor |
| Fornecedor | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Negociado  | R\$ 4.537.542,00                             |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 14/11/2023-10:29:16  |
| Fornecedor | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 09/11/2023-10:40:51   |
| Fornecedor | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 13/11/2023-11:53:20  |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 06/11/2023-14:52:19   |
| Fornecedor | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 07/11/2023-09:58:06  |
| Fornecedor | MEDICOM LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital. |

**Fornecedor desclassificado**

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Data/Hora | 09/11/2023-15:22:16 |
|-----------|---------------------|

21/11/23, 10:27

www.licitacoes-e.com.br

|            |   |
|------------|---|
| Fornecedor | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar, estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010)." |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 07/11/2023-15:50:57   |
| Fornecedor | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada, conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023-09:46:45  |
| Fornecedor | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de não apresentar a proposta realinhada no prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!" |

21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1022938] e Lote [n° 4]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance             | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | OE*      | Desclassificado | R\$ 69.331.855,00 | 25/10/2023 15:33:17:438 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$69.331.855,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:53:413 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:13:53:413 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:13:53:413 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:53:413 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:15:53:413 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$69.331.855,00.  |
| 26/10/2023 10:18:21:413 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 28 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:18:21:413 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:19:21:413 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$69.331.855,00.  |
| 26/10/2023 10:24:21:413 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:24:21:413 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:24:21:413 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:24:21:413 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$69.331.855,00.   |
| 26/10/2023 10:24:21:413 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/10/2023 10:27:44:383 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA   |



21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 26/10/2023 10:27:48:335 | SISTEMA  | AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.<br>A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/10/2023 10:38:28:973 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | Sra. informo que devido ao Lote 9 (cota reservada me/epp) ter restado deserto, assumimos o quantitativo nas mesmas condições e valores do Lote 04 (cota principal). Obrigado. |

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1 | 25/10/2023 15:33:17:438 | --- | R\$ 69.331.855,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 06/11/2023 14:52:36:951 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 06/11/2023-14:52:36   |
| Fornecedor | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma. |

21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                         | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--------------------------------------|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | OE*      | Arrematante | R\$ 513.950,00 | 26/10/2023 10:11:10:436 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.130.690,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:00:57:018 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:13:57:018 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:13:57:018 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:57:018 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:15:57:018 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$513.950,00  |
| 26/10/2023 10:20:41:018 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 44 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:20:41:018 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:21:41:018 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$513.950,00.   |
| 26/10/2023 10:26:41:018 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:26:41:018 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:26:41:018 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:26:41:018 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$513.950,00   |
| 26/10/2023 10:26:41:018 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/10/2023 10:28:59:157 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 26/10/2023 10:29:03:512 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

21/11/23, 10:29

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 17/11/2023 11:51:49:919 | PREGOEIRO    | CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS |
| 17/11/2023 11:52:49:296 | PREGOEIRO    | MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.  |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                   |
|---|-------------------------|-----|------------------|--------------------------------------|
| 1 | 25/10/2023 10:00:04:200 | --- | R\$ 1.130.690,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |
| 2 | 26/10/2023 10:11:10:436 | --- | R\$ 513.950,00   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/10/2023 10:29:03:512 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 20/11/2023 14:31:05:430 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 20/11/2023 15:03:42:157 - Adjudicado         |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| Contratado | R\$ 513.950,00                               |

21/11/23, 10:30

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                         | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--------------------------------------|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | OE*      | Arrematante  | R\$ 404.985,00   | 26/10/2023 10:21:31:318 |
| 2 | BH FARMA COMERCIO LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 1.294.850,00 | 26/10/2023 10:02:31:495 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$619.875,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/10/2023 10:01:00:240 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!   |
| 26/10/2023 10:14:00:240 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/10/2023 10:14:00:240 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 26/10/2023 10:15:19:401 | PREGOEIRO    | Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!   |
| 26/10/2023 10:16:00:240 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/10/2023 10:16:00:240 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$619.875,00   |
| 26/10/2023 10:19:56:240 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 56 segundos nesta fase.   |
| 26/10/2023 10:19:56:240 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                    |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                  |
| 26/10/2023 10:20:56:240 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$619.875,00.  |
| 26/10/2023 10:25:56:240 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 26/10/2023 10:25:56:240 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/10/2023 10:25:56:240 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$404.985,00.   |
| 26/10/2023 10:25:56:240 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |

21/11/23, 10:30

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/10/2023 10:28:13:688 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 26/10/2023 10:28:17:824 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 17/11/2023 11:51:57:203 | PREGOEIRO    | CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS |
| 17/11/2023 11:52:56:805 | PREGOEIRO    | MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.  |
| 20/11/2023 15:04:40:258 | PREGOEIRO    | Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.   |
| 20/11/2023 15:04:48:737 | PREGOEIRO    | EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.  |
| 20/11/2023 15:04:58:380 | PREGOEIRO    | CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 12, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 06. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.                                       |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                   |
|---|-------------------------|-----|------------------|--------------------------------------|
| 1 | 25/10/2023 11:16:14:171 | --- | R\$ 619.875,00   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |
| 2 | 25/10/2023 17:46:35:094 | --- | R\$ 2.093.800,00 | BH FARMA COMERCIO LTDA               |
| 3 | 26/10/2023 10:02:31:495 | --- | R\$ 1.294.850,00 | BH FARMA COMERCIO LTDA               |
| 4 | 26/10/2023 10:21:31:318 | --- | R\$ 404.985,00   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/10/2023 10:28:17:824 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 20/11/2023 14:31:24:285 - Declarado vencedor |
| Fornecedor | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA         |
| Negociado  | R\$ 404.985,00                               |

21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 7]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L | OE*      | Desclassificado | R\$ 7.695.000,00 | 25/10/2023 16:38:29:757 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$7.695.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:05:068 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:14:05:068 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:14:05:068 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:19:401 | PREGOEIRO    | Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!  |
| 26/10/2023 10:16:05:068 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:16:05:068 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.695.000,00.   |
| 26/10/2023 10:24:34:068 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 29 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:24:34:068 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | O fornecedor, CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:25:34:068 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$7.695.000,00.   |
| 26/10/2023 10:30:34:068 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:30:34:068 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:30:34:068 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:30:34:068 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L no valor de R\$7.695.000,00.  |
| 26/10/2023 10:30:34:068 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 26/10/2023 10:32:19:032 | PREGOEIRO  | A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 937.764,00. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.           |
| 26/10/2023 10:32:33:111 | PREGOEIRO  | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE. |
| 26/10/2023 10:32:43:315 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/10/2023 10:43:23:790 | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L | Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);                     |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 25/10/2023 16:38:29:757 | --- | R\$ 7.695.000,00 | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 26/10/2023 11:38:33:936 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 26/10/2023-11:38:33   |
| Fornecedor | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);" |



21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 8]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Desclassificado | R\$ 52.470,00  | 26/10/2023 10:24:08:641 |
| 2 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | ME*      | Desclassificado | R\$ 254.400,00 | 25/10/2023 16:41:09:107 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$239.772,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:09:082 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:14:09:082 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:14:09:082 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:16:09:082 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:16:09:082 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$239.772,00  |
| 26/10/2023 10:20:27:082 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 18 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:20:27:082 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:21:27:082 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$239.772,00.   |
| 26/10/2023 10:26:27:082 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:26:27:082 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:26:27:082 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$52.470,00.   |
| 26/10/2023 10:26:27:082 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

21/11/23, 10:31

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/10/2023 10:28:39:296 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 26/10/2023 10:28:43:297 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 06/11/2023 15:38:20:847 | PREGOEIRO    | Tendo em vista o preço ofertado pela arrematante estar acima do referencial, ofereço contra-proposta no valor de R\$239.772,00. A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação. |

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1 | 24/10/2023 15:36:19:085 | --- | R\$ 239.772,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 2 | 25/10/2023 16:41:09:107 | --- | R\$ 254.400,00 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  |
| 3 | 26/10/2023 10:24:08:641 | --- | R\$ 52.470,00  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 07/11/2023 15:49:43:657 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 07/11/2023-15:49:43   |
| Fornecedor | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA   |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 06/11/2023-14:53:17   |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma. |

21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 11]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante     | Segmento | Situação    | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 27.050,00 | 20/11/2023 14:32:12:952 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$61.133,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:14:094 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:14:14:094 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:14:14:094 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:19:401 | PREGOEIRO    | Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!  |
| 26/10/2023 10:16:14:094 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:16:14:094 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$61.133,00.  |
| 26/10/2023 10:18:03:094 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 49 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:18:03:094 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/10/2023 10:19:03:094 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$61.133,00.  |
| 26/10/2023 10:24:03:094 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:24:03:094 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:24:03:094 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:24:03:094 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$61.133,00.   |
| 26/10/2023 10:24:03:094 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/10/2023 10:30:07:261 | PREGOEIRO    | A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 27.050,00 FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE  |

21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem  |
|-------------------------|------------------|---|
|                         |                  | MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.  |
| 26/10/2023 10:31:21:825 | PREGOEIRO        | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 26/10/2023 10:31:35:325 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 26/10/2023 10:35:27:364 | ZUCK PAPEIS LTDA | Bom dia! Informamos que chegaremos no valor estimado para o lote 11.  |
| 26/10/2023 10:36:38:421 | ZUCK PAPEIS LTDA | Proposta anexada.   |
| 17/11/2023 11:52:14:708 | PREGOEIRO        | CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 20/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS |
| 17/11/2023 11:52:25:360 | PREGOEIRO        | MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.  |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance         | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|-----|---------------|--------------------|
| 1 | 25/10/2023 10:19:37:598 | --- | R\$ 61.133,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 26/10/2023 10:31:35:325 - Arrematado                            |
| Data/Hora  | 20/11/2023 14:32:12:952 - Declarado vencedor                    |
| Data/Hora  | 20/11/2023 15:05:48:531 - Adjudicado                            |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA  |
| Contratado | R\$ 27.050,00   |
| Motivo     | A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. |

21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1022938] e Lote [nº 12]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                      | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|---|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | EPP*     | Desclassificado | R\$ 110.243,50 | 24/10/2023 09:23:30:945 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$110.243,50, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/10/2023 10:01:29:696 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/10/2023 10:01:55:099 | PREGOEIRO    | Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!  |
| 26/10/2023 10:14:29:696 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/10/2023 10:14:29:696 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/10/2023 10:15:19:401 | PREGOEIRO    | Senhores, os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!  |
| 26/10/2023 10:16:29:696 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/10/2023 10:16:29:696 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$110.243,50.   |
| 26/10/2023 10:16:54:696 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 25 segundos nesta fase.  |
| 26/10/2023 10:16:54:696 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | O fornecedor, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/10/2023 10:17:54:696 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$110.243,50.   |
| 26/10/2023 10:22:54:696 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/10/2023 10:22:54:696 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/10/2023 10:22:54:696 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/10/2023 10:22:54:696 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA no valor de R\$110.243,50.   |
| 26/10/2023 10:22:54:696 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

21/11/23, 10:32

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                      | Mensagem   |
|-------------------------|---|--|
| 26/10/2023 10:30:41:639 | PREGOEIRO   | A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 30.232,50. FAVOR RESPONDER ATRAVES DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.            |
| 26/10/2023 10:31:14:059 | PREGOEIRO   | SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE. |
| 26/10/2023 10:31:28:230 | SISTEMA   | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/10/2023 10:34:31:071 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto.  |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                |
|---|-------------------------|-----|----------------|---|
| 1 | 24/10/2023 09:23:30:945 | --- | R\$ 110.243,50 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 26/10/2023 11:34:14:086 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/10/2023-11:34:14  |
| Fornecedor | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  |
| Observação | A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto." |



docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

| PROFISSIONAL                     | CPF            |
|----------------------------------|----------------|
| CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS | 012.663.215-43 |
| ARLETE ALVES LIMA CARNEIRO       | 608.968.255-15 |

#### RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SEC/APG/CGOTIC

Onde se lê:

Empresa: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Nota = 150; Empresa: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA Nota = 500; Empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA Nota = 400.

Leia-se:

Empresas Classificadas: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, Nota = 500, e AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, Nota = 400.

Empresa Desclassificada: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Nota = 150.

#### REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de transporte de pessoas, para a Projeto evento 25 anos da Educação do Campo, com convocação publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 19, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0076387-11, em razão por decisão da Comissão Organizadora Nacional, o Encontro Nacional de Educação do Campo previsto para ocorrer de 7 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Salvador, Bahia, precisou ser adiado. O referido evento será realizado no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 09/01/2024.

#### REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: REVOGAR: a Convocação da Empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA, CNPJ: 08.304.720.0001-52, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2023, do caderno de licitações fls. 18 e 19, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0076373-16, devido ao cancelamento da contratação por meio de credenciamento dos serviços de Hospedagem para participantes, do Projeto 25 anos da Educação do Campo (Encontro Nacional da Educação do Campo/VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo/Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra/ II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEDOC (e EdoC) / I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas).

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

| RAZÃO SOCIAL                                     | CNPJ               |
|--|--------------------|
| LUCIANE COUTINHO DA SILVA FIGUEREDO              | 11.647.212/0001-81 |
| ERIVANDSON FERREIRA PALMEIRA                     | 53.276.610/0001-89 |
| RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 13.828.769/0001-44 |
| VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS                       | 33.972.062/0001-14 |
| MJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA         | 09.544.713/0001-90 |
| EXAGIL SOLUÇÕES LTDA                             | 28.474.199/0001-09 |

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de NICOLE CABRAL CANDA SILVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101.UG 0092. Projeto Atividade 12.368.306.4414. Natureza de Despesa 3.3.90.35.00. Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de janeiro de 2024.

| PROFISSIONAL  | LINDIARA SOUZA DA HORA REIS |
|---------------|-----------------------------|
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS                     |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| SERVIÇO                  | CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO   |
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | NTE 21-Santo Antônio de Jesus e seus municípios; Demais NTE's do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS |
| CPF                      | 857.962.385-58   |
| Nº PROCESSO              | 011.13625.2023.0057837-82  |

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### AVISO DE ADIAMENTO DA LPN Nº 001/2023

PROJETO: Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4970/OC-BR.

MODALIDADEE OBJETO: Licitação Pública Nacional (LPN) (PROC 013.7670.2023.0040332-66)

- RETROFIT e modernização das instalações da central de geração de água gelada e de seu sistema de distribuição de ar do edifício sede da Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO. A Comissão Especial de Licitações do PROFISCO II-Bahia informa o adiamento da data de abertura das propostas da LPN nº01/2023, para o dia 31/01/2024, às 15:00 hs, em razão da alteração ao edital e emissão de adendo. Evandro Negreiros - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 12/01/2024 às 11h00min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas em 6º, 7º e 8º lugar, no certame acima referenciado, cujo objeto consiste na "construção de cerca e muro operacional do Aeroporto de Feira de Santana". Salvador/BA, 09/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos - Processo SEI nº 039.0772.2023.0005738-90. Contrato nº 049/2022. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e a Nautillus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Pagamento de Indenização, referente ao período de 01 outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 59.737,79, em razão dos serviços prestados. Data da Assinatura: 08.01.2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 762/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **05.922.811/0001-63** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 762/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5092.2023.0007594-81**. Objeto: **LENSOMETRO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 254/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº**



## 16 LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.825

254/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0141162-00 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/01/2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 450/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI - CNPJ 34.549.281/0001-58, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 450/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0048920-01, Objeto: Indicador biológico, Com Comodato, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 199/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - CNPJ 10.389.446/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0129937-24, Objeto: Sonda, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.01.2024.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 816/2023. ID: 1027073 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, ANULA A FASE EXTERNA da licitação supramencionada cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TOMADA, para oxigênio) para compor o sistema de registro de Preços. Salvador - BA, 27/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária de Saúde do Estado da Bahia

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI 019.9087.2023.0220903-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 28/08/2023 a 07/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 001.270, nº 001.271, nº 001.272, nº 001.273, nº 001.274, nº 001.276, nº 001.277, nº 001.279, nº 001.280, nº 001.278 nº 001.282, nº 001.283, nº 001.285, nº 001.284, nº 001.286, nº 001.287, nº 001.289, nº 001.291, nº 001.290, totalizando o valor de R\$ 20.055,58 (vinte mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 10/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI 019.9087.2023.0217961-46

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 05/08/2023 a 10/10/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.253, nº 032.252, nº 032.249, nº 032.250, nº 032.248, nº 032.255, nº 032.251, nº 032.268, nº 032.259, nº 032.258, nº 032.257, nº 032.262, nº 032.263, nº 032.260, nº 032.261, nº 032.266, nº 032.265, nº 032.264, nº 032.254, totalizando o valor de R\$ 7.439,54 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 10/01/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

## Retificação/Errata

No extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 066/2022. Processo SEI nº 056.3048.2023.0002480-71, publicado no Diário Oficial de 09/01/2024 - Licitações pág. 11, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Onde se LE: O presente Termo tem como objeto

proceder as alterações na Cláusula Quarta do Contrato Matriz. LEIA-SE: O presente Termo tem como objeto proceder as alterações nas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz nº 066/2022. Salvador 09 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

## ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 - PMBA/20º BPM

A Pregoeira Designada do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, retira do texto do Pregão Presencial 001/2024, publicado dia 09 de Janeiro de 2024 - Ano CVIII - DOE nº 23.824. ONDE SE LÊ: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br. LEIA-SE: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. 09 de Janeiro de 2024. Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **DOOL**  
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  | Número: PE 254.2023 |
| ITEM: 02/08/CP/RC. 65.02.43.0000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg(500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 35.253.171/0001-07, situada na RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 – GALPÃO, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES, CEP: 29.101-770, neste ato representada pelo Sr. o ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.885.627-62, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 254/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0141162-60, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome  | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|------|-----------|---|--------------|--------------|-----------|----------------------|---------|
| V     | 1    | Principal | 35.253.171/0001-07<br>AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 6.042.000,00 | 6.042.000,00 | 0,7510    | 2 - Menor Preço Item | BIOTECH |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000240-2 CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome  | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|------|-----------|---|------------|------------|-----------|----------------------|---------|
| V     | 1    | Reservada | 35.253.171/0001-07<br>AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 318.000,00 | 318.000,00 | 0,7510    | 2 - Menor Preço Item | BIOTECH |

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538564 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Monteiro Pereira**, **Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081538564** e o código CRC **42D84850**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0141162-60

SEI nº 00081538564



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>REGÃO ELETRÔNICO</b>                              | Número: <b>PE 254.2023</b> |
| ITEM:05/CP. 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido (RP MUNICIPIOS). |                            |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEudson NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **254/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0141162-60** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:28

SEI/GOVBA - 00081539151 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |        |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|----------------------|--------|
| V     | 1    | Principal | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 5.139.500,00 | 5.139.500,00 | 0,1000 | 2 - Menor Preço Item | SANDOZ |



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, Chefe de Gabinete, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0), informando o código verificador **00081539151** e o código CRC **DF66B12E**.

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                     |
|--|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número: PE 254.2023 |
| ITEM: 06/12/CP/RC. 65.02.43.0000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg.comprimido (RP MUNICIPIOS). |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup> ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 254/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0141162-60 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |      |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|----------------------|------|
| V     | 1    | Principal | 67.729.178/0002-20 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 1.377.500,00 | 1.377.500,00 | 0,2940 | 2 - Menor Preço Item | ACHE |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000277-1 VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha     | Val.Unit. | Motivo | Marca                |      |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|--------|----------------------|------|
| V     | 1    | Reservada | 67.729.178/0002-20 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 72.500,00 | 72.500,00 | 0,2940 | 2 - Menor Preço Item | ACHE |

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538886 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081538886** e o código CRC **E78F7E00**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0141162-60

SEI nº 00081538886

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                  | Número: <b>PE 254.2023</b> |
| ITEM: <b>RC. 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido (RP MUNICÍPIOS).</b> |                            |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>r</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **254/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0141162-60**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



12/01/2024, 11:27

SEI/GOVBA - 00081538704 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE254/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000261-5 SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada         | Ganha      | Val.Unit.  | Motivo | Marca                |        |
|-------|------|-----------|--------------------|------------------|------------|------------|--------|----------------------|--------|
| V     | 1    | Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 270.500,00 | 270.500,00 | 0,1000 | 2 - Menor Preço Item | SANDOZ |



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 08/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0), informando o código verificador 00081538704 e o código CRC 31EE64C.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0341162-60

SEI nº 00081538704

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023014116260)

às 10:00:48 horas do dia 26/10/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VIVIANE PARANHOS MENDONCA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023014116260 - 2023/254/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido, CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS)), e etc para compor o sistema de "Registro de Preços".  
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 25/10/2023 14:59:32:984 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 6.545,00 |
| 24/10/2023 15:35:09:196 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 6.409,00 |

Lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 24/10/2023 14:34:01:348 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | R\$ 4.555.668,00 |
| 25/10/2023 14:35:25:671 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.087.560,00 |
| 25/10/2023 14:58:32:429 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 1.087.560,00 |
| 25/10/2023 11:15:35:818 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 3.021.000,00 |
| 26/10/2023 08:07:20:915 | MEDICOM LTDA                                       | R\$ 483.360,00   |
| 25/10/2023 11:59:18:486 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              | R\$ 1.812.600,00 |
| 24/10/2023 15:35:09:196 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 4.555.668,00 |
| 24/10/2023 10:51:24:076 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 4.555.668,00 |
| 24/10/2023 09:07:33:593 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | R\$ 4.537.542,00 |
| 25/10/2023 16:38:52:407 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | R\$ 4.833.600,00 |

Lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 25/10/2023 15:33:17:438 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 69.331.855,00 |

Lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta         |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 25/10/2023 10:00:04:200 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 1.130.690,00 |

Lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta         |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 25/10/2023 17:46:35:094 | BH FARMA COMERCIO LTDA               | R\$ 2.093.800,00 |
| 25/10/2023 11:16:14:171 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | R\$ 619.875,00   |

Lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 25/10/2023 16:38:29:757 | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L | R\$ 7.695.000,00 |

Lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 24/10/2023 15:36:19:085 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 239.772,00 |
| 25/10/2023 16:41:09:107 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | R\$ 254.400,00 |

Lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta      |
|-------------------------|------------------|---------------|
| 25/10/2023 10:19:37:598 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 61.133,00 |

Lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta       |
|-------------------------|---|----------------|
| 24/10/2023 09:23:30:945 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | R\$ 110.243,50 |

Lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 26/10/2023 10:24:45:469 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 1.402,50 |
| 25/10/2023 14:59:32:984 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 6.545,00 |

Lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 26/10/2023 10:20:39:862 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              | R\$ 422.940,00   |
| 26/10/2023 08:07:20:915 | MEDICOM LTDA                                       | R\$ 483.360,00   |
| 26/10/2023 10:02:21:846 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 543.780,00   |
| 26/10/2023 10:09:10:889 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 658.578,00   |
| 26/10/2023 10:03:34:978 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 664.620,00   |
| 25/10/2023 14:35:25:671 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.087.560,00 |
| 26/10/2023 10:04:54:410 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 1.510.500,00 |
| 26/10/2023 10:07:42:736 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | R\$ 4.537.490,00 |
| 24/10/2023 09:07:33:593 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | R\$ 4.537.542,00 |
| 24/10/2023 14:34:01:348 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | R\$ 4.555.668,00 |

Lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance             |
|-------------------------|--|-------------------|
| 25/10/2023 15:33:17:438 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 69.331.855,00 |

Lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Lance          |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 26/10/2023 10:11:10:436 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 513.950,00 |

Lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Lance            |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 26/10/2023 10:21:31:318 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | R\$ 404.985,00   |
| 26/10/2023 10:02:31:495 | BH FARMA COMERCIO LTDA               | R\$ 1.294.850,00 |

Lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 25/10/2023 16:38:29:757 | CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L | R\$ 7.695.000,00 |

Lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 26/10/2023 10:24:08:641 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 52.470,00  |
| 25/10/2023 16:41:09:107 | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  | R\$ 254.400,00 |

Lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance         |
|-------------------------|------------------|---------------|
| 25/10/2023 10:19:37:598 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 61.133,00 |

Lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Lance          |
|-------------------------|---|----------------|
| 24/10/2023 09:23:30:945 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | R\$ 110.243,50 |

Lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/10/2023, às 10:29:23 horas, no lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 14:52:10 horas, no lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 07/11/2023, às 15:49:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - CARBONATO, de calcio, equivalente a 500mg de calcio elementar, comprimido - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:27:27 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: MEDICOM LTDA. No dia 07/11/2023, às 15:50:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2023, às 15:50:58 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. No dia 09/11/2023, às 15:22:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 15:22:17 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. No dia 20/11/2023, às 14:30:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:30:37 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 21/11/2023, às 10:28:42 horas, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMP COMERCIO DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 4.537.542,00.

No lote (3) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 26/10/2023, às 10:27:48 horas, no lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:52:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:29:03 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:31:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:31:05 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso.

No dia 20/11/2023, às 15:03:42 horas, no lote (5) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 513.950,00.

No dia 26/10/2023, às 10:28:17 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:31:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:31:24 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 21/11/2023, às 10:30:52 horas, no lote (6) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 404.985,00.

No dia 26/10/2023, às 10:32:43 horas, no lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 26/10/2023, às 11:38:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/10/2023, às 10:28:43 horas, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 07/11/2023, às 15:49:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (9) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 26/10/2023, às 10:31:35 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 20/11/2023, às 14:32:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 14:32:12 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em manifestar intenção de recurso.

No dia 20/11/2023, às 15:05:48 horas, no lote (11) - SINVASTATINA 10mg comprimido(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 27.050,00.

No dia 26/10/2023, às 10:31:28 horas, no lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 26/10/2023, às 11:34:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (13) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetavel ampola, 2mL (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 26/10/2023, às 11:34:14 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (12) - VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, não temos condições comerciais para atender o valor proposto."

No dia 26/10/2023, às 11:38:33 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CITOPHARMA MANIPULACAO DE

MEDICAMENTOS ESPECIAIS L, no lote (7) - VERAPAMIL, cloridrato 2,5 mg/mL sol. injetável ampola, 2mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia, o valor solicitado é inexequível; Podemos fechar no valor de R\$ 12,00 unitário? Este é o valor médio de nossos pregões no portal de compras do governo federal (comprasnet);".

No dia 06/11/2023, às 14:52:09 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (1) - CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:52:19 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:52:36 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, no lote (4) - SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 06/11/2023, às 14:53:17 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico reprovando o produto apresentado, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 07/11/2023, às 09:58:06 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - MEDICOM LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 07/11/2023, às 15:49:03 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.

No dia 07/11/2023, às 15:49:43 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (8) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não haver se manifestado no chat de mensagens.

No dia 07/11/2023, às 15:50:57 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada, conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 09/11/2023, às 10:40:51 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 09/11/2023, às 15:22:16 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Sra. Pregoeira, conforme parecer em anexo, as empresas desclassificadas cotaram suplemento alimentar, estamos na mesma situação, nosso produto também é alimento (classificação RDC 27/2010)".

No dia 10/11/2023, às 09:46:45 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não apresentar a proposta realinhada no prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito por gentileza desclassificação, visto que o produto cotado possui colecalciferol. Grata!".

No dia 13/11/2023, às 11:53:20 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

No dia 14/11/2023, às 10:29:16 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (2) - CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de não ter apresentado a proposta realinhada conforme o prazo estabelecido na cláusula 39, Parte Fixa do Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA

01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L  
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
46.388.662/0001-81 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
22.635.177/0001-05 MEDICOM LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  
04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 - SDE/IBAMETRO**  
 O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria 84 H) para atender às Unidades Regionais do Ibametro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEP/DRIRE) - BB Nº: 1030568**  
 A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg ( ondansetrona 4mg ), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,**

pomada tópica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fraccassado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bísnaaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fraccassado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE**

## 4 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.819

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 35.253.171/0001-07. **Lotes:** 05 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.773.100,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil e cem reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 04 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 4.528.800,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.113.970,00 (um milhão cento e treze mil novecentos e setenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 01, 03 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 15.693.943,00 (quinze milhões seiscentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 862.086,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 23.971.899,00 (vinte e três milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Lotes desertos:** 06 (ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 400mg capsula). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 292/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2023. ID: 1022837-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVOS, CATATER ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 34.396.122/0001-60. **Lote:** 05. **Valor dos lotes:** R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 519.996,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais). **Lotes fracosados:** 02, 03, 04 e 07. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 729/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2022. ID: 1023936 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL E COLPOSCOPIO GINECOLOGICO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA. CNPJ Nº: 84.972.926/0001-39. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 2.362.500,00 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 03.155.958/0001-40. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.882.500,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 537/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023 - ID: 1028758-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, GLICOSE solução injetável, 10% . F.A. 250mL, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CNPJ: 49.324.221/0008-80. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 683.952,50 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 42.198,75 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 834.316,25 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **Lote Fracosado:** 05 (CARBOPLATINA, 10mg/ml, solução injetável, 15ml ou pó liofilizado 150mg, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 283/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 - ID: 1028624-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensão injetável 1ml, ARIPIRAZOL 10mg, comprimido, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 05 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 325.840,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais). **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 08.157.293/0001-27. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 12.446,40 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 369.886,40 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Lote fracosado:** 02 (ARIPIRAZOL 10mg, comprimido.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2023 | ID - 1030130**

**Objeto:** Meios Auxiliares IV O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR ME. CNPJ: 33.133.887/0001-45 no LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

**Lennon Felix Carvalho Pregoeiro Oficial**

## HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº026/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Salvador-BA, 27 de Dezembro de 2023.

**Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 053/2023 - SSP/PMBA/DAL**

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para as Bases de Alojamento. **Empresas Adjudicatárias - Lotes 02, 05 e 06:** SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 48.859.538/0001-82. **Valor:** R\$54.050,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta reais ). **Lote 03:** OFF CONFECOO LTDA, CNPJ 33.580.118/0001-95. **Valor:** R\$104.790,00 (cento e quatro mil setecentos e noventa reais). **Lote 04:** NL21 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 36.750.918/0001-03. **Valor:** R\$71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais). **Lotes 01 e 07 - FRACASSADOS.** Salvador-BA, 28/12/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor do Departamento de Apoio Logístico da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 053/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/12/2023. **Antonio Carlos de Oliveira - Cel PM.**

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/ IBAMETRO O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no opinativo da CPLST/

13/12/23, 09:14

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497]

### Lista de mensagens

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 12/12/2023 às 14:42:09 | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 12/12/2023 às 14:41:59 | SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. |
| 11/12/2023 às 12:23:31 | BOA TARDE, SENHORES(AS): - SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 12-12-2023, ÀS 14:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO  
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [nº 1027497]

Opções

|                                 |  |                                 |                      |
|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 292/2023   | Processo                        | 01987122023015600874 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão   | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla  | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada  | Data de publicação              | 14/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 24/11/2023-08:00   | Limite acolhimento de propostas | 28/11/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 28/11/2023-08:00   | Data e a hora da disputa        | 28/11/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português  | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional   | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico   | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico  |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 11]

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.  |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP   |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:01:09:656 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 931.325,85   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 05.400.006/0001-70   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097171  |                                   |                         |
| Nome contato                          | IDALICE NUNES DE OLIVEIRA  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 965.722,50   | Contratado                        | R\$ 931.325,85          |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |                                   |                         |

## Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

|                                    |  |                                   |                         |
|------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                     | IVERMECTINA 6mg, comprimido                          |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                    | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                   | Adjudicado   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:01:37:756 |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |

13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |  |                                   |                |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.116.543,00                                   |                                   |                |
| CNPJ                                  | 12.418.191/0001-95                                 |                                   |                |
| Fornecedor vencedor                   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |                                   |                |
| Telefone                              | (47) 33667867                                      |                                   |                |
| Nome contato                          | Conquista  |                                   |                |
| Arrematado                            | R\$ 1.113.970,00                                   |                                   |                |

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.      |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:02:04:994 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 14.717.248,00  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 05.400.006/0001-70   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                     |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097171  |                                   |                         |
| Nome contato                          | IDALICE NUNES DE OLIVEIRA  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 14.713.600,00  |                                   |                         |

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).         |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:02:24:445 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 4.544.610,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 67.729.178/0002-20   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                                     |                                   |                         |
| Telefone                              | (19) 35225800  |                                   |                         |
| Nome contato                          | Alessandra Rigo  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 4.302.360,00   |                                   |                         |

## Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                    |   |                                   |                         |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                     | ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                    | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                   | Adjudicado ?  | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:02:43:455 |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |



13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |  |                                   |                |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos                                 | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01                                   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 1.684.445,00                           |                                   |                |
| CNPJ                                  | 35.253.171/0001-07                         |                                   |                |
| Fornecedor vencedor                   | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                                   |                |
| Telefone                              | (11) 987935545                             |                                   |                |
| Nome contato                          | ANTONIO LAUAND                             |                                   |                |
| Arrematado                            | R\$ 1.684.445,00                           |                                   |                |

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICIPIOS) |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?   | Data e o horário                  | 28/11/2023-08:59:17:052 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 67.017,60   |                                   |                         |

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.                      |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?  | Data e o horário                  | 28/11/2023-08:59:17:052 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 49.017,15  |                                   |                         |

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | IVERMECTINA 6mg, comprimido.   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:03:14:141 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 111.397,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 87.495,00  | Contratado                        | R\$ 87.494,00           |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |                                   |                         |

13/12/23, 09:07

www.licitacoes-e.com.br

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.                    |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 13/12/2023-09:03:38:625 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 774.592,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 2.230.400,00   | Contratado                        | R\$ 774.592,00          |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |                                   |                         |

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>   |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado             | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?  | Data e o horário                  | 28/11/2023-08:59:17:052 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 239.190,00   |                                   |                         |

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 11\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
pxl0dwn0004\_aop-22, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 13 09:00:12 BRT 2023



13/12/23, 09:08

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO  
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#) | [Criar licitação](#) | [Pesquisa avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Banco de Preços](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [nº 1027497]

Opções

|                                 |  |                                 |                      |
|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 292/2023   | Processo                        | 01987122023015600874 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão   | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla  | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada  | Data de publicação              | 14/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 24/11/2023-08:00   | Limite acolhimento de propostas | 28/11/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 28/11/2023-08:00   | Data e a hora da disputa        | 28/11/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português  | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional   | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico   | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico  |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 11]

## Lote [nº 11]

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP   |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto   | Data e o horário                  | 28/11/2023-08:59:17:052 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 88.655,00   |                                   |                         |

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
pxl0dwn0004\_aop-22, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 13 09:00:12 BRT 2023

13/12/23, 09:09

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 1]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | OE*      | Desclassificado | R\$ 931.095,00   | 28/11/2023 09:25:54:139 |
| 2 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Arrematante     | R\$ 931.325,85   | 12/12/2023 14:00:36:553 |
| 3 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | OE*      | Classificado    | R\$ 1.306.611,00 | 28/11/2023 09:19:28:735 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.926.828,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:02:47:774 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:03:04:264 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:05:02:210 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 28/11/2023 09:15:47:774 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:15:47:774 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:17:47:774 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:17:47:774 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.926.828,00.   |
| 28/11/2023 09:24:15:774 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 28 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:24:15:774 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:25:15:774 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$1.000.000,00.   |

13/12/23, 09:09

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                         | Mensagem  |
|-------------------------|--------------------------------------|---|
| 28/11/2023 09:25:42:610 | PREGOEIRO                            | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 931.325,85, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL   |
| 28/11/2023 09:30:15:774 | SISTEMA                              | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 28/11/2023 09:30:15:774 | SISTEMA                              | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:30:15:774 | SISTEMA                              | A menor proposta foi dada por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$931.095,00  |
| 28/11/2023 09:30:15:774 | SISTEMA                              | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 28/11/2023 09:31:30:603 | PREGOEIRO                            | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL  |
| 28/11/2023 09:31:56:162 | SISTEMA                              | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 28/11/2023 14:02:30:569 | PREGOEIRO                            | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 28/11/2023 14:03:14:436 | PREGOEIRO                            | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO.  |
| 28/11/2023 14:14:01:855 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Chegaremos ao referencial.  |
| 29/11/2023 09:42:48:154 | PREGOEIRO                            | BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 07, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 01, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |
| 29/11/2023 10:08:00:680 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Aceitamos o lote 7. Proposta anexada.   |

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

## Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 24/11/2023 11:45:52:363 | --- | R\$ 1.926.828,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 2 | 27/11/2023 13:32:21:563 | --- | R\$ 2.616.300,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 3 | 27/11/2023 17:49:52:991 | --- | R\$ 2.408.535,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| 4 | 28/11/2023 09:18:57:059 | --- | R\$ 1.000.000,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 5 | 28/11/2023 09:19:28:735 | --- | R\$ 1.306.611,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| 6 | 28/11/2023 09:25:54:139 | --- | R\$ 931.095,00   | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 7 | 28/11/2023 09:28:21:403 | --- | R\$ 965.722,50   | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 14:01:52:770 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:00:36:553 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:01:09:656 - Adjudicado   |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA   |
| Contratado | R\$ 931.325,85   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

## Fornecedor desclassificado

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 28/11/2023-14:01:52   |
| Fornecedor | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |
| Observação | DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SEÇÃO IV, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME SUBITEM 26. PG. 70, DO EDITAL. (NÃO APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL.). |

13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 2]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | OE*      | Arrematante  | R\$ 1.113.970,00 | 28/11/2023 09:29:43:622 |
| 2 | MARCELLE HORTER                                    | ME*      | Classificado | R\$ 1.156.839,30 | 28/11/2023 09:30:43:929 |
| 3 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 1.238.220,50 | 28/11/2023 09:31:43:932 |
| 4 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado | R\$ 1.499.575,00 | 28/11/2023 09:29:53:041 |
| 5 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.         | OE*      | Classificado | R\$ 1.713.800,00 | 28/11/2023 09:05:04:275 |
| 6 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Classificado | R\$ 3.648.670,00 | 28/11/2023 09:07:57:148 |
| 7 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | OE*      | Classificado | R\$ 4.006.007,50 | 28/11/2023 09:04:39:722 |
| 8 | UNI HOSPITALAR LTDA                                | OE*      | Classificado | R\$ 5.606.069,00 | 28/11/2023 09:07:20:869 |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$2.116.543,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 28/11/2023 09:03:07:622 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 28/11/2023 09:03:18:998 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 28/11/2023 09:16:07:622 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 28/11/2023 09:16:07:622 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 28/11/2023 09:18:07:622 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 28/11/2023 09:18:07:622 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.712.700,00.  |
| 28/11/2023 09:27:39:622 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 32 segundos nesta fase.   |
| 28/11/2023 09:27:39:622 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                               |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.      |

13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:28:39:622 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$1.585.165,00.  |
| 28/11/2023 09:29:05:325 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 28/11/2023 09:33:39:622 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 28/11/2023 09:33:39:622 | SISTEMA      | A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:33:39:622 | SISTEMA      | O fornecedor, MARCELLE HORTER, encontra-se em situação de empate.   |
| 28/11/2023 09:33:39:622 | SISTEMA      | Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada.   |
| 28/11/2023 09:34:18:598 | SISTEMA      | O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadal de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:39:18:598 | SISTEMA      | O fornecedor, MARCELLE HORTER, declinou do direito de encaminhar um novo lance.   |
| 28/11/2023 09:39:18:598 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO no valor de R\$1.113.970,00.   |
| 28/11/2023 09:39:18:598 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 28/11/2023 09:42:29:365 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 28/11/2023 09:42:51:080 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 24/11/2023 11:45:52:363 | --- | R\$ 18.894.645,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 2  | 24/11/2023 14:53:47:959 | --- | R\$ 2.142.250,00  | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.         |
| 3  | 27/11/2023 10:20:01:045 | --- | R\$ 4.627.260,00  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 4  | 27/11/2023 13:32:21:563 | --- | R\$ 16.281.100,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 5  | 27/11/2023 14:58:35:442 | --- | R\$ 2.116.543,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 6  | 27/11/2023 16:12:09:302 | --- | R\$ 4.284.500,00  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 7  | 27/11/2023 18:16:24:685 | --- | R\$ 44.687.335,00 | UNI HOSPITALAR LTDA                                |
| 8  | 27/11/2023 21:20:53:101 | --- | R\$ 4.284.500,00  | MARCELLE HORTER                                    |
| 9  | 28/11/2023 09:03:13:577 | --- | R\$ 4.284.499,99  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 10 | 28/11/2023 09:04:39:722 | --- | R\$ 4.006.007,50  | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 11 | 28/11/2023 09:04:44:317 | --- | R\$ 4.006.007,49  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 12 | 28/11/2023 09:05:04:275 | --- | R\$ 1.713.800,00  | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.         |
| 13 | 28/11/2023 09:05:17:709 | --- | R\$ 4.006.007,48  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 14 | 28/11/2023 09:05:19:248 | --- | R\$ 4.006.007,47  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 15 | 28/11/2023 09:05:26:726 | --- | R\$ 4.006.007,46  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 16 | 28/11/2023 09:05:27:414 | --- | R\$ 4.006.007,45  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 17 | 28/11/2023 09:05:36:904 | --- | R\$ 1.712.700,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 18 | 28/11/2023 09:05:38:881 | --- | R\$ 4.006.007,44  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 19 | 28/11/2023 09:05:48:226 | --- | R\$ 4.006.007,43  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 20 | 28/11/2023 09:05:59:712 | --- | R\$ 4.006.007,42  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 21 | 28/11/2023 09:06:08:834 | --- | R\$ 4.006.007,41  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 22 | 28/11/2023 09:06:19:085 | --- | R\$ 4.006.007,40  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 23 | 28/11/2023 09:06:26:255 | --- | R\$ 4.006.007,39  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 24 | 28/11/2023 09:06:31:245 | --- | R\$ 4.006.007,38  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 25 | 28/11/2023 09:06:39:739 | --- | R\$ 4.006.007,37  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 26 | 28/11/2023 09:06:41:544 | --- | R\$ 4.006.007,36  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 27 | 28/11/2023 09:06:49:883 | --- | R\$ 4.006.007,35  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 28 | 28/11/2023 09:06:52:099 | --- | R\$ 4.006.007,34  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 29 | 28/11/2023 09:07:00:011 | --- | R\$ 4.006.007,33  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 30 | 28/11/2023 09:07:02:216 | --- | R\$ 4.006.007,32  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 31 | 28/11/2023 09:07:10:271 | --- | R\$ 4.006.007,31  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 32 | 28/11/2023 09:07:12:646 | --- | R\$ 4.006.007,30  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 33 | 28/11/2023 09:07:18:744 | --- | R\$ 4.006.007,29  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 34 | 28/11/2023 09:07:20:869 | --- | R\$ 5.606.069,00  | UNI HOSPITALAR LTDA                                |
| 35 | 28/11/2023 09:07:22:746 | --- | R\$ 4.006.007,28  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 36 | 28/11/2023 09:07:30:691 | --- | R\$ 4.006.007,27  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |

13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 37 | 28/11/2023 09:07:33:050 | --- | R\$ 4.006.007,26 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 38 | 28/11/2023 09:07:40:902 | --- | R\$ 4.006.007,25 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 39 | 28/11/2023 09:07:46:769 | --- | R\$ 4.006.007,24 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 40 | 28/11/2023 09:07:50:963 | --- | R\$ 4.006.007,23 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 41 | 28/11/2023 09:07:53:673 | --- | R\$ 4.006.007,22 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 42 | 28/11/2023 09:07:57:148 | --- | R\$ 3.648.670,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 43 | 28/11/2023 09:08:01:213 | --- | R\$ 3.648.669,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 44 | 28/11/2023 09:08:02:519 | --- | R\$ 3.648.669,98 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 45 | 28/11/2023 09:08:08:031 | --- | R\$ 3.648.669,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 46 | 28/11/2023 09:08:18:380 | --- | R\$ 3.648.669,96 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 47 | 28/11/2023 09:08:21:617 | --- | R\$ 3.648.669,95 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 48 | 28/11/2023 09:08:25:002 | --- | R\$ 3.648.669,94 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 49 | 28/11/2023 09:08:32:014 | --- | R\$ 3.648.669,93 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 50 | 28/11/2023 09:08:34:031 | --- | R\$ 3.648.669,92 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 51 | 28/11/2023 09:08:41:743 | --- | R\$ 3.648.669,91 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 52 | 28/11/2023 09:08:46:167 | --- | R\$ 3.648.669,90 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 53 | 28/11/2023 09:08:52:891 | --- | R\$ 3.648.669,89 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 54 | 28/11/2023 09:08:56:488 | --- | R\$ 3.648.669,88 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 55 | 28/11/2023 09:08:59:060 | --- | R\$ 3.648.669,87 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 56 | 28/11/2023 09:09:08:236 | --- | R\$ 3.648.669,86 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 57 | 28/11/2023 09:09:13:209 | --- | R\$ 3.648.669,85 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 58 | 28/11/2023 09:09:17:411 | --- | R\$ 3.648.669,84 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 59 | 28/11/2023 09:09:23:586 | --- | R\$ 3.648.669,83 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 60 | 28/11/2023 09:09:24:193 | --- | R\$ 3.648.669,82 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 61 | 28/11/2023 09:09:32:721 | --- | R\$ 3.648.669,81 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 62 | 28/11/2023 09:09:45:802 | --- | R\$ 3.648.669,80 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 63 | 28/11/2023 09:09:49:806 | --- | R\$ 3.648.669,79 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 64 | 28/11/2023 09:09:51:729 | --- | R\$ 3.648.669,78 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 65 | 28/11/2023 09:10:04:120 | --- | R\$ 3.648.669,77 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 66 | 28/11/2023 09:10:12:510 | --- | R\$ 3.648.669,76 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 67 | 28/11/2023 09:10:14:378 | --- | R\$ 3.648.669,75 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 68 | 28/11/2023 09:10:22:814 | --- | R\$ 3.648.669,74 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 69 | 28/11/2023 09:10:23:515 | --- | R\$ 3.648.669,73 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 70 | 28/11/2023 09:10:32:741 | --- | R\$ 3.648.669,72 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 71 | 28/11/2023 09:10:34:750 | --- | R\$ 3.648.669,71 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 72 | 28/11/2023 09:10:40:463 | --- | R\$ 3.648.669,70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 73 | 28/11/2023 09:10:43:715 | --- | R\$ 3.648.669,69 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 74 | 28/11/2023 09:10:53:685 | --- | R\$ 1.832.589,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 75 | 28/11/2023 09:10:56:098 | --- | R\$ 1.832.588,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 76 | 28/11/2023 09:12:40:404 | --- | R\$ 1.800.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 77 | 28/11/2023 09:12:41:346 | --- | R\$ 1.799.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 78 | 28/11/2023 09:19:27:409 | --- | R\$ 1.585.265,00 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 79 | 28/11/2023 09:19:28:178 | --- | R\$ 1.696.233,55 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 80 | 28/11/2023 09:20:31:396 | --- | R\$ 1.710.000,00 | MARCELLE HORTER                                    |
| 81 | 28/11/2023 09:20:43:499 | --- | R\$ 1.585.165,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 82 | 28/11/2023 09:20:47:835 | --- | R\$ 1.696.126,55 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 83 | 28/11/2023 09:21:40:495 | --- | R\$ 1.696.000,00 | MARCELLE HORTER                                    |
| 84 | 28/11/2023 09:29:43:622 | --- | R\$ 1.113.970,00 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 85 | 28/11/2023 09:29:53:041 | --- | R\$ 1.499.575,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 86 | 28/11/2023 09:30:43:929 | --- | R\$ 1.156.839,30 | MARCELLE HORTER                                    |
| 87 | 28/11/2023 09:31:43:932 | --- | R\$ 1.238.220,50 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |

Mostrando de 1 até 87 de 87 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 09:42:51:080 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:00:52:972 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:01:37:756 - Adjudicado               |
| Fornecedor | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |

13/12/23, 09:10

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Contratado

R\$ 1.113.970,00



13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 3]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance             | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | OE*      | Classificado | R\$ 14.713.600,00 | 28/11/2023 09:21:46:998 |
| 2 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Arrematante  | R\$ 14.713.600,00 | 28/11/2023 09:24:15:857 |
| 3 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | OE*      | Classificado | R\$ 19.395.200,00 | 28/11/2023 09:23:39:359 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$34.096.640,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:21:498 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:03:29:651 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:05:13:625 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 28/11/2023 09:16:21:498 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:16:21:498 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:18:21:498 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:18:21:498 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$30.000.000,00.  |
| 28/11/2023 09:20:10:498 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 49 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:20:10:498 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:21:10:498 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$29.792.000,00.  |

13/12/23, 09:10

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 28/11/2023 09:21:31:073 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 14.717.248,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 14.713.600,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$14.713.600,00.  |
| 28/11/2023 09:26:10:498 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 28/11/2023 09:27:59:121 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 28/11/2023 09:28:41:915 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1 | 24/11/2023 11:45:52:363 | --- | R\$ 34.096.640,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 2 | 27/11/2023 13:32:21:563 | --- | R\$ 41.344.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 3 | 27/11/2023 17:49:52:991 | --- | R\$ 38.060.800,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| 4 | 28/11/2023 09:18:08:001 | --- | R\$ 30.000.000,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 5 | 28/11/2023 09:19:03:280 | --- | R\$ 29.792.000,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| 6 | 28/11/2023 09:21:46:998 | --- | R\$ 14.713.600,00 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |
| 7 | 28/11/2023 09:23:39:359 | --- | R\$ 19.395.200,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| 8 | 28/11/2023 09:24:15:857 | --- | R\$ 14.713.600,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 09:28:41:915 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:01:07:385 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:02:04:994 - Adjudicado         |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| Contratado | R\$ 14.713.600,00                            |

13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 4]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | OE*      | Arrematante  | R\$ 4.302.360,00 | 28/11/2023 09:24:19:231 |
| 2 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | OE*      | Classificado | R\$ 4.966.125,00 | 27/11/2023 14:27:42:101 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$4.907.985,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:31:974 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:03:42:068 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:05:21:572 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 28/11/2023 09:16:31:974 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:16:31:974 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:18:31:974 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:18:31:974 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.907.985,00.   |
| 28/11/2023 09:22:44:974 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 13 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:22:44:974 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:23:44:974 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$4.907.985,00.   |
| 28/11/2023 09:24:13:569 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 4.544.610,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL  |

13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                         | Mensagem  |
|-------------------------|--------------------------------------|---|
| 28/11/2023 09:28:44:974 | SISTEMA                              | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 28/11/2023 09:28:44:974 | SISTEMA                              | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:28:44:974 | SISTEMA                              | A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$4.302.360,00.   |
| 28/11/2023 09:28:44:974 | SISTEMA                              | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 28/11/2023 09:30:09:438 | PREGOEIRO                            | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL |
| 28/11/2023 09:30:45:024 | SISTEMA                              | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 29/11/2023 09:43:30:420 | PREGOEIRO                            | BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 10, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 04, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |
| 29/11/2023 16:51:09:231 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | Atenderemos o item 10 (cota reservada). Proposta anexada! Dúvidas, fico à disposição.   |

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 27/11/2023 10:20:01:045 | --- | R\$ 4.907.985,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |
| 2 | 27/11/2023 14:27:42:101 | --- | R\$ 4.966.125,00 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |
| 3 | 28/11/2023 09:24:19:231 | --- | R\$ 4.302.360,00 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 09:30:45:024 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:01:27:228 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:02:24:445 - Adjudicado         |
| Fornecedor | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA         |
| Contratado | R\$ 4.302.360,00                             |

13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 5]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                               | Segmento | Situação    | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|------------------|-------------------------|
| 1 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Arrematante | R\$ 1.684.445,00 | 27/11/2023 14:43:37:449 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.684.445,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:03:45:616 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:03:56:324 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:16:45:616 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:16:45:616 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:18:45:616 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:18:45:616 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.684.445,00.   |
| 28/11/2023 09:18:49:616 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 04 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:18:49:616 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:19:49:616 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$1.684.445,00.   |
| 28/11/2023 09:20:29:001 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 28/11/2023 09:24:49:616 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 28/11/2023 09:24:49:616 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:24:49:616 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 28/11/2023 09:24:49:616 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$1.684.445,00.  |
| 28/11/2023 09:24:49:616 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

13/12/23, 09:11

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                               | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 28/11/2023 09:26:15:596 | PREGOEIRO                                  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 28/11/2023 09:27:07:708 | SISTEMA                                    | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 29/11/2023 09:44:03:092 | PREGOEIRO                                  | BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 11, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 05, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |
| 29/11/2023 09:52:00:055 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Bom Dia Sr Pregoeiro , aceitamos participar do item 11 ao mesmo valor unitário do item 05. Grato  |
| 29/11/2023 14:42:58:815 | PREGOEIRO                                  | FAVOR ENVIAR PROPOSTA DO LOTE 11, - NO SITE DO BB, EM LISTAR ANEXO DE PROPOSTA  |
| 30/11/2023 08:48:12:416 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Bom Dia , Proposta Readequada anexada . Grato   |

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                         |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 27/11/2023 14:43:37:449 | --- | R\$ 1.684.445,00 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 09:27:07:708 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:01:41:302 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:02:43:455 - Adjudicado         |
| Fornecedor | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Contratado | R\$ 1.684.445,00                             |

13/12/23, 09:12

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1027497] e Lote [nº 8]**

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante     | Segmento | Situação        | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|------------------|----------|-----------------|---------------|-------------------------|
| 1 | MARCELLE HORTER  | ME*      | Desclassificado | R\$ 78.990,00 | 28/11/2023 09:22:48:119 |
| 2 | ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante     | R\$ 87.494,00 | 12/12/2023 14:02:17:748 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$225.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:00:052 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:04:12:505 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:05:39:017 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.   |
| 28/11/2023 09:17:00:052 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:17:00:052 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:19:00:052 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:19:00:052 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$182.655,00  |
| 28/11/2023 09:19:16:052 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 16 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:19:16:052 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:20:16:052 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$182.655,00.   |
| 28/11/2023 09:21:00:451 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 111.397,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL  |
| 28/11/2023 09:25:16:052 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |



13/12/23, 09:12

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem  |
|-------------------------|------------------|---|
| 28/11/2023 09:25:16:052 | SISTEMA          | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:25:16:052 | SISTEMA          | A menor proposta foi dada por MARCELLE HORTER no valor de R\$78.990,00.   |
| 28/11/2023 09:25:16:052 | SISTEMA          | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 28/11/2023 09:27:01:312 | PREGOEIRO        | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 28/11/2023 09:27:16:543 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 28/11/2023 14:08:13:765 | ZUCK PAPEIS LTDA | Sra. Pregoeira, Boa tarde, Relato que a empresa MARCELLE HORTER deixou de comprovar a solicitação do edital no tópico 1.3 a), deixando de apresentar comprovação da execução de no mínimo 5% dos quantitativos, portanto solicitamos a desclassificação.    |
| 28/11/2023 14:15:25:520 | ZUCK PAPEIS LTDA | Relato ainda que no atestado não foi apresentado a planilha para comprovação do quantitativo do fornecimento dos itens e o que consta na Nota fiscal é insuficiente para comprovação do percentual solicitada em edital.                                    |
| 28/11/2023 16:06:22:440 | PREGOEIRO        | Boa tarde, estamos solicitando notas fiscais, com quantitativos de medicamentos da Prefeitura M. de CAMBORIU, antes de 17-09-2019, pois o que vcs. mandaram é insuficiente para cobrir os 5%, exigido em edital, vcs, tem o prazo de 02 dias.úteis.         |
| 28/11/2023 16:26:47:386 | PREGOEIRO        | Boa tarde, também favor mandar as Declarações de PLENOS CONHECIMENTO, DO MENOR, E INDEPENDENTE DE PROPOSTA, PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS  |
| 05/12/2023 14:10:02:786 | PREGOEIRO        | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 05/12/2023 14:42:15:089 | ZUCK PAPEIS LTDA | proposta final anexada  |

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|-----|----------------|--------------------|
| 1 | 24/11/2023 09:43:54:380 | --- | R\$ 388.311,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| 2 | 27/11/2023 21:20:53:101 | --- | R\$ 225.500,00 | MARCELLE HORTER    |
| 3 | 28/11/2023 09:13:41:773 | --- | R\$ 182.655,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| 4 | 28/11/2023 09:22:48:119 | --- | R\$ 78.990,00  | MARCELLE HORTER    |
| 5 | 28/11/2023 09:23:22:016 | --- | R\$ 87.495,00  | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 05/12/2023 14:09:21:784 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:02:17:748 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:03:14:141 - Adjudicado   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| Contratado | R\$ 87.494,00  |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 05/12/2023-14:09:21   |
| Fornecedor | MARCELLE HORTER   |
| Observação | INABILITADA POR NÃO ATENDER A PARTE II, SEÇÃO I, DO SUBITEM 1.3, letra A 1, PG.46, DO EDITAL. (APRESENTOU ATESTADOS INSUFICIENTE PARA A DEMANDA). |

13/12/23, 09:13

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1027497] e Lote [n° 9]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante     | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 774.592,00 | 12/12/2023 14:02:46:272 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$2.230.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 28/11/2023 09:04:18:250 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 28/11/2023 09:04:35:263 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 28/11/2023 09:05:45:416 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 039, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 28/11/2023 09:17:18:250 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 28/11/2023 09:17:18:250 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 28/11/2023 09:19:18:250 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 28/11/2023 09:19:18:250 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.230.400,00.   |
| 28/11/2023 09:25:31:250 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 13 segundos nesta fase.  |
| 28/11/2023 09:25:31:250 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 28/11/2023 09:26:31:250 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$2.230.400,00.   |
| 28/11/2023 09:29:47:994 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 774.592,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL  |
| 28/11/2023 09:31:31:250 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 28/11/2023 09:31:31:250 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 28/11/2023 09:31:31:250 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07   |

13/12/23, 09:13

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem   |
|-------------------------|------------------|--|
|                         |                  | (Lei das Cooperativas).  |
| 28/11/2023 09:31:31:250 | SISTEMA          | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$2.230.400,00.  |
| 28/11/2023 09:31:31:250 | SISTEMA          | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 28/11/2023 09:32:16:877 | PREGOEIRO        | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO |
| 28/11/2023 09:32:26:620 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 28/11/2023 09:58:43:365 | ZUCK PAPEIS LTDA | enviaremos a proposta dentro do valor estimado de R\$ 774.592,00   |
| 28/11/2023 10:16:00:318 | ZUCK PAPEIS LTDA | proposta final anexada   |

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|-----|------------------|--------------------|
| 1 | 24/11/2023 09:43:54:380 | --- | R\$ 2.230.400,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 28/11/2023 09:32:26:620 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 12/12/2023 14:02:46:272 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 13/12/2023 09:03:38:625 - Adjudicado   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| Contratado | R\$ 774.592,00   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023015600874)

às 09:02:47 horas do dia 28/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023015600874 - 2023/292/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses, IVERMECTINA 6mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".  
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 27/11/2023 13:32:21:563 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 2.616.300,00 |
| 24/11/2023 11:45:52:363 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | R\$ 1.926.828,00 |
| 27/11/2023 17:49:52:991 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 2.408.535,00 |

Lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 27/11/2023 14:58:35:442 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 2.116.543,00  |
| 27/11/2023 18:16:24:685 | UNI HOSPITALAR LTDA                                | R\$ 44.687.335,00 |
| 27/11/2023 13:32:21:563 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 16.281.100,00 |
| 27/11/2023 10:20:01:045 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 4.627.260,00  |
| 24/11/2023 11:45:52:363 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | R\$ 18.894.645,00 |
| 24/11/2023 14:53:47:959 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.         | R\$ 2.142.250,00  |
| 27/11/2023 16:12:09:302 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 4.284.500,00  |
| 27/11/2023 21:20:53:101 | MARCELLE HORTER                                    | R\$ 4.284.500,00  |

Lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta          |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 27/11/2023 13:32:21:563 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 41.344.000,00 |
| 24/11/2023 11:45:52:363 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 34.096.640,00 |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 27/11/2023 17:49:52:991 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 38.060.800,00 |
|-------------------------|--|-------------------|

Lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 27/11/2023 10:20:01:045 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 4.907.985,00 |
| 27/11/2023 14:27:42:101 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 4.966.125,00 |

Lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 27/11/2023 14:43:37:449 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.684.445,00 |

Lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta       |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 24/11/2023 09:43:54:380 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 388.311,00 |
| 27/11/2023 21:20:53:101 | MARCELLE HORTER  | R\$ 225.500,00 |

Lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta         |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 24/11/2023 09:43:54:380 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 2.230.400,00 |

Lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 28/11/2023 09:25:54:139 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | R\$ 931.095,00   |
| 28/11/2023 09:28:21:403 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 965.722,50   |
| 28/11/2023 09:19:28:735 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 1.306.611,00 |

Lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 28/11/2023 09:29:43:622 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 1.113.970,00 |
| 28/11/2023 09:30:43:929 | MARCELLE HORTER                                    | R\$ 1.156.839,30 |
| 28/11/2023 09:31:43:932 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 1.238.220,50 |
| 28/11/2023 09:29:53:041 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 1.499.575,00 |
| 28/11/2023 09:05:04:275 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.         | R\$ 1.713.800,00 |
| 28/11/2023 09:07:57:148 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 3.648.670,00 |
| 28/11/2023 09:04:39:722 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | R\$ 4.006.007,50 |
| 28/11/2023 09:07:20:869 | UNI HOSPITALAR LTDA                                | R\$ 5.606.069,00 |

Lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance             |
|-------------------------|--|-------------------|
| 28/11/2023 09:21:46:998 | SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | R\$ 14.713.600,00 |
| 28/11/2023 09:24:15:857 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 14.713.600,00 |
| 28/11/2023 09:23:39:359 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 19.395.200,00 |

Lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 28/11/2023 09:24:19:231 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA               | R\$ 4.302.360,00 |
| 27/11/2023 14:27:42:101 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 4.966.125,00 |

Lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 27/11/2023 14:43:37:449 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.684.445,00 |

Lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 400mg capsula (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance         |
|-------------------------|------------------|---------------|
| 28/11/2023 09:22:48:119 | MARCELLE HORTER  | R\$ 78.990,00 |
| 28/11/2023 09:23:22:016 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 87.495,00 |

Lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance            |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 24/11/2023 09:43:54:380 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 2.230.400,00 |

Lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/11/2023, às 09:31:56 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 12/12/2023, às 14:00:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:00:36 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:01:09 horas, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 931.325,85.

No dia 28/11/2023, às 09:42:51 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:



Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:00:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:00:52 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:01:37 horas, no lote (2) - IVERMECTINA 6mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO com o valor R\$ 1.113.970,00.

No dia 28/11/2023, às 09:28:41 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:07 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:04 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:02:04 horas, no lote (3) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 14.713.600,00.

No dia 28/11/2023, às 09:30:45 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:27 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:02:24 horas, no lote (4) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.302.360,00.

No dia 28/11/2023, às 09:27:07 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:01:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:01:41 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:02:43 horas, no lote (5) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.684.445,00.

No lote (6) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 400mg capsula (RP MUNICIPIOS) - não foram encontradas propostas.

No lote (7) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. - não foram encontradas propostas.

No dia 28/11/2023, às 09:27:16 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: MARCELLE HORTER. No dia 12/12/2023, às 14:02:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:02:17 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:03:14 horas, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 87.494,00.

No dia 28/11/2023, às 09:32:26 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 12/12/2023, às 14:02:46 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 12/12/2023, às 14:02:46 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 13/12/2023, às 09:03:38 horas, no lote (9) - SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 774.592,00.

No lote (10) - ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 28/11/2023, às 14:01:52 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SEÇÃO IV, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME SUBITEM 26. PG. 70, DO EDITAL. (NÃO APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL.).

No dia 05/12/2023, às 14:09:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MARCELLE HORTER, no lote (8) - IVERMECTINA 6mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA POR NÃO ATENDER A PARTE II, SEÇÃO I, DO SUBITEM 1.3, letra A 1, PG.46, DO EDITAL. (APRESENTOU ATESTADOS INSUFICIENTE PARA A DEMANDA).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT  
12.927.876/0001-67 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA

## 10 LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumo de Ato de Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - Processo nº 072.18364.2023.0045507-157 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratado: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.417.695/0001 - 26. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados para planejamento, organização, execução, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para a realização de concurso público de pessoal técnico-administrativo (técnicos e analistas universitários) da Uesb. Valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Base legal: Art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Conforme parecer PROJUR Nº 025/2024. Vitória da Conquista, 10/01/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1415.2023.0038551-65; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: QUALITY SOFTWARE S/A; Objeto: a Contratação de Subscrição de Licenças e Prestação dos Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software ACL Analytics Client, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 74.342,52 global anual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Projeto/Atividade: 04.126.502.2002 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Base legal: inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; Salvador - BA, 10/01/2024 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## OUTROS EXPEDIENTES

## CASA MILITAR

## RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO 001/2024

CONTRATO n.º 033/2023 - RETIRRATIFICAÇÃO do Contrato n.º 033/2023, publicado no DOE de 14/12/2023 - OBJETO: Retirratificação do Regime de Execução - VALOR GLOBAL: R\$ 54.298,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05101.0001.04.122.502.2000.9900.339039000.15000100000000000000.0.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de Alimentação Pronta e Buffet, para os participantes do Projeto evento 25 anos da Educação do Campo Encontro Nacional da Educação do Campo / VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo / Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra / II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEDOC (e EdoC) / I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas, com convocação publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 20, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0073265-82, em razão da solicitação de cancelamento do demandante. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 09/01/2024.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074.7792.2023.0037286-62; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: NHG CONSTRUÇÕES LTDA; ONDE SE LÊ: NHG CONSTRUÇÕES LTDA; LEIA-SE: NHG CONSTRUÇÕES LTDA.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Onde se lê VALOR: R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil novecentos e seis reais), leia-se VALOR: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Salvador - BA, 10/01/2024 - Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 562/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 e ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 562/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046426-68. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 616/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 616/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0169394-14. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 262/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 262/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151555-36 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 283/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 283/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151807-27 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 310/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 310/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0194202-85 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 264/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 264/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154736-60 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 292/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 292/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0156008-74 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 710/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82, TECMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.021.332/0001-03, AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 35.474.727/0001-95, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577.0001-30** decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087283-62. Objeto: **CURATIVO, GEL INCOLOR**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 794/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.199.997/0001-70, VICENTE XISTO CUPERTINO - CNPJ nº 10.417.394/0001-31,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 794/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0116600-31. Objeto: **Armário e Mesa.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 759/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICOS LTDA - CNPJ nº 14.416.240/0001-86,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 759/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0086501-51. Objeto: **Kit de prótese bilhar.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 545/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 28.788.905/0001-97,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 545/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046083-03. Objeto: **Agulha.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 697/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74, MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 697/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0113048-53. Objeto: **Curativo, cateter.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 591/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 591/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0047728-71. Objeto: **Sistema fechado de aspiração.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº**

**02.421.679/0001-18,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0176481-46. Objeto: **Conexão para infusão.** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº020/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da Concorrência Pública acima referenciada, cujo objeto é CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA que a sessão de abertura designada para o dia 11/01/2024 às 09h está SUSPensa até ulterior deliberação. Salvador - BA, 10 de janeiro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PE 063/2023 - ID BB nº 1034581 - SUVISA - SESAB -** Comunicamos que a licitação acima referenciada, com abertura marcada para o dia 12/01/2024 as 10:00, foi SUSPensa para adequação do Termo de Referência - TR e do Edital, que tem como objeto: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA e Diretorias (DIVISA, DIVEP e DIVAST), conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. FAMÍLIA 04.37.** Em, 10/01/2024. Ailda Maria Sampaio Topázio - Pregoeira Oficial

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE.** A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ORTOFOTALDEIDO- SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE ENDOSCOPIOS,** que a sessão de abertura então designada para o dia 12/01/2023 às 09h00min fica suspensa, em razão de Impugnação de Edital, os interessados em participar poderá acompanhar no Diário Oficial do Estado a republicação desta licitação - BA, 11/01/2024. Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE020/2024 - PMBACPR/CHAPADA**

Na publicação contida no DOE ano CVIII 23.825 de 10/01/2024, referente a data de confecção do aviso, onde se lê "09 de janeiro 2023" leia-se "09 de janeiro de 2024". Itaberaba, 10 de janeiro de 2024. Emanoela Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 SSP/PMBA/16ºBPM**

O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar da Bahia/16º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no dia 08/01/2024, em virtude de alteração de quantitativo e valores do Pregão. A nova data será divulgada na forma da Lei. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, das 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira). Serrinha, 10/01/2024 - Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª CI PM/ Pregoeiro.



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





**EGBA**

**LOGÍSTICA**



Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                    |
|---|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  |                    |
| ITEM:05/11/CP/RC. 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP MUNICÍPIOS) | Número PE 292/2023 |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CFF nº 35.253.171/0001-07, situada na RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 – GALPÃO, ITAPUÁ, VILA VELHAS, CEP: 29.101-770, neste ato representada pelo Sr. o ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/IMF sob o nº 083.885.627-62, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços

- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP) Un  
MUNICIPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                                      | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |          |
|-------|------|-----------|--------------------|---|--------------|--------------|--------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Principal | 35.253.171/0001-07 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 1.415.500,00 | 1.415.500,00 | 1,1900 | 2 - Menor Preço Item | BIONATUS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000302-6 ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 380mg capsula (RP) Un  
MUNICIPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                                      | Ganha     | Val.Unit. | Motivo | Marca                |          |
|-------|------|-----------|--------------------|---|-----------|-----------|--------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Reservada | 35.253.171/0001-07 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 74.500,00 | 74.500,00 | 1,1900 | 2 - Menor Preço Item | BIONATUS |

12/01/2024, 11:35

SEI/GOVBA - 00081943504 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Monteiro Pereira**, **Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081943504** e o código CRC **964902DD**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943504

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943731 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                    |
|---|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO<br>ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) | Número PE 292/2023 |
|---|--------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, n.º 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n.º D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/CPF n.º 12.418.191/0001-95, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, – Camború, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 25.042.642-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.179.058-33, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n.º 292/2023, processo administrativo n.º 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual n.º 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual n.º 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual n.º 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual n.º 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subsever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual n.º 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual n.º 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943731 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |           |
|-------|------|-----------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Principal | 12.418.191/0001-95 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4.284.500,00 | 4.284.500,00 | 0,2600 | 2 - Menor Preço Item | VITAMEDIC |



Documento assinado eletronicamente por Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081943731 e o código CRC 701031A6.



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>ITEM: 01/07/CP/RC. 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses.</b><br><b>03/CP. 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerosol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS).</b> | Número PE 292/2023 |
|---|--------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses Un  
Última compra: R\$ 16,3500 21/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha     | Val.Unit. | Motivo  | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 76.950,00 | 76.950,00 | 12,1030 | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00095024-6 SALBUTAMOL 100mcg aerosol com 200 doses Un  
Última compra: R\$ 16,3500 21/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha    | Val.Unit. | Motivo  | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|----------|-----------|---------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Reservada | 05.400.006/0001-70 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 4.050,00 | 4.050,00  | 12,1030 | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943827 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**

Licitação: 19.180-PE292/2023

Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo  | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|---------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 05.400.006/0001-70 | FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 1.216.000,00 | 1.216.000,00 | 12,1000 | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081943827 e o código CRC 53205935.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943827



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                    |
|---|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO<br>ITEM: 04/10/CP/RC. 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS) | Número PE 292/2023 |
|---|--------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup> ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**I. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços

- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha      | Val.Unit.  | Motivo | Marca                                 |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|--------|---------------------------------------|
| V     | 1    | Principal | 67.729.178/0002-20 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 484.500,00 | 484.500,00 | 8,8800 | 2 - Menor Preço Item CASULA & VASCONG |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                             | Ganha     | Val.Unit. | Motivo | Marca                                 |
|-------|------|-----------|--------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|--------|---------------------------------------|
| V     | 1    | Reservada | 67.729.178/0002-20 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 25.500,00 | 25.500,00 | 8,8800 | 2 - Menor Preço Item CASULA & VASCONG |



12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081943609 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081943609** e o código CRC **6A92FF4F**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081943609



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>ITEM: 08/RC. 65.02.43.0000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b><br><b>09/RC. 65.02.43.0000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS)</b> | <b>Número PE 292/2023</b> |
|--|---------------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D<sup>o</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 292/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0156008-74, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome                                | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|------|-----------|-------------------------------------|------------|------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Reservada | 23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA | 225.500,00 | 225.500,00 | 0,3880    | 2 - Menor Preço Item | EMS   |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE292/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome                                | Ofertada  | Ganha     | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|------|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Reservada | 23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA | 64.000,00 | 64.000,00 | 12,1030   | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 04/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081944024 e o código CRC C4BE0134.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081944024

## 6 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.809

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 563/2023

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0199468-77-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR S A CNPJ: 12.420.164/0001-57 OBJETO: IXAZOMIBE CITRATO DE 3MG CAPSULA - 18 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 87.475,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/12/2023- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023. ID: 1005076 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BOLSA E DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ N.º: 34.396.122/0001-60. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ N.º:** 15.479.441/0001-95. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 37.665,00 (trinta e sete mil seiscientos e sessenta e cinco reais). **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ N.º:** 07.046.809/0001-01. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 371/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023. ID: 1009859 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI. CNPJ N.º 34.549.281/0001-58. **Lote: 01. Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedor(a) e homologa o resultado do Pregão nº 450/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023. ID: 1007049 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO, CATETER E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ N.º: 08.583.229/0001-08. **Lote: 08. Valor do lote:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). **CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ N.º:** 17.801.083/0001-10. **Lote: 10. Valor do lote:** R\$ 52.786,50 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ N.º:** 40.175.705/0001-64. **Lote: 06. Valor do lote:** R\$ 72.981,75 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ N.º:** 32.622.037/0001-48. **Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes:** R\$ 424.450,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ N.º:** 31.673.254/0010-95. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 89.368,50 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º:** 28.387.424/0001-70. **Lote: 11. Valor do lote:** R\$ 20.195,00 (vinte mil cento e noventa e cinco reais). **SALLUS COMERCIAL LTDA. CNPJ N.º:** 29.230.226/0001-60. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ N.º:** 01.000.823/0001-80. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 854.281,75 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Lote fraccassado: 03. Lote deserto: 09. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 415/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2023. ID: 1015265 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ N.º: 95.433.397/0001-11. **Lote: 01. Valor total do lote:** R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 568/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 844/2023 - ID Nº 1028333 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE horizontal), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0168349-16. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023 - ID: 1026757. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. **Lotes: 01 e 06. Valor do lote:** R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais). **CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 33.168,00 (trinta e três mil cento e sessenta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 265.905,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinco reais). **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lotes: 05 e 09. Valor dos lotes:** R\$ 927.818,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lotes: 04 e 08. Valor dos lotes:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 07. Valor do lote:** R\$ 17.919,00 (dezesete mil novecentos e dezoito reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.194.570,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 286/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2023. ID: 1018035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT CIRURGICO E AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º: 02.881.877/0004-07. **Lotes: 02 e 04. Valor total dos lotes:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Lotes revogados: 01 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 627/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023 - ID: 1026959. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (BIPERIDENO, ACIDO, BENZILPENICILINA, HIDRALAZINA). **Empresa(s) adjudicatária(s):** BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lotes: 03 e 07. Valor dos lotes:** R\$ 2.336.075,00 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 02 e 06. Valor do lote:** R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lotes: 01, 05 e 09.**





**Valor do lote:** R\$ 3.163.050,00 (três milhões cento e sessenta e três mil e cinquenta reais).  
**Valor total dos lotes:** R\$ 11.249.125,00 (onze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). **Lotês Fracassados:** 04 e 08. **Critério de julgamento:** Menor preço.  
**Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023 - ID: 1020211. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELADOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotês:** 03 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 5.582.500,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lotês:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 11.730.000,00 (onze milhões setecentos e trinta mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotês:** 04 e 09. **Valor do lote:** R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 18.362.500,00 (dezoito milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Lote fracassado:** 05. **Lote deserto:** 10. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2023 | ID - 1027093**

Objeto: Cadeira de Rodas V  
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame para as empresas: **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 no LOTE 01, ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA-ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 02. VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.280,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).**  
**Lennon Felix Carvalho**  
**Pregoeiro Oficial**

**HOMOLOGO**

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).  
Salvador - BA, 14 de Dezembro de 2023.  
**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 ID. 1028322 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER, para atendimento das demandas da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ. Família: 65.15. **Empresas adjudicatárias:** RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ: 39.288.518/0001-08. Lote, 01. R\$ 69.199,92. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 69.199,92 (Sessenta e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 13 de dezembro de 2023. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 14/12/2023. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material para CME (Luva, Indicador, Escova de limpeza, Escova para endoscópio e Solução antioxidante) - Empresas Adjudicatárias: FREITASMED DIST. HOSPITALAR. LTDA, CNPJ: 30.432.356/0001-65, itens: 02 e 08 - Valor Total R\$ 18.313,44 - MEDICAL CENTER COM. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 07.032.320/0001-72, item: 06 - Valor Total R\$ 4.008,00 - PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, itens: 01 e 03 - Valor Total R\$ 3.634,80 - VIDA COMÉRCIO PROD. SERV. HOSP. EIRELI, CNPJ: 32.208.383/0001-84, itens: 04, 05, 07 e 09 - Valor Total R\$ 16.536,00. **VALOR GLOBAL R\$ 42.492,24 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).** Item DESERTO na licitação: 10. Salvador, 14 de dezembro de 2023. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DIRETORIA GERAL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para contratação dos serviços contínuos e manutenção das edificações e das instalações prediais públicas da Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, vinculados a Secretaria da Segurança Pública. Empresa Adjudicatária: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º. 24.051.496/0001-90. Lote 02: Fator K de 0,63 (zero vírgula sessenta e três). Empresa vencedora: AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.700.934/0001-39. Lote 03: Fator "k" de 0,70 (zero vírgula setenta). Critério de julgamento: Menor Fator K. Salvador/Ba, 14/12/2023. **Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.****

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado artigo 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 14/12/2023. **Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.**

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 063/2023 - SSPBA/PMBA/DAL**

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Kit Higiene masculino e feminino para o efetivo das Bases de Alojamento no Carnaval/2024/ PMBA. Empresa vencedora - **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04. Valor Total: R\$ 10.198,00 (Dez mil cento de noventa e oito reais).** **Lorena Gonçalves da Silva. Cap PM Pregoeira Oficial.**  
O Diretor do Departamento de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 14/12/2023. **Antônio Carlos de Oliveira - Cel PM.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/DENDEZEIROS**

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPM/DENDEZEIROS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de bandeiras, flâmulas, talabartes, roseta, almofada e mastro. Empresas adjudicatárias: **ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPI S, CNPJ: 30.282.303/0001-05, Lote 01 - valor: R\$ 3.849,84, LAMBERTINY SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.874.103/0001-05, Lotês 02 e 03 - valor: R\$ 101.582,10. Perfazendo o valor global de R\$ 105.431,94 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).** Salvador - BA, 13/12/2023 - **Nanci Rita do Couto Souza - Subten PM - Pregoeira Oficial.**  
**HOMOLOGAÇÃO:**  
O Diretor do Colégio da Polícia Militar/ Dendezeiros, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 13/12/2023 - **Adriano Chastinet de Carvalho - Ten Cel PM - Diretor do CPM/Dendezeiros.**





05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024  
[JG319601] CAROLINE BRITO FERNANDES  
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2025

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [nº 1026959]

Opções

|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | CAROLINE BRITO FERNANDES  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg, BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 288/2023  | Processo                        | 01987122023016799399 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada   | Data de publicação              | 10/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 22/11/2023-09:00  | Limite acolhimento de propostas | 24/11/2023-09:00     |
| Abertura das propostas          | 24/11/2023-09:00  | Data e a hora da disputa        | 24/11/2023-10:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg             |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 05/12/2023-14:59:20:749 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 74.550,00  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 04.307.650/0015-30                                   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO   |                                   |                         |
| Telefone                              | (11) 996736767                                       |                                   |                         |
| Nome contato                          | Douglas dos Santos Gama                              |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 74.550,00  |                                   |                         |

## Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP            |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado    | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado  | Data e o horário                  | 05/12/2023-14:59:26:755 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |

05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

|                        |  |
|------------------------|--|
| Valor estimado do lote | R\$ 5.593.600,00                           |
| CNPJ                   | 21.681.325/0001-57                         |
| Fornecedor vencedor    | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. |
| Telefone               | (31) 25228170                              |
| Nome contato           | ERIKA PENHA GAIGHER DE SOUZA               |
| Arrematado             | R\$ 5.462.500,00                           |

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                      | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?  | Data e o horário                  | 05/12/2023-14:59:36:741 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.219.271,25  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 42.799.163/0001-26  |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | BH FARMA COMERCIO LTDA  |                                   |                         |
| Telefone                              | (31) 21229400   |                                   |                         |
| Nome contato                          | JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 2.219.271,25  |                                   |                         |

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICIPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>            |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?  | Data e o horário                  | 28/11/2023-16:15:02:600 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 3.203.065,60  |                                   |                         |

## Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).      |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 05/12/2023-14:59:45:153 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.934.075,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 04.307.650/0015-30   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO                       |                                   |                         |
| Telefone                              | (11) 996736767   |                                   |                         |
| Nome contato                          | Douglas dos Santos Gama  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 2.934.075,00   |                                   |                         |

05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).        |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?   | Data e o horário                  | 28/11/2023-16:15:20:932 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 294.400,00   |                                   |                         |

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>            |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                      | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?  | Data e o horário                  | 27/11/2023-15:35:08:300 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 116.803,75  |                                   |                         |

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                      |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado ?  | Data e o horário                  | 27/11/2023-15:35:39:833 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 168.582,40  |                                   |                         |

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>      |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto ?   | Data e o horário                  | 24/11/2023-10:01:18:296 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 154.425,00  |                                   |                         |

05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 1]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                       | Segmento | Situação    | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|---------------|-------------------------|
| 1 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | OE*      | Arrematante | R\$ 74.550,00 | 23/11/2023 17:41:54:459 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$74.550,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:04:502 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.  |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.  |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS, ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.   |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.  |
| 24/11/2023 10:08:26:467 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES!  |
| 24/11/2023 10:18:04:502 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 24/11/2023 10:18:04:502 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 24/11/2023 10:20:04:502 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 24/11/2023 10:20:04:502 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$74.550,00.  |
| 24/11/2023 10:29:53:502 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 49 segundos nesta fase.  |
| 24/11/2023 10:29:53:502 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:30:53:502 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$74.550,00.  |

05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 24/11/2023 10:35:53:502 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 24/11/2023 10:35:53:502 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.             |
| 24/11/2023 10:35:53:502 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 24/11/2023 10:35:53:502 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO no valor de R\$74.550,00.   |
| 24/11/2023 10:35:53:502 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 24/11/2023 10:37:01:255 | PREGOEIRO    | SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.                                |
| 24/11/2023 10:37:03:317 | PREGOEIRO    | RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.   |
| 24/11/2023 10:37:14:379 | PREGOEIRO    | DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA. |
| 24/11/2023 10:37:31:317 | PREGOEIRO    | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!  |
| 24/11/2023 10:38:04:122 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance         | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|---------------|--|
| 1 | 23/11/2023 17:41:54:459 | --- | R\$ 74.550,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/12/2023 14:38:27:899 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 01/12/2023 14:38:46:914 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 05/12/2023 14:59:20:749 - Adjudicado               |
| Fornecedor | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO |
| Contratado | R\$ 74.550,00                                      |

05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 2]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                                      | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|---|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.        | OE*      | Arrematante  | R\$ 5.462.500,00 | 22/11/2023 17:10:24:564 |
| 2 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO | OE*      | Classificado | R\$ 5.978.160,00 | 23/11/2023 14:04:12:101 |
| 3 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              | OE*      | Classificado | R\$ 6.118.000,00 | 24/11/2023 10:26:22:540 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$5.462.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:05:973 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.   |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.                                     |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.  |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL. |
| 24/11/2023 10:08:26:467 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES!   |
| 24/11/2023 10:18:05:973 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 24/11/2023 10:18:05:973 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 24/11/2023 10:20:05:973 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                            |
| 24/11/2023 10:20:05:973 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.462.500,00.  |
| 24/11/2023 10:24:22:973 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 17 segundos nesta fase.   |
| 24/11/2023 10:24:22:973 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                           |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |

05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                               | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA                                    | O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA                                    | O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA                                    | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:25:22:973 | SISTEMA                                    | O melhor valor oferecido foi de R\$5.462.500,00.   |
| 24/11/2023 10:30:22:973 | SISTEMA                                    | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 24/11/2023 10:30:22:973 | SISTEMA                                    | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 24/11/2023 10:30:22:973 | SISTEMA                                    | A menor proposta foi dada por MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R\$5.462.500,00.  |
| 24/11/2023 10:30:22:973 | SISTEMA                                    | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 24/11/2023 10:35:32:024 | PREGOEIRO                                  | SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.  |
| 24/11/2023 10:35:36:250 | PREGOEIRO                                  | RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.   |
| 24/11/2023 10:35:40:470 | PREGOEIRO                                  | DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.   |
| 24/11/2023 10:35:44:410 | PREGOEIRO                                  | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!  |
| 24/11/2023 10:36:14:230 | SISTEMA                                    | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 30/11/2023 14:19:37:433 | PREGOEIRO                                  | CONFORME DECRETO Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, CONVOCA A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ARREMATANTE DO LOTE 2, A ARREMATAR O LOTE 6, QUE SE DEU FRACASSADO. CASO ACEITE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA REFERENTE O LOTE VIA SISTEMA |
| 01/12/2023 11:51:12:928 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | Aceitamos a cota do item 2.  |
| 01/12/2023 11:51:23:955 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | anexamos no site a proposta ajustada   |
| 01/12/2023 16:12:45:712 | PREGOEIRO                                  | SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, CONVOCA AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS PARA QUE ENVIEM A PROPOSTA AJUSTADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA                     |
| 01/12/2023 16:12:50:001 | PREGOEIRO                                  | NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME   |
| 01/12/2023 16:12:53:171 | PREGOEIRO                                  | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO SEU ÚLTIMO LANCE  |
| 01/12/2023 16:12:57:066 | PREGOEIRO                                  | OFERTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

## Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                                |
|---|-------------------------|-----|-------------------|---|
| 1 | 22/11/2023 09:14:18:385 | --- | R\$ 22.374.400,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              |
| 2 | 22/11/2023 17:10:24:564 | --- | R\$ 5.462.500,00  | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.        |
| 3 | 23/11/2023 14:04:12:101 | --- | R\$ 5.978.160,00  | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO |
| 4 | 24/11/2023 10:26:22:540 | --- | R\$ 6.118.000,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 24/11/2023 10:36:14:230 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 01/12/2023 14:38:57:951 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 05/12/2023 14:59:26:755 - Adjudicado         |
| Fornecedor | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.   |
| Contratado | R\$ 5.462.500,00                             |



05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 3]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante              | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|---------------------------|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | BH FARMA COMERCIO LTDA    | OE*      | Arrematante  | R\$ 2.219.271,25 | 24/11/2023 10:28:35:759 |
| 2 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | OE*      | Classificado | R\$ 4.076.212,50 | 23/11/2023 14:07:35:163 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$4.076.212,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:07:588 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.   |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.                                     |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.  |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL. |
| 24/11/2023 10:08:12:758 | PREGOEIRO    | OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.   |
| 24/11/2023 10:18:07:588 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 24/11/2023 10:18:07:588 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 24/11/2023 10:19:09:225 | PREGOEIRO    | SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:20:07:588 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                            |
| 24/11/2023 10:20:07:588 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.076.212,50.  |
| 24/11/2023 10:26:53:588 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 46 segundos nesta fase.   |
| 24/11/2023 10:26:53:588 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                           |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |

05/12/2023, 15:07

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:27:53:588 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$4.076.212,50.  |
| 24/11/2023 10:32:53:588 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 24/11/2023 10:32:53:588 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 24/11/2023 10:32:53:588 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R\$2.219.271,25.   |
| 24/11/2023 10:32:53:588 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 24/11/2023 10:35:32:024 | PREGOEIRO    | SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.   |
| 24/11/2023 10:35:36:250 | PREGOEIRO    | RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.  |
| 24/11/2023 10:35:40:470 | PREGOEIRO    | DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.  |
| 24/11/2023 10:35:44:410 | PREGOEIRO    | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!   |
| 24/11/2023 10:36:22:030 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 30/11/2023 14:20:26:245 | PREGOEIRO    | CONFORME DECRETO Art. 8, §2º, do Decreto no 12.678/2011, CONVOCA A EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA ARREMATANTE DO LOTE 03, A ARREMATAR O LOTE 07, QUE SE DEU FRACASSADO. CASO ACEITE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA REFERENTE O LOTE VIA SISTEMA.           |
| 01/12/2023 16:13:03:793 | PREGOEIRO    | SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, CONVOCA AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS PARA QUE ENVIEM A PROPOSTA AJUSTADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA                    |
| 01/12/2023 16:13:07:035 | PREGOEIRO    | NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME  |
| 01/12/2023 16:13:10:958 | PREGOEIRO    | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO SEU ÚLTIMO LANCE |
| 01/12/2023 16:13:15:653 | PREGOEIRO    | OFERTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.   |

Mostrando de 1 até 46 de 46 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor        |
|---|-------------------------|-----|------------------|---------------------------|
| 1 | 23/11/2023 14:07:35:163 | --- | R\$ 4.076.212,50 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA |
| 2 | 23/11/2023 15:06:28:059 | --- | R\$ 8.605.337,50 | BH FARMA COMERCIO LTDA    |
| 3 | 24/11/2023 10:28:35:759 | --- | R\$ 2.219.271,25 | BH FARMA COMERCIO LTDA    |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 24/11/2023 10:36:22:030 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 01/12/2023 14:39:06:075 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 05/12/2023 14:59:36:741 - Adjudicado         |
| Fornecedor | BH FARMA COMERCIO LTDA                       |
| Contratado | R\$ 2.219.271,25                             |

05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 4]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante                         | Segmento | Situação        | Lance             | Data/Hora lance         |
|---|--------------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA            | OE*      | Desclassificado | R\$ 6.042.000,00  | 23/11/2023 14:07:35:163 |
| 2 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | OE*      | Desclassificado | R\$ 12.812.262,40 | 22/11/2023 09:14:18:385 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$6.042.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:09:425 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.   |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.                                     |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.  |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL. |
| 24/11/2023 10:08:12:758 | PREGOEIRO    | OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.   |
| 24/11/2023 10:18:09:425 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 24/11/2023 10:18:09:425 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 24/11/2023 10:19:09:225 | PREGOEIRO    | SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:20:09:425 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                            |
| 24/11/2023 10:20:09:425 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.042.000,00.  |
| 24/11/2023 10:24:56:425 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 47 segundos nesta fase.   |
| 24/11/2023 10:24:56:425 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                           |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |

05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                         |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.              |
| 24/11/2023 10:25:56:425 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$6.042.000,00.  |
| 24/11/2023 10:30:56:425 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 24/11/2023 10:30:56:425 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.        |
| 24/11/2023 10:30:56:425 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 24/11/2023 10:30:56:425 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$6.042.000,00.  |
| 24/11/2023 10:30:56:425 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 24/11/2023 10:33:21:512 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.   |
| 24/11/2023 10:33:25:465 | PREGOEIRO    | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:33:38:743 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 24/11/2023 11:02:35:459 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 3.203.065,60 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 24/11/2023 11:02:43:270 | PREGOEIRO    | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 27/11/2023 15:32:43:496 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 3.203.065,60 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 27/11/2023 15:32:49:198 | PREGOEIRO    | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                   |
|---|-------------------------|-----|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | 22/11/2023 09:14:18:385 | --- | R\$ 12.812.262,40 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |
| 2 | 23/11/2023 14:07:35:163 | --- | R\$ 6.042.000,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA            |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 28/11/2023 16:15:02:600 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 28/11/2023-16:15:02   |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 27/11/2023-15:32:08   |
| Fornecedor | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA   |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE. |

05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação    | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|------------------|-------------------------|
| 1 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | OE*      | Arrematante | R\$ 2.934.075,00 | 23/11/2023 17:41:54:459 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$2.934.075,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:11:587 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.  |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.  |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS, ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.   |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.  |
| 24/11/2023 10:08:26:467 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES!  |
| 24/11/2023 10:18:11:587 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 24/11/2023 10:18:11:587 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 24/11/2023 10:20:11:587 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 24/11/2023 10:20:11:587 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.934.075,00.   |
| 24/11/2023 10:29:46:587 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 35 segundos nesta fase.  |
| 24/11/2023 10:29:46:587 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 24/11/2023 10:30:46:587 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$2.934.075,00.   |

05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 24/11/2023 10:35:46:587 | SISTEMA  | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 24/11/2023 10:35:46:587 | SISTEMA  | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.             |
| 24/11/2023 10:35:46:587 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 24/11/2023 10:35:46:587 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO no valor de R\$2.934.075,00.  |
| 24/11/2023 10:35:46:587 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 24/11/2023 10:37:01:255 | PREGOEIRO  | SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.                                |
| 24/11/2023 10:37:03:317 | PREGOEIRO  | RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.   |
| 24/11/2023 10:37:14:379 | PREGOEIRO  | DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA. |
| 24/11/2023 10:37:31:317 | PREGOEIRO  | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!  |
| 24/11/2023 10:38:09:285 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 24/11/2023 11:55:24:384 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | Sra. informo que devido o Lote 09 (cota me/epp) ter restado deserto, assumimos o quantitativo ao mesmo valor e condições do Lote 05 (cota principal). Obrigado.                                    |

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 23/11/2023 17:41:54:459 | --- | R\$ 2.934.075,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 24/11/2023 10:38:09:285 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 01/12/2023 14:39:13:886 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 05/12/2023 14:59:45:153 - Adjudicado               |
| Fornecedor | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO |
| Contratado | R\$ 2.934.075,00                                   |



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 6]**

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

|   | Participante         | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|----------------------|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | BR MEDICAMENTOS LTDA | EPP*     | Desclassificado | R\$ 310.500,00   | 23/11/2023 11:47:36:322 |
| 2 | ZUCK PAPEIS LTDA     | EPP*     | Desclassificado | R\$ 1.207.500,00 | 22/11/2023 09:16:37:061 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$310.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 24/11/2023 10:05:13:993 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.   |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.                                     |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.  |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL. |
| 24/11/2023 10:08:12:758 | PREGOEIRO    | OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.   |
| 24/11/2023 10:18:13:993 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 24/11/2023 10:18:13:993 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 24/11/2023 10:19:09:225 | PREGOEIRO    | SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:20:13:993 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                            |
| 24/11/2023 10:20:13:993 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$310.500,00   |
| 24/11/2023 10:20:58:993 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 45 segundos nesta fase.   |
| 24/11/2023 10:20:58:993 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                           |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |



05/12/2023, 15:08

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                            |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                |
| 24/11/2023 10:21:58:993 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$310.500,00.  |
| 24/11/2023 10:26:58:993 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 24/11/2023 10:26:58:993 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.      |
| 24/11/2023 10:26:58:993 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 24/11/2023 10:26:58:993 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por BR MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$310.500,00.   |
| 24/11/2023 10:26:58:993 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 24/11/2023 10:33:21:512 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.   |
| 24/11/2023 10:33:25:465 | PREGOEIRO    | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:33:49:340 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 24/11/2023 11:03:06:477 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 294.400,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 24/11/2023 11:03:13:355 | PREGOEIRO    | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 27/11/2023 15:34:24:647 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 294.400,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 27/11/2023 15:34:30:845 | PREGOEIRO    | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor   |
|---|-------------------------|-----|------------------|----------------------|
| 1 | 22/11/2023 09:16:37:061 | --- | R\$ 1.207.500,00 | ZUCK PAPEIS LTDA     |
| 2 | 23/11/2023 11:47:36:322 | --- | R\$ 310.500,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 28/11/2023 16:15:20:932 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 27/11/2023-15:34:05   |
| Fornecedor | BR MEDICAMENTOS LTDA  |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE. |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 28/11/2023-16:15:20   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA  |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE. |

05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1026959] e Lote [nº 7]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                      | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|---|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | EPP*     | Desclassificado | R\$ 455.582,30 | 22/11/2023 10:11:03:144 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$455.582,30, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:17:155 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.  |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.  |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.   |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.  |
| 24/11/2023 10:08:12:758 | PREGOEIRO    | OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.  |
| 24/11/2023 10:18:17:155 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 24/11/2023 10:18:17:155 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 24/11/2023 10:19:09:225 | PREGOEIRO    | SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.  |
| 24/11/2023 10:20:17:155 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 24/11/2023 10:20:17:155 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$455.582,30  |
| 24/11/2023 10:22:22:155 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 05 segundos nesta fase.  |
| 24/11/2023 10:22:22:155 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA      | O fornecedor, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |

05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                      | Mensagem  |
|-------------------------|---|---|
| 24/11/2023 10:23:22:155 | SISTEMA   | O melhor valor oferecido foi de R\$455.582,30.  |
| 24/11/2023 10:28:22:155 | SISTEMA   | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 24/11/2023 10:28:22:155 | SISTEMA   | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.      |
| 24/11/2023 10:28:22:155 | SISTEMA   | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 24/11/2023 10:28:22:155 | SISTEMA   | A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA no valor de R\$455.582,30.  |
| 24/11/2023 10:28:22:155 | SISTEMA   | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 24/11/2023 10:33:21:512 | PREGOEIRO   | SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.   |
| 24/11/2023 10:33:25:465 | PREGOEIRO   | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:34:02:660 | SISTEMA   | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 24/11/2023 11:02:03:741 | PREGOEIRO   | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 116.803,75 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 24/11/2023 11:02:09:073 | PREGOEIRO   | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 27/11/2023 09:53:44:498 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | Sr. Infelizmente não conseguimos a redução do valor proposto.   |

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                |
|---|-------------------------|-----|----------------|---|
| 1 | 22/11/2023 10:11:03:144 | --- | R\$ 455.582,30 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 27/11/2023 15:35:08:300 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 27/11/2023-15:35:08  |
| Fornecedor | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA. |

05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1026959] e Lote [n° 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante     | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|------------------|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Desclassificado | R\$ 691.183,60 | 22/11/2023 09:16:37:061 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$691.183,60, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 24/11/2023 10:05:20:809 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 24/11/2023 10:07:33:127 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.  |
| 24/11/2023 10:07:45:299 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 24/11/2023 10:07:47:240 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.  |
| 24/11/2023 10:07:53:940 | PREGOEIRO    | SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.   |
| 24/11/2023 10:07:59:303 | PREGOEIRO    | DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.  |
| 24/11/2023 10:08:12:758 | PREGOEIRO    | OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.  |
| 24/11/2023 10:18:20:809 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 24/11/2023 10:18:20:809 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 24/11/2023 10:19:09:225 | PREGOEIRO    | SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.  |
| 24/11/2023 10:20:20:809 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 24/11/2023 10:20:20:809 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$691.183,60  |
| 24/11/2023 10:20:31:809 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 11 segundos nesta fase.  |
| 24/11/2023 10:20:31:809 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |

05/12/2023, 15:09

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 24/11/2023 10:21:31:809 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$691.183,60.  |
| 24/11/2023 10:26:31:809 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 24/11/2023 10:26:31:809 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.      |
| 24/11/2023 10:26:31:809 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 24/11/2023 10:26:31:809 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$691.183,60.   |
| 24/11/2023 10:26:31:809 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 24/11/2023 10:33:21:512 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.   |
| 24/11/2023 10:33:25:465 | PREGOEIRO    | OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.   |
| 24/11/2023 10:34:13:779 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 24/11/2023 11:03:33:624 | PREGOEIRO    | SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 168.582,40 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, |
| 24/11/2023 11:03:40:392 | PREGOEIRO    | DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|-----|----------------|--------------------|
| 1 | 22/11/2023 09:16:37:061 | --- | R\$ 691.183,60 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 27/11/2023 15:35:39:833 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 27/11/2023-15:35:39   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA  |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE. |

05/12/2023, 15:06

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026959]****Lista de mensagens**

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 30/11/2023 às 14:22:16 | INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL, SERÁ IMEDIATAMENTE REALIZADA A CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019.  |
| 30/11/2023 às 14:22:12 | CONVOCO OS SRS. PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 01/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 0075879630, a EMBASA notifica a empresa PROJECON PROJETOS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.169/0001-74 acerca do processo administrativo nº 100.17043.2023.0031431-91. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 19/01/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 04/01/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 914/2023 ID- 1033360, publicado no DOE do dia 03/01/2024.

**Onde se lê:** Abertura: 15/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**Leia-se:** Abertura: 15/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 04/01/2024

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 654/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66 e VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.208.383/0001-84** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 654/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2022.0179296-68**, Objeto: **DISPOSITIVO E CATETER** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 288/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0167993-99** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 280/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCENCIAS S A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 280/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0172678-38**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 293/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 293/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0161794-12**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 739/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70 PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, e RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 739/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0136941-10**, Objeto: **Fio, agulha e cânula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 707/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 707/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0048924-27**, Objeto: **Fralda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 076/2023 - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de conservação e limpeza das bases de alojamento - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/01/2024 às 14h30, que fica remarçada para o dia 18/01/2024 às 9h00, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 077/2023 - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de carga e descarga - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2024, às 9h30, que fica remarçada para o dia 18/01/2024 às 11horas, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras  
e prefeituras, com baixo custo e  
segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas  
no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br





05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
 NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  | Número: PE 288.2023 |
| FEM: 03/07/CP/RC-65-02-43-0000179-1-BIPERIDENO-cloridrato-2mg-comprimido (RP-MUNICÍPIOS): |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF nº 42.799.163/0001-26, situada RUA SIMÃO TAMM 257, CACHOEIRINHA BELO HORIZONTE, MG- CEP- 31130-250 neste ato representada pelo Sra. QUERLEI MEIRELES SOUZA, portador da cédula de identidade nº 13.380.663- emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.834.766-46, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº288/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE288/2023  
 Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000186-4 ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                   | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca  |
|-------|-------------|--------------------|------------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------|--------|
| V     | 1 Principal | 42.799.163/0001-26 | BH FARMA COMERCIO LTDA | 9.058.250,00 | 9.058.250,00 | 0,2450    | 2 - Menor Preço Item | ABBOTT |

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE288/2023  
 Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000186-4 ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                   | Ofertada   | Ganha      | Val.U nit. | Motivo               | Marca  |
|-------|-------------|--------------------|------------------------|------------|------------|------------|----------------------|--------|
| V     | 1 Reservada | 42.799.163/0001-26 | BH FARMA COMERCIO LTDA | 476.750,00 | 476.750,00 | 0,2450     | 2 - Menor Preço Item | ABBOTT |

05/01/2024, 15:36

SEI/GOVBA - 00081411576 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Querlei Meireles Souza, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081411576** e o código CRC **12B5D844**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081411576

05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
 NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>   | Número: <b>PE 288.2023</b> |
| ITEM: <b>02/08/CP/RC. 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg comprimido (RP MUNICÍPIOS).</b> |                            |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF nº **21.681.325/0001-57**, situada RUA 03, 283 BA PARQUE NORTE – BELO HORIZONTE-MG, CEP: **33.200-000**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, portador da cédula de identidade nº. **11.274.727**, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº **043.067.556-90**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **288/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0167993-99** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE288/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada      | Ganha         | Val.Unit. | Motivo               | Marca     |
|-------|------|-----------|--|---------------|---------------|-----------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Principal | 21.681.325/0001-57<br>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES<br>LTDA | 21.850.000,00 | 21.850.000,00 | 0,2500    | 2 - Menor Preço Item | CRISTALIA |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE288/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada     | Ganha        | Val.Umit. | Motivo               | Marca     |
|-------|------|-----------|--|--------------|--------------|-----------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Reservada | 21.681.325/0001-57<br>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES<br>LTDA | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 0,2500    | 2 - Menor Preço Item | CRISTALIA |



05/01/2024, 14:50

SEI/GOVBA - 00081412143 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Erika Penha Gaigher Viana, Representante Legal da Empresa, em 21/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081412143 e o código CRC 0AD630EF.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081412143



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  | Número: PE 288.2023 |
| ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg.                                       |                     |
| 05/09/CP/RC.65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0015-30 situada na PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 parte 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO SP CEP: 06.276-035, neste ato representada pelo Sr. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 288.2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruído o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE288/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg. Un  
Última compra: R\$ 0,3000 01/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|-----------|--|------------|------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Principal | 04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,3550    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 19/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE288/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|-----------|--|--------------|--------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Principal | 04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 8.265.000,00 | 8.265.000,00 | 0,3550    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 19/12/2023

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE288/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|-----------|--|------------|------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Reservada | 04.307.650/0015-30<br>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS<br>HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 435.000,00 | 435.000,00 | 0,3550    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 28/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador 00081411891 e o código CRC 16996D26.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023016799399)

às 10:05:04 horas do dia 24/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CAROLINE BRITO FERNANDES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023016799399 - 2023/288/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg, BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".  
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 23/11/2023 17:41:54:459 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | R\$ 74.550,00 |

Lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta          |
|-------------------------|---|-------------------|
| 22/11/2023 09:14:18:385 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              | R\$ 22.374.400,00 |
| 23/11/2023 14:04:12:101 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO | R\$ 5.978.160,00  |
| 22/11/2023 17:10:24:564 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.        | R\$ 5.462.500,00  |

Lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                | Proposta         |
|-------------------------|---------------------------|------------------|
| 23/11/2023 15:06:28:059 | BH FARMA COMERCIO LTDA    | R\$ 8.605.337,50 |
| 23/11/2023 14:07:35:163 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 4.076.212,50 |

Lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta          |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 23/11/2023 14:07:35:163 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 6.042.000,00  |
| 22/11/2023 09:14:18:385 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 12.812.262,40 |

Lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 23/11/2023 17:41:54:459 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | R\$ 2.934.075,00 |

Lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor           | Proposta         |
|-------------------------|----------------------|------------------|
| 22/11/2023 09:16:37:061 | ZUCK PAPEIS LTDA     | R\$ 1.207.500,00 |
| 23/11/2023 11:47:36:322 | BR MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 310.500,00   |

Lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta       |
|-------------------------|---|----------------|
| 22/11/2023 10:11:03:144 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | R\$ 455.582,30 |

Lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta       |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/11/2023 09:16:37:061 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 691.183,60 |

Lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 23/11/2023 17:41:54:459 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | R\$ 74.550,00 |

Lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Lance            |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/11/2023 17:10:24:564 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.        | R\$ 5.462.500,00 |
| 23/11/2023 14:04:12:101 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO | R\$ 5.978.160,00 |
| 24/11/2023 10:26:22:540 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA              | R\$ 6.118.000,00 |

Lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                | Lance            |
|-------------------------|---------------------------|------------------|
| 24/11/2023 10:28:35:759 | BH FARMA COMERCIO LTDA    | R\$ 2.219.271,25 |
| 23/11/2023 14:07:35:163 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 4.076.212,50 |

Lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).



| Data-Hora               | Fornecedor                           | Lance             |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 23/11/2023 14:07:35:163 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 6.042.000,00  |
| 22/11/2023 09:14:18:385 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 12.812.262,40 |

Lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 23/11/2023 17:41:54:459 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO | R\$ 2.934.075,00 |

Lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor           | Lance            |
|-------------------------|----------------------|------------------|
| 23/11/2023 11:47:36:322 | BR MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 310.500,00   |
| 22/11/2023 09:16:37:061 | ZUCK PAPEIS LTDA     | R\$ 1.207.500,00 |

Lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor  | Lance          |
|-------------------------|---|----------------|
| 22/11/2023 10:11:03:144 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA | R\$ 455.582,30 |

Lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance          |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/11/2023 09:16:37:061 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 691.183,60 |

Lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/11/2023, às 10:38:04 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:38:27 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2023, às 14:38:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:38:46 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:20 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO com o valor R\$ 74.550,00.

No dia 24/11/2023, às 10:36:14 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:38:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:38:57 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:26 horas, no lote (2) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. com o valor R\$ 5.462.500,00.

No dia 24/11/2023, às 10:36:22 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:39:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:39:06 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:36 horas, no lote (3) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BH FARMA COMERCIO LTDA com o valor R\$ 2.219.271,25.

No dia 24/11/2023, às 10:33:38 horas, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 28/11/2023, às 16:15:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:38:09 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 01/12/2023, às 14:39:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 14:39:13 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR CONFORME ART.43, PARAGRAFO 08º DO DECRETO Nº 10.024/2019. No dia 05/12/2023, às 14:59:45

horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 14:59:45 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

No dia 05/12/2023, às 14:59:45 horas, no lote (5) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO com o valor R\$ 2.934.075,00.

No dia 24/11/2023, às 10:33:49 horas, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor: BR MEDICAMENTOS LTDA. No dia 28/11/2023, às 16:15:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:34:02 horas, no lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:35:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2023, às 10:34:13 horas, no lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/11/2023, às 15:35:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (9) - HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 27/11/2023, às 15:32:08 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 27/11/2023, às 15:34:05 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - BR MEDICAMENTOS LTDA, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 27/11/2023, às 15:35:08 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (7) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 250mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA.

No dia 27/11/2023, às 15:35:39 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (8) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 28/11/2023, às 16:15:02 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (4) - BENZILPENICILINA potássica 5.000.000 UI - pó para solução injetável(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 28/11/2023, às 16:15:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CAROLINE BRITO FERNANDES - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (6) - BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 05/12/2023, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Conforme preconiza o Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 por se tratar de mesma substancia destinada à cota reservada a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, arrematante do lote 02, foi convocada para assumir o quantitativo do lote 06 e aceitou. Ao passo que a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA, arrematante do lote 03, de mesmo objeto e código SIMPAS foi convocada para assumir o quantitativo do lote 07 e aceitou.

Conforme preconiza o Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 por se tratar de mesma substancia destinada à cota reservada a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, arrematante do lote 05, foi convocada para assumir o quantitativo do lote 09 e aceitou.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CAROLINE BRITO FERNANDES**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  
04.307.650/0015-30 ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



29/11/2023, 17:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

04.307.650/0015-30

**Nome Fantasia**

\*\*\*\*\*

**Endereço na Internet**

www.oncoprod.com

**SAC****Endereço Completo**

PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2 - INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06.276-035

**Cidade/UF**

OSASCO/SP

**Responsável Técnico**

MARIANE BAIOCATO

**Responsável Legal**

GILBERTO MAYER FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17943-9

**Data do Cadastro**

05/11/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.396838/2018-76**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

29/11/2023, 17:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

29/11/2023, 17:24

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A

**CNPJ**

56.994.502/0001-30

**Nome Fantasia**

NOVARTIS

**Endereço na Internet**

http://www.novartis.com.br

**SAC**

08008883003

**Endereço Completo**AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 90 - BROOKLIN PAULISTA  
CEP: 04.706-900**Cidade/UF**

SÃO PAULO/SP

**Responsável Técnico**

FLAVIA REGINA PEGORER

**Responsável Legal**

LUIGI TOMBA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.00068-5

**Data do Cadastro**

18/08/1980

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25991.004389/77**Cadastro**

1 - Medicamento

 Medidas de fiscalização vigentes

?

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumo

**Distribuir**

- Medicamento

**Embalar**

- Medicamento
- Insumo

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos

**Exportar**

- Insumo
- Medicamento

29/11/2023, 17:24

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Extrair**

- Insumos Farmacêuticos

**Fabricar**

- Medicamento
- Insumo

**Importar**

- Medicamento
- Insumo

**Reembalar**

- Medicamento
- Insumo

**Transportar**

- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

## 6 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.806

de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos executivos de arquitetura e seus complementares, além de serviços técnicos de apoio ao desenvolvimento dos projetos das Unidades da Secretaria da Saúde da Capital, região metropolitana de Salvador e integrantes dos Municípios do Estado da Bahia constantes no anexo "i-e", lote-1 (relicitação), pelo sistema de registro de preços. **Empresas Inabilitadas:** JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 07.470.178/0001-45; FÁBIO PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.115.973/0001-15; T3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.547.264/0001-37 e G. ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA, CNPJ Nº 08.045.112/0001-70. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 11 de dezembro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2023. ID: 1014613 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, COMPRESSA e CREME), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº: 15.105.745/0001-92. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 5.329.950,00 (cinco milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 554/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 818/2023 - ID Nº 1027527 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (COBERTOR), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8633.2023.0162808-78. Salvador - Bahia, 07/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023 - ID: 1026173. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.744.200,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.** CNPJ: 17.174.657/0008-44. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 397.100,00 (trezentos e noventa e sete mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 03 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 127.748,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.269.048,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023. ID: 1004189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, SERINGA, CURATIVO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01 e 05. **Valor Total dos Lotes:** R\$: 3.612.000,00 (três milhões seiscentos e doze mil reais). **Lotes fracassados:** 02, 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 357/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2023. ID: 1024452 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAVALINHO, PARA PARTO HUMANIZADO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. CNPJ: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 761/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023. ID: 1006802- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS, CIRÚRGICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. **Lotes:** 04, 05 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 578.600,00 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 1.585.950,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.164.550,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 406/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 057/2023 - ID BB 1028805 - SUVISA/ SESAB.** A Secretária da Saúde - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem como objeto **Constitui-se como objeto da licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento contínuo de IOT..., conforme Termo de Referência e anexos do edital**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.89932023.0046849-65. Salvador - Ba, 05/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 056/2023 - ID Nº 1026616.** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 056/2023 - Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Toner, visando atender as necessidades da CESAT/DIVAST, conforme Termo de Referência e anexos do edital, processo nº 019.9285.2023.0121946-58, decide pelo critério de julgamento de menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o certame a empresa: **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 11.073.773/0001-25 - Valor Global do Certame R\$23.499,00** (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Salvador, 04 de dezembro de 2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 056/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 048/2023 ID Nº 1023685** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 048/2023 - Objeto: aquisição de botas em PVC... destinado a DIVEP/SUVISA, conforme processo nº 019.5098.2023.0110551-31, decide pelo critério de julgamento de Menor preço, análise técnica e habilitação técnica e jurídica, adjudicar o lote 02 a empresa: **JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ Nº 29.130.483/0001-20 - Valor Global do Lote R\$39.999,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Salvador, 22 de novembro de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial. **Lote 01 FRACASSADO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 048/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.



hs. fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da impugnação ao edital interposto pela empresa ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a qual ensejou a análise por parte do setor técnico. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1000357** OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  
**EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 08.714.102/0001-80, habilitada para o LOTE 04 desse certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 27 de dezembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**  
Processo nº. 046.0572.2023.0035878-50. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de outubro de 2023, no valor total de R\$ 16.444,89 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 894/2023 ID: 1032657, publicado no DOE do dia 27/12/2023.

Onde se lê: Abertura: 10/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 27/12/2023

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - Nº. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pag.94):

Onde se lê:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023**  
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa , CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

Leia-se:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa , CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - Nº. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pag.93):

Onde se lê:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 203/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

Leia-se:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 529/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 276/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 276/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0042906-82 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/12/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 461/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10 , firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 461/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0003142-41. Objeto: Espéculo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Núcleo Regional de Saúde Sudoeste vem retificar a publicação no DOE do dia 16 de dezembro de 2023, ANO CVIII - No 23.810, Caderno Executivo, página 64, referente a portaria Nº 002/2023, de designação da Comissão de Inventário Patrimonial 2023, na substituição dos seguintes servidores:

**Valdelice Rufino Porto Pereira, cadastro nº 19270022**, substituindo Dorivelton Assunção de Sousa, cadastro nº 19279159 na Base Regional de Saúde de Boquira.  
**Rosimeire Francisca da Costa, cadastro nº 19.245.057**, substituindo Ruth Martins da Silva, cadastro nº 19.229.404-4 na Base Regional de Saúde de Guanambi.

Karoline Silva Rebouças  
Coordenadora Técnica

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESAB), no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Indicador, Embalagem e Solução), processo SEI Nº 019.8628.2023.0093468-42, em razão de não obter êxito na negociação. Salvador, 27 de dezembro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.2282.2023.0007741-46; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A; CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade Terminal náutico de Cachá Pregos, no município de Vera Cruz-BA, vinculada às matrículas nº 185441742, 185441777 e 071499954. **VALOR:** R\$ 3.342,23 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora:

28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1026173]****Lista de mensagens**

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 28/11/2023 às 09:25:31 | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.   |
| 28/11/2023 às 09:25:13 | SRS, LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. |
| 27/11/2023 às 08:36:38 | APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA FORMAÇÃO DO CÁDASTRO DE RESERVA.  |
| 27/11/2023 às 08:36:21 | CONVOCO OS SRS. LICITANTES, PARA A DECLARAÇÃO DO(S)VENCEDOR(ES) ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 28/11/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO..  |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



28/11/2023 16:06

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1026173] 



Opções

|                                 |  |                                 |                      |
|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | LUCIARA DE JESUS CHAVES  |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO         |                                 |                      |
| Edital                          | 276/2023   | Processo                        | 01987122023004290682 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão   | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla  | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada   | Data de publicação              | 07/11/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 16/11/2023-09:00   | Limite acolhimento de propostas | 20/11/2023-09:00     |
| Abertura das propostas          | 20/11/2023-09:00   | Data e a hora da disputa        | 20/11/2023-10:00     |
| Idioma da licitação             | Português  | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional   | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico   | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico  |                                 |                      |

## Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado                                    | Data e o horário                  | 28/11/2023-15:41:18:589 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 854.392,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 17.174.657/0008-44   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD   |                                   |                         |
| Telefone                              | (31) 32906595  |                                   |                         |
| Nome contato                          | HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 397.100,00   |                                   |                         |

## Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado                                    | Data e o horário                  | 28/11/2023-15:41:30:123 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |

28/11/2023 16:06

www.licitacoes-e.com.br

|                        |  |
|------------------------|--|
| Valor estimado do lote | R\$ 3.301.060,00                                   |
| CNPJ                   | 12.418.191/0001-95                                 |
| Fornecedor vencedor    | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| Telefone               | (47) 33667867                                      |
| Nome contato           | Conquista  |
| Arrematado             | R\$ 1.744.200,00                                   |

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL               |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 28/11/2023-15:41:42:840 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 44.968,00  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 26.598,00  |                                   |                         |

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL               |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 28/11/2023-15:41:54:476 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 173.740,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 101.150,00   |                                   |                         |

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxt0dwn00004\_aop-28, 2023-11-17 14:20, Tue Nov 28 16:06:04 BRT 2023

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 1]

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

## Lista de fornecedores

|    | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|----|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1  | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | EPP*     | Desclassificado | R\$ 380.500,00   | 20/11/2023 10:26:56:171 |
| 2  | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD | OE*      | Arrematante     | R\$ 397.100,00   | 20/11/2023 10:26:19:186 |
| 3  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado    | R\$ 409.640,00   | 20/11/2023 10:28:08:710 |
| 4  | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    | OE*      | Classificado    | R\$ 409.640,00   | 20/11/2023 10:29:37:912 |
| 5  | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | OE*      | Classificado    | R\$ 430.540,00   | 20/11/2023 10:26:49:733 |
| 6  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | OE*      | Classificado    | R\$ 451.440,00   | 20/11/2023 10:27:30:810 |
| 7  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado    | R\$ 480.700,00   | 20/11/2023 10:19:22:862 |
| 8  | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | EPP*     | Classificado    | R\$ 520.498,98   | 20/11/2023 10:15:45:974 |
| 9  | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | EPP*     | Classificado    | R\$ 526.680,00   | 17/11/2023 10:56:25:161 |
| 10 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | EPP*     | Classificado    | R\$ 854.392,00   | 17/11/2023 09:57:38:602 |
| 11 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Classificado    | R\$ 1.722.160,00 | 16/11/2023 10:17:38:827 |

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$526.680,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                             |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:40:325 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 20/11/2023 10:01:05:567 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA   |
| 20/11/2023 10:01:23:108 | PREGOEIRO    | INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.   |
| 20/11/2023 10:01:32:098 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 20/11/2023 10:01:40:402 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.          |
| 20/11/2023 10:01:49:027 | PREGOEIRO    | SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.  |
| 20/11/2023 10:02:00:607 | PREGOEIRO    | SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÃO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.   |
| 20/11/2023 10:02:15:044 | PREGOEIRO    | CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO                          |
| 20/11/2023 10:02:31:092 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE  |
| 20/11/2023 10:05:54:296 | PREGOEIRO    | ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!   |
| 20/11/2023 10:13:40:325 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 20/11/2023 10:13:40:325 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                           |
| 20/11/2023 10:15:40:325 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos. |
| 20/11/2023 10:15:40:325 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$500.400,00.   |
| 20/11/2023 10:24:28:325 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 48 segundos nesta fase.  |

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 20/11/2023 10:24:28:325 | SISTEMA  | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O fornecedor, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:28:325 | SISTEMA  | O melhor valor oferecido foi de R\$450.000,00.   |
| 20/11/2023 10:30:28:325 | SISTEMA  | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 20/11/2023 10:30:28:325 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 20/11/2023 10:30:28:325 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$380.500,00.   |
| 20/11/2023 10:30:28:325 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 20/11/2023 10:33:04:222 | PREGOEIRO  | FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 20/11/2023 10:33:14:190 | PREGOEIRO  | OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO   |
| 20/11/2023 10:33:23:201 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 21/11/2023 16:24:55:003 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..  |
| 22/11/2023 08:43:40:266 | PREGOEIRO  | PROXIMA ARREMATANTE HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 22/11/2023 08:59:53:316 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD | Bom dia, estou providenciando o solicitado. Obrigada!  |
| 22/11/2023 10:20:56:276 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD | Conforme informei no telefone, a limitação do portal não deixa que seja enviado a proposta. Informo que foi encaminhado por e-mail a proposta final.   |

Mostrando de 1 até 50 de 50 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1  | 16/11/2023 10:17:38:827 | --- | R\$ 1.722.160,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 2  | 16/11/2023 10:39:47:750 | --- | R\$ 539.220,00   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 3  | 16/11/2023 14:39:27:100 | --- | R\$ 836.000,00   | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 4  | 16/11/2023 14:39:47:880 | --- | R\$ 836.000,00   | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 5  | 16/11/2023 16:47:29:972 | --- | R\$ 854.392,00   | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 6  | 17/11/2023 08:39:38:764 | --- | R\$ 854.392,00   | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 7  | 17/11/2023 09:57:38:602 | --- | R\$ 854.392,00   | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 8  | 17/11/2023 10:56:25:161 | --- | R\$ 526.680,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 9  | 17/11/2023 15:25:25:783 | --- | R\$ 1.463.000,00 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 10 | 17/11/2023 16:40:26:831 | --- | R\$ 530.860,00   | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 11 | 18/11/2023 11:43:01:084 | --- | R\$ 852.720,00   | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 12 | 20/11/2023 10:01:44:009 | --- | R\$ 526.679,00   | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 13 | 20/11/2023 10:01:51:548 | --- | R\$ 530.859,99   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 14 | 20/11/2023 10:02:01:455 | --- | R\$ 526.500,00   | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 15 | 20/11/2023 10:02:12:039 | --- | R\$ 526.679,99   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 16 | 20/11/2023 10:04:26:032 | --- | R\$ 520.500,00   | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 17 | 20/11/2023 10:05:35:705 | --- | R\$ 546.000,00   | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 18 | 20/11/2023 10:05:47:715 | --- | R\$ 522.000,00   | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 19 | 20/11/2023 10:05:49:965 | --- | R\$ 526.499,99   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 20 | 20/11/2023 10:06:32:356 | --- | R\$ 520.400,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 21 | 20/11/2023 10:06:35:743 | --- | R\$ 521.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 22 | 20/11/2023 10:07:21:599 | --- | R\$ 520.300,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 23 | 20/11/2023 10:08:02:519 | --- | R\$ 520.499,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 24 | 20/11/2023 10:08:05:241 | --- | R\$ 520.498,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 25 | 20/11/2023 10:09:30:314 | --- | R\$ 519.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 26 | 20/11/2023 10:09:38:391 | --- | R\$ 520.399,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 27 | 20/11/2023 10:10:04:946 | --- | R\$ 518.500,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 28 | 20/11/2023 10:10:10:638 | --- | R\$ 520.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 29 | 20/11/2023 10:10:27:305 | --- | R\$ 519.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 30 | 20/11/2023 10:10:44:080 | --- | R\$ 518.300,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 31 | 20/11/2023 10:11:07:318 | --- | R\$ 515.300,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 32 | 20/11/2023 10:11:17:232 | --- | R\$ 518.499,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 33 | 20/11/2023 10:11:25:580 | --- | R\$ 515.250,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 34 | 20/11/2023 10:11:36:580 | --- | R\$ 517.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 35 | 20/11/2023 10:11:40:831 | --- | R\$ 518.299,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 36 | 20/11/2023 10:11:54:101 | --- | R\$ 516.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 37 | 20/11/2023 10:12:00:498 | --- | R\$ 515.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 38 | 20/11/2023 10:12:04:234 | --- | R\$ 515.200,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 39 | 20/11/2023 10:12:08:372 | --- | R\$ 515.249,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 40 | 20/11/2023 10:12:57:010 | --- | R\$ 514.900,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 41 | 20/11/2023 10:13:08:025 | --- | R\$ 515.100,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 42 | 20/11/2023 10:13:17:896 | --- | R\$ 515.099,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 43 | 20/11/2023 10:13:42:504 | --- | R\$ 500.500,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 44 | 20/11/2023 10:13:45:580 | --- | R\$ 514.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 45 | 20/11/2023 10:14:03:644 | --- | R\$ 502.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 46 | 20/11/2023 10:14:19:278 | --- | R\$ 514.899,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 47 | 20/11/2023 10:14:39:614 | --- | R\$ 500.400,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 48 | 20/11/2023 10:14:51:736 | --- | R\$ 501.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 49 | 20/11/2023 10:15:45:974 | --- | R\$ 520.498,98 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 50 | 20/11/2023 10:15:50:749 | --- | R\$ 500.399,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 51 | 20/11/2023 10:15:59:486 | --- | R\$ 500.499,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 52 | 20/11/2023 10:16:30:482 | --- | R\$ 500.450,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 53 | 20/11/2023 10:16:36:673 | --- | R\$ 500.449,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 54 | 20/11/2023 10:16:40:433 | --- | R\$ 500.400,01 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 55 | 20/11/2023 10:16:40:598 | --- | R\$ 500.398,99 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 56 | 20/11/2023 10:16:46:653 | --- | R\$ 500.399,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 57 | 20/11/2023 10:16:52:920 | --- | R\$ 500.398,98 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 58 | 20/11/2023 10:17:04:303 | --- | R\$ 500.350,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 59 | 20/11/2023 10:17:10:757 | --- | R\$ 500.398,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 60 | 20/11/2023 10:17:13:211 | --- | R\$ 500.349,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 61 | 20/11/2023 10:17:45:204 | --- | R\$ 500.347,99 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 62 | 20/11/2023 10:17:51:586 | --- | R\$ 490.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 63 | 20/11/2023 10:17:52:104 | --- | R\$ 500.347,98 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 64 | 20/11/2023 10:17:57:491 | --- | R\$ 493.240,00 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 65 | 20/11/2023 10:17:59:367 | --- | R\$ 500.347,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 66 | 20/11/2023 10:18:04:627 | --- | R\$ 500.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 67 | 20/11/2023 10:18:13:785 | --- | R\$ 499.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 68 | 20/11/2023 10:18:33:749 | --- | R\$ 494.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 69 | 20/11/2023 10:18:48:397 | --- | R\$ 493.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 70 | 20/11/2023 10:18:49:763 | --- | R\$ 480.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 71 | 20/11/2023 10:19:02:232 | --- | R\$ 493.239,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 72 | 20/11/2023 10:19:22:862 | --- | R\$ 480.700,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 73 | 20/11/2023 10:19:24:762 | --- | R\$ 479.900,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 74 | 20/11/2023 10:19:37:435 | --- | R\$ 480.699,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 75 | 20/11/2023 10:19:57:399 | --- | R\$ 478.800,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 76 | 20/11/2023 10:20:05:141 | --- | R\$ 478.799,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 77 | 20/11/2023 10:20:05:386 | --- | R\$ 479.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 78 | 20/11/2023 10:20:09:866 | --- | R\$ 489.900,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 79 | 20/11/2023 10:20:16:104 | --- | R\$ 479.899,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 80 | 20/11/2023 10:20:16:286 | --- | R\$ 475.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 81 | 20/11/2023 10:20:25:639 | --- | R\$ 474.999,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 82 | 20/11/2023 10:20:26:886 | --- | R\$ 478.799,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

|     | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|-----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 83  | 20/11/2023 10:20:31:022 | --- | R\$ 478.700,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 84  | 20/11/2023 10:20:40:687 | --- | R\$ 478.699,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 85  | 20/11/2023 10:20:49:589 | --- | R\$ 474.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 86  | 20/11/2023 10:20:54:896 | --- | R\$ 474.999,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 87  | 20/11/2023 10:20:56:664 | --- | R\$ 473.999,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 88  | 20/11/2023 10:21:16:931 | --- | R\$ 470.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 89  | 20/11/2023 10:21:28:083 | --- | R\$ 469.999,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 90  | 20/11/2023 10:21:29:674 | --- | R\$ 473.950,90 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 91  | 20/11/2023 10:21:38:160 | --- | R\$ 473.950,89 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 92  | 20/11/2023 10:22:00:262 | --- | R\$ 465.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 93  | 20/11/2023 10:22:05:927 | --- | R\$ 469.999,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 94  | 20/11/2023 10:22:09:722 | --- | R\$ 464.999,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 95  | 20/11/2023 10:22:11:044 | --- | R\$ 466.000,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 96  | 20/11/2023 10:22:29:672 | --- | R\$ 465.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 97  | 20/11/2023 10:22:29:879 | --- | R\$ 460.200,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 98  | 20/11/2023 10:22:31:932 | --- | R\$ 463.900,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 99  | 20/11/2023 10:22:35:115 | --- | R\$ 460.199,99 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 100 | 20/11/2023 10:22:39:707 | --- | R\$ 464.999,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 101 | 20/11/2023 10:22:49:348 | --- | R\$ 463.899,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 102 | 20/11/2023 10:23:19:945 | --- | R\$ 482.900,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 103 | 20/11/2023 10:23:33:939 | --- | R\$ 460.060,50 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 104 | 20/11/2023 10:23:39:275 | --- | R\$ 460.060,49 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 105 | 20/11/2023 10:24:05:994 | --- | R\$ 450.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 106 | 20/11/2023 10:24:08:852 | --- | R\$ 460.060,48 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 107 | 20/11/2023 10:24:12:527 | --- | R\$ 459.800,00 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 108 | 20/11/2023 10:26:19:186 | --- | R\$ 397.100,00 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| 109 | 20/11/2023 10:26:49:733 | --- | R\$ 430.540,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 110 | 20/11/2023 10:26:56:171 | --- | R\$ 380.500,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 111 | 20/11/2023 10:27:30:810 | --- | R\$ 451.440,00 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 112 | 20/11/2023 10:28:08:710 | --- | R\$ 409.640,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 113 | 20/11/2023 10:29:37:912 | --- | R\$ 409.640,00 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    |

Mostrando de 1 até 113 de 113 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 22/11/2023 08:32:38:911 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 28/11/2023 08:30:29:494 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 28/11/2023 15:41:18:589 - Adjudicado               |
| Fornecedor | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD |
| Contratado | R\$ 397.100,00                                     |

#### Fornecedor desclassificado

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 22/11/2023-08:32:38   |
| Fornecedor | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA   |
| Observação | DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO. |



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 2]

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | EPP*     | Desclassificado | R\$ 1.300.000,00 | 20/11/2023 10:26:03:320 |
| 2 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | OE*      | Arrematante     | R\$ 1.744.200,00 | 20/11/2023 10:26:27:180 |
| 3 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | OE*      | Classificado    | R\$ 1.760.350,00 | 20/11/2023 10:27:50:246 |
| 4 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado    | R\$ 1.808.800,00 | 20/11/2023 10:28:25:967 |
| 5 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado    | R\$ 1.857.250,00 | 20/11/2023 10:25:39:806 |
| 6 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | EPP*     | Classificado    | R\$ 1.994.525,00 | 20/11/2023 10:26:12:664 |
| 7 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | EPP*     | Classificado    | R\$ 2.034.900,00 | 17/11/2023 10:56:25:161 |
| 8 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | EPP*     | Classificado    | R\$ 3.301.060,00 | 17/11/2023 09:57:38:602 |
| 9 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | OE*      | Classificado    | R\$ 6.653.800,00 | 16/11/2023 10:17:38:827 |

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$2.034.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                             |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 20/11/2023 10:00:44:502 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 20/11/2023 10:01:05:567 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA   |
| 20/11/2023 10:01:23:108 | PREGOEIRO    | INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.   |
| 20/11/2023 10:01:32:098 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.   |
| 20/11/2023 10:01:40:402 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.          |
| 20/11/2023 10:01:49:027 | PREGOEIRO    | SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.  |
| 20/11/2023 10:02:00:607 | PREGOEIRO    | SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRÔNICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÁ DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.  |
| 20/11/2023 10:02:15:044 | PREGOEIRO    | CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERÁ ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO                          |
| 20/11/2023 10:02:31:092 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE  |
| 20/11/2023 10:05:54:296 | PREGOEIRO    | ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!   |
| 20/11/2023 10:13:44:502 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 20/11/2023 10:13:44:502 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                           |
| 20/11/2023 10:15:44:502 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos. |
| 20/11/2023 10:15:44:502 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.000.000,00.   |
| 20/11/2023 10:24:08:502 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 24 segundos nesta fase.  |
| 20/11/2023 10:24:08:502 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |



28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                | Mensagem  |
|-------------------------|-----------------------------|---|
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo. |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:25:08:502 | SISTEMA                     | O melhor valor oferecido foi de R\$1.899.999,99.  |
| 20/11/2023 10:30:08:502 | SISTEMA                     | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 20/11/2023 10:30:08:502 | SISTEMA                     | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 20/11/2023 10:30:08:502 | SISTEMA                     | A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$1.300.000,00.  |
| 20/11/2023 10:30:08:502 | SISTEMA                     | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 20/11/2023 10:33:04:222 | PREGOEIRO                   | FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.  |
| 20/11/2023 10:33:14:190 | PREGOEIRO                   | OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO  |
| 20/11/2023 10:33:29:097 | SISTEMA                     | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 21/11/2023 16:25:03:031 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA | Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peça desculpas pelo ocorrido. Att..   |
| 22/11/2023 08:43:03:641 | PREGOEIRO                   | PROXIMA ARREMATANTE CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1  | 16/11/2023 10:17:38:827 | --- | R\$ 6.653.800,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| 2  | 16/11/2023 10:39:47:750 | --- | R\$ 2.083.350,00 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 3  | 16/11/2023 14:39:27:100 | --- | R\$ 3.230.000,00 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 4  | 16/11/2023 14:39:47:880 | --- | R\$ 3.294.600,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 5  | 16/11/2023 16:47:29:972 | --- | R\$ 3.301.060,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 6  | 17/11/2023 08:39:38:764 | --- | R\$ 3.301.060,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 7  | 17/11/2023 09:57:38:602 | --- | R\$ 3.301.060,00 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 8  | 17/11/2023 10:56:25:161 | --- | R\$ 2.034.900,00 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 9  | 18/11/2023 11:43:01:084 | --- | R\$ 3.294.600,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 10 | 20/11/2023 10:02:03:160 | --- | R\$ 2.033.899,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 11 | 20/11/2023 10:02:29:789 | --- | R\$ 2.034.800,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 12 | 20/11/2023 10:02:36:581 | --- | R\$ 2.034.899,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 13 | 20/11/2023 10:04:02:170 | --- | R\$ 2.033.895,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 14 | 20/11/2023 10:04:41:026 | --- | R\$ 2.035.000,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 15 | 20/11/2023 10:04:50:564 | --- | R\$ 2.030.890,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 16 | 20/11/2023 10:06:06:026 | --- | R\$ 2.032.500,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 17 | 20/11/2023 10:06:13:110 | --- | R\$ 2.033.894,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 18 | 20/11/2023 10:06:51:715 | --- | R\$ 2.030.500,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 19 | 20/11/2023 10:06:58:409 | --- | R\$ 2.032.499,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 20 | 20/11/2023 10:07:40:174 | --- | R\$ 2.020.500,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 21 | 20/11/2023 10:11:45:738 | --- | R\$ 2.020.300,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 22 | 20/11/2023 10:11:51:114 | --- | R\$ 2.021.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 23 | 20/11/2023 10:12:08:035 | --- | R\$ 2.010.500,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 24 | 20/11/2023 10:12:08:435 | --- | R\$ 2.020.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 25 | 20/11/2023 10:12:29:015 | --- | R\$ 2.020.499,99 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 26 | 20/11/2023 10:12:33:634 | --- | R\$ 2.020.499,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 27 | 20/11/2023 10:12:36:537 | --- | R\$ 2.010.400,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 28 | 20/11/2023 10:13:50:313 | --- | R\$ 2.010.350,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 29 | 20/11/2023 10:14:09:291 | --- | R\$ 2.010.499,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 30 | 20/11/2023 10:14:18:967 | --- | R\$ 2.005.340,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 31 | 20/11/2023 10:14:33:382 | --- | R\$ 2.010.399,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 32 | 20/11/2023 10:15:03:594 | --- | R\$ 2.000.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 33 | 20/11/2023 10:15:14:027 | --- | R\$ 2.010.349,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 34 | 20/11/2023 10:15:49:844 | --- | R\$ 2.009.999,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 35 | 20/11/2023 10:15:53:199 | --- | R\$ 1.999.999,99 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 36 | 20/11/2023 10:16:03:665 | --- | R\$ 2.005.339,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 37 | 20/11/2023 10:16:14:006 | --- | R\$ 2.001.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 38 | 20/11/2023 10:16:22:004 | --- | R\$ 1.998.999,99 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 39 | 20/11/2023 10:16:26:982 | --- | R\$ 1.999.999,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 40 | 20/11/2023 10:16:27:162 | --- | R\$ 1.998.999,98 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 41 | 20/11/2023 10:16:46:768 | --- | R\$ 1.998.900,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 42 | 20/11/2023 10:16:50:177 | --- | R\$ 1.998.999,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 43 | 20/11/2023 10:16:55:081 | --- | R\$ 1.998.899,99 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 44 | 20/11/2023 10:17:06:311 | --- | R\$ 1.997.999,99 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 45 | 20/11/2023 10:17:11:363 | --- | R\$ 1.997.999,98 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 46 | 20/11/2023 10:17:14:525 | --- | R\$ 1.998.899,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 47 | 20/11/2023 10:17:53:630 | --- | R\$ 1.998.800,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 48 | 20/11/2023 10:18:02:995 | --- | R\$ 1.998.799,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 49 | 20/11/2023 10:18:11:826 | --- | R\$ 1.990.999,99 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 50 | 20/11/2023 10:18:27:956 | --- | R\$ 1.997.999,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 51 | 20/11/2023 10:18:33:724 | --- | R\$ 1.997.999,96 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 52 | 20/11/2023 10:18:54:601 | --- | R\$ 1.996.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 53 | 20/11/2023 10:19:04:513 | --- | R\$ 1.995.999,99 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 54 | 20/11/2023 10:19:16:221 | --- | R\$ 1.995.999,98 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 55 | 20/11/2023 10:19:25:274 | --- | R\$ 1.995.999,97 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 56 | 20/11/2023 10:19:51:101 | --- | R\$ 1.993.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 57 | 20/11/2023 10:19:56:633 | --- | R\$ 1.950.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 58 | 20/11/2023 10:20:05:190 | --- | R\$ 1.992.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 59 | 20/11/2023 10:20:30:698 | --- | R\$ 1.949.900,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 60 | 20/11/2023 10:20:49:577 | --- | R\$ 1.960.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 61 | 20/11/2023 10:20:54:800 | --- | R\$ 1.959.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 62 | 20/11/2023 10:21:08:157 | --- | R\$ 1.900.000,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 63 | 20/11/2023 10:21:14:327 | --- | R\$ 1.959.999,98 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 64 | 20/11/2023 10:21:18:474 | --- | R\$ 1.959.999,97 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 65 | 20/11/2023 10:23:03:671 | --- | R\$ 1.930.000,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 66 | 20/11/2023 10:23:18:541 | --- | R\$ 1.949.899,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 67 | 20/11/2023 10:23:49:934 | --- | R\$ 1.899.999,99 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 68 | 20/11/2023 10:23:55:137 | --- | R\$ 1.929.999,99 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 69 | 20/11/2023 10:25:39:806 | --- | R\$ 1.857.250,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 70 | 20/11/2023 10:26:03:320 | --- | R\$ 1.300.000,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 71 | 20/11/2023 10:26:12:664 | --- | R\$ 1.994.525,00 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 72 | 20/11/2023 10:26:27:180 | --- | R\$ 1.744.200,00 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| 73 | 20/11/2023 10:27:50:246 | --- | R\$ 1.760.350,00 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           |
| 74 | 20/11/2023 10:28:25:967 | --- | R\$ 1.808.800,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |

Mostrando de 1 até 74 de 74 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 22/11/2023 08:32:51:405 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 28/11/2023 08:30:44:595 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 28/11/2023 15:41:30:123 - Adjudicado               |
| Fornecedor | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO |
| Contratado | R\$ 1.744.200,00                                   |

28/11/2023 16:07

www.licitacoes-e.com.br

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 22/11/2023-08:32:51   |
| Fornecedor | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA   |
| Observação | DESCCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO |

28/11/2023 16:08

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 3]

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|---------------|-------------------------|
| 1 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | EPP*     | Desclassificado | R\$ 22.500,00 | 20/11/2023 10:23:02:633 |
| 2 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Desclassificado | R\$ 25.300,00 | 20/11/2023 10:22:33:355 |
| 3 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | EPP*     | Arrematante     | R\$ 26.598,00 | 20/11/2023 10:24:31:427 |
| 4 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | EPP*     | Classificado    | R\$ 27.720,00 | 17/11/2023 10:56:25:161 |
| 5 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | EPP*     | Classificado    | R\$ 43.999,99 | 20/11/2023 10:19:56:088 |
| 6 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | EPP*     | Classificado    | R\$ 44.000,00 | 16/11/2023 14:39:27:100 |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$27.720,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:48:114 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 20/11/2023 10:01:05:567 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA  |
| 20/11/2023 10:01:23:108 | PREGOEIRO    | INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.  |
| 20/11/2023 10:01:32:098 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 20/11/2023 10:01:40:402 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.   |
| 20/11/2023 10:01:49:027 | PREGOEIRO    | SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.   |
| 20/11/2023 10:02:00:607 | PREGOEIRO    | SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.  |
| 20/11/2023 10:02:15:044 | PREGOEIRO    | CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO   |
| 20/11/2023 10:02:31:092 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE   |
| 20/11/2023 10:05:54:296 | PREGOEIRO    | ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!  |
| 20/11/2023 10:13:48:114 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 20/11/2023 10:13:48:114 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 20/11/2023 10:15:48:114 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 20/11/2023 10:15:48:114 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$27.719,00.   |
| 20/11/2023 10:20:26:114 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 38 segundos nesta fase.   |
| 20/11/2023 10:20:26:114 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo. |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |

28/11/2023 16:08

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                     |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                        |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                               |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                   |
| 20/11/2023 10:21:26:114 | SISTEMA  | O melhor valor oferecido foi de R\$27.719,00.  |
| 20/11/2023 10:26:26:114 | SISTEMA  | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 20/11/2023 10:26:26:114 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 20/11/2023 10:26:26:114 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$22.500,00.  |
| 20/11/2023 10:26:26:114 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregão.   |
| 20/11/2023 10:33:04:222 | PREGOEIRO  | FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 20/11/2023 10:33:14:190 | PREGOEIRO  | OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO   |
| 20/11/2023 10:33:35:744 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 21/11/2023 16:25:14:504 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..  |
| 22/11/2023 08:42:10:734 | PREGOEIRO  | PROXIMA ARREMATANTE RTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 22/11/2023 09:43:50:766 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | - Bom dia, Srª Pregoeira, enviamos nossa proposta ajustada. Desde já agradeço.   |
| 23/11/2023 10:50:33:007 | PREGOEIRO  | PROXIMA ARREMATANTE ZUCK PAPEIS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.                                    |
| 23/11/2023 11:22:32:446 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | Bom dia! Proposta anexada.   |

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1  | 16/11/2023 14:39:27:100 | --- | R\$ 44.000,00  | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 2  | 16/11/2023 16:47:29:972 | --- | R\$ 44.968,00  | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 3  | 17/11/2023 08:39:38:764 | --- | R\$ 44.968,00  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 4  | 17/11/2023 09:57:38:602 | --- | R\$ 44.968,00  | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 5  | 17/11/2023 10:56:25:161 | --- | R\$ 27.720,00  | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 6  | 20/11/2023 08:51:41:092 | --- | R\$ 100.122,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 7  | 20/11/2023 10:01:23:795 | --- | R\$ 29.106,00  | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 8  | 20/11/2023 10:02:21:025 | --- | R\$ 27.719,00  | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 9  | 20/11/2023 10:02:24:564 | --- | R\$ 29.104,95  | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 10 | 20/11/2023 10:06:24:065 | --- | R\$ 27.900,00  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 11 | 20/11/2023 10:19:56:088 | --- | R\$ 43.999,99  | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 12 | 20/11/2023 10:22:33:355 | --- | R\$ 25.300,00  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 13 | 20/11/2023 10:23:02:633 | --- | R\$ 22.500,00  | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 14 | 20/11/2023 10:24:31:427 | --- | R\$ 26.598,00  | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 23/11/2023 10:46:47:767 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 28/11/2023 08:30:59:178 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 28/11/2023 15:41:42:840 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA                             |
| Contratado | R\$ 26.598,00                                |

## Fornecedor desclassificado

28/11/2023 16:08

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 23/11/2023-10:46:47  |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO   |
| Observação | DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 22/11/2023-08:33:05  |
| Fornecedor | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO |

28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1026173] e Lote [nº 4]

|                             |
|-----------------------------|
| Responsável                 |
| EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro                   |
| LUCIARA DE JESUS CHAVES     |
| Apoio                       |
| LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | EPP*     | Desclassificado | R\$ 85.500,00  | 20/11/2023 10:22:02:354 |
| 2 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Desclassificado | R\$ 97.750,00  | 20/11/2023 10:22:17:192 |
| 3 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | EPP*     | Arrematante     | R\$ 101.150,00 | 20/11/2023 10:24:22:503 |
| 4 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | EPP*     | Classificado    | R\$ 107.100,00 | 17/11/2023 10:56:25:161 |
| 5 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | EPP*     | Classificado    | R\$ 169.999,99 | 20/11/2023 10:19:41:533 |
| 6 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | EPP*     | Classificado    | R\$ 170.000,00 | 16/11/2023 14:39:27:100 |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$107.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 20/11/2023 10:00:53:063 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 20/11/2023 10:01:05:567 | PREGOEIRO    | BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA  |
| 20/11/2023 10:01:23:108 | PREGOEIRO    | INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.  |
| 20/11/2023 10:01:32:098 | PREGOEIRO    | A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.  |
| 20/11/2023 10:01:40:402 | PREGOEIRO    | ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.           |
| 20/11/2023 10:01:49:027 | PREGOEIRO    | SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.   |
| 20/11/2023 10:02:00:607 | PREGOEIRO    | SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.  |
| 20/11/2023 10:02:15:044 | PREGOEIRO    | CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO                           |
| 20/11/2023 10:02:31:092 | PREGOEIRO    | ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE   |
| 20/11/2023 10:05:54:296 | PREGOEIRO    | ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!  |
| 20/11/2023 10:13:53:063 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 20/11/2023 10:13:53:063 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 20/11/2023 10:15:53:063 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 20/11/2023 10:15:53:063 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$107.099,00.  |
| 20/11/2023 10:20:20:063 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 27 segundos nesta fase.   |
| 20/11/2023 10:20:20:063 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.   |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |



28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                     |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | O fornecedor, INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                        |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                               |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                   |
| 20/11/2023 10:21:20:063 | SISTEMA  | O melhor valor oferecido foi de R\$107.099,00.   |
| 20/11/2023 10:26:20:063 | SISTEMA  | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 20/11/2023 10:26:20:063 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 20/11/2023 10:26:20:063 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA no valor de R\$85.500,00.  |
| 20/11/2023 10:26:20:063 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregão.   |
| 20/11/2023 10:33:04:222 | PREGOEIRO  | FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 20/11/2023 10:33:14:190 | PREGOEIRO  | OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO   |
| 20/11/2023 10:33:39:562 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 21/11/2023 16:25:18:796 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | Boa tarde, Sra. Pregoeira, solicito minha desclassificação do lote, por erro na digitação de valor. Peço desculpas pelo ocorrido. Att..  |
| 22/11/2023 08:41:59:835 | PREGOEIRO  | PROXIMA ARREMATANTE RTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.   |
| 22/11/2023 09:43:38:924 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | - Bom dia, Srª Pregoeira, enviamos nossa proposta ajustada. Desde já agradeço.   |
| 23/11/2023 10:50:41:566 | PREGOEIRO  | PROXIMA ARREMATANTE ZUCK PAPEIS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.                                    |
| 23/11/2023 11:23:05:285 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | Bom dia! Proposta anexada.   |

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1  | 16/11/2023 14:39:27:100 | --- | R\$ 170.000,00 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| 2  | 16/11/2023 16:47:29:972 | --- | R\$ 173.740,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 3  | 17/11/2023 08:39:38:764 | --- | R\$ 173.740,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 4  | 17/11/2023 09:57:38:602 | --- | R\$ 173.740,00 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 5  | 17/11/2023 10:56:25:161 | --- | R\$ 107.100,00 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 6  | 20/11/2023 08:51:41:092 | --- | R\$ 386.835,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 7  | 20/11/2023 10:01:23:794 | --- | R\$ 112.455,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 8  | 20/11/2023 10:02:36:804 | --- | R\$ 107.099,00 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 9  | 20/11/2023 10:02:44:909 | --- | R\$ 112.453,95 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 10 | 20/11/2023 10:06:40:153 | --- | R\$ 107.300,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 11 | 20/11/2023 10:19:41:533 | --- | R\$ 169.999,99 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         |
| 12 | 20/11/2023 10:22:02:354 | --- | R\$ 85.500,00  | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        |
| 13 | 20/11/2023 10:22:17:192 | --- | R\$ 97.750,00  | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 14 | 20/11/2023 10:24:22:503 | --- | R\$ 101.150,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 23/11/2023 10:47:07:062 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 28/11/2023 08:31:11:273 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 28/11/2023 15:41:54:476 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA                             |
| Contratado | R\$ 101.150,00                               |

## Fornecedor desclassificado

28/11/2023 16:09

www.licitacoes-e.com.br

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 23/11/2023-10:47:06  |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO   |
| Observação | DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO |

**Fornecedor desclassificado**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 22/11/2023-08:33:16  |
| Fornecedor | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO |



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  | Número: PE 276.2023 |
| ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injeta vel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS). |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ/CPF nº **12.418.191/0001-95**, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, - Camboriú, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 25.042.642-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **143.179.058-33**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **276/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0042906-82** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998022 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998022 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 01/12/2023

Mapa de Preços  
 Licitação: 19.180-PE276/2023  
 Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS). Fr  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |         |
|-------|------|-----------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|----------------------|---------|
| V     | 1    | Principal | 12.418.191/0001-95 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1.615.000,00 | 1.615.000,00 | 1,0800 | 2 - Menor Preço Item | SANTISA |



Documento assinado eletronicamente por Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa, em 13/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080998022 e o código CRC 6A1723E2.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0042906-82

SEI nº 00080998022

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023004290682)

às 10:00:40 horas do dia 20/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIARA DE JESUS CHAVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023004290682 - 2023/276/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 17/11/2023 15:25:25:783 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    | R\$ 1.463.000,00 |
| 16/11/2023 14:39:47:880 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 836.000,00   |
| 16/11/2023 10:17:38:827 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 1.722.160,00 |
| 16/11/2023 16:47:29:972 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 854.392,00   |
| 16/11/2023 10:39:47:750 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 539.220,00   |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 854.392,00   |
| 17/11/2023 08:39:38:764 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 854.392,00   |
| 18/11/2023 11:43:01:084 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 852.720,00   |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 836.000,00   |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 526.680,00   |
| 17/11/2023 16:40:26:831 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD | R\$ 530.860,00   |

Lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 16/11/2023 14:39:47:880 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 3.294.600,00 |
| 16/11/2023 10:17:38:827 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 6.653.800,00 |
| 16/11/2023 16:47:29:972 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 3.301.060,00 |
| 16/11/2023 10:39:47:750 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 2.083.350,00 |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 3.301.060,00 |

|                         |  |                  |
|-------------------------|--|------------------|
| 17/11/2023 08:39:38:764 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 3.301.060,00 |
| 18/11/2023 11:43:01:084 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 3.294.600,00 |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 3.230.000,00 |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 2.034.900,00 |

Lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 16/11/2023 16:47:29:972 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 44.968,00  |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 44.968,00  |
| 20/11/2023 08:51:41:092 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 100.122,00 |
| 17/11/2023 08:39:38:764 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 44.968,00  |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 44.000,00  |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 27.720,00  |

Lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 16/11/2023 16:47:29:972 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 173.740,00 |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 173.740,00 |
| 20/11/2023 08:51:41:092 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 386.835,00 |
| 17/11/2023 08:39:38:764 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 173.740,00 |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 170.000,00 |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 107.100,00 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 20/11/2023 10:26:56:171 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 380.500,00   |
| 20/11/2023 10:26:19:186 | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD | R\$ 397.100,00   |
| 20/11/2023 10:28:08:710 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 409.640,00   |
| 20/11/2023 10:29:37:912 | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA    | R\$ 409.640,00   |
| 20/11/2023 10:26:49:733 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 430.540,00   |
| 20/11/2023 10:27:30:810 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 451.440,00   |
| 20/11/2023 10:19:22:862 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 480.700,00   |
| 20/11/2023 10:15:45:974 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 520.498,98   |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 526.680,00   |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 854.392,00   |
| 16/11/2023 10:17:38:827 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 1.722.160,00 |

Lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL



| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 20/11/2023 10:26:03:320 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 1.300.000,00 |
| 20/11/2023 10:26:27:180 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO | R\$ 1.744.200,00 |
| 20/11/2023 10:27:50:246 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | R\$ 1.760.350,00 |
| 20/11/2023 10:28:25:967 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 1.808.800,00 |
| 20/11/2023 10:25:39:806 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 1.857.250,00 |
| 20/11/2023 10:26:12:664 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 1.994.525,00 |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 2.034.900,00 |
| 17/11/2023 09:57:38:602 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 3.301.060,00 |
| 16/11/2023 10:17:38:827 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | R\$ 6.653.800,00 |

Lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 20/11/2023 10:23:02:633 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 22.500,00 |
| 20/11/2023 10:22:33:355 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 25.300,00 |
| 20/11/2023 10:24:31:427 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 26.598,00 |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 27.720,00 |
| 20/11/2023 10:19:56:088 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 43.999,99 |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 44.000,00 |

Lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 20/11/2023 10:22:02:354 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA                        | R\$ 85.500,00  |
| 20/11/2023 10:22:17:192 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 97.750,00  |
| 20/11/2023 10:24:22:503 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 101.150,00 |
| 17/11/2023 10:56:25:161 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 107.100,00 |
| 20/11/2023 10:19:41:533 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 169.999,99 |
| 16/11/2023 14:39:27:100 | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 170.000,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/11/2023, às 10:33:23 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 28/11/2023, às 08:30:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:29 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:18 horas, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD com o valor R\$ 397.100,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:29 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 28/11/2023, às 08:30:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:44 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:30 horas, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO com o valor R\$ 1.744.200,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:35 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 28/11/2023, às 08:30:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:30:59 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:42 horas, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 26.598,00.

No dia 20/11/2023, às 10:33:39 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 22/11/2023, às 08:33:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 08:33:17 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. No dia 23/11/2023, às 10:47:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 10:47:07 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO. No dia 28/11/2023, às 08:31:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 08:31:11 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 28/11/2023, às 15:41:54 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 101.150,00.

No dia 22/11/2023, às 08:32:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (1) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:32:51 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (2) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:33:05 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO

APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 22/11/2023, às 08:33:16 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 23/11/2023, às 10:46:47 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (3) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

No dia 23/11/2023, às 10:47:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, no lote (4) - FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA, POIS CONFORME PARECER (ANEXO) NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

41.340.103/0001-88 EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

12.882.932/0001-94 EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

17.174.657/0008-44 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTD  
34.254.532/0001-77 INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  
17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO                             | Número PE 276.2023 |
| ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml. |                    |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>ra</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 17.174.657/0008-44, situada na Avenida Industrial, nº 415, Distrito Industrial, Município de Governador Valadares/MG, CEP: 33805330, neste ato representada pelo Sra. **Ludmila Amaral Alves** portador da cédula de identidade nº **8.039.309**, inscrito no CPF/MF sob o nº **031.137.396-83** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **276/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0042906-82**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**I. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:08

SEI/GOVBA - 00081439318 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0-hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE276/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml.  
Última compra: R\$ 1,0200 28/11/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca     |
|-------|------|-----------|--|------------|------------|-----------|----------------------|-----------|
| V     | 1    | Principal | 17.174.657/0008-44<br>HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. | 418.000,00 | 418.000,00 | 0,9500    | 2 - Menor Preço Item | HYPOFARMA |



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Amaral Alves**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 21/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081439318** e o código CRC **6AFD5487**.

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <p><b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>ITEM:</b> 03/RC. 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml</p> <p>04/RC. 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injeta vel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICÍPIOS).</p> | <p>Número: PE 276.2023</p> |
|---|----------------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 276.2023 processo administrativo nº 018.8712.2023.0042906-02, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE276/2023  
Vigência: -

Item: 3 65.02.19.00002839-8 FUROSEMIDA solucao injetavel 10mg/ml.  
Última compra: R\$ 1,0200 28/11/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada  | Ganha     | Val.Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|-------------|--------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|---------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 22.000,00 | 22.000,00 | 1,2090    | 2 - Menor Preço Item | SANTISA |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 01/12/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE276/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000073-6 FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL.(RP MUNICIPIOS).  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Fr

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada  | Ganha     | Val.Unit. | Motivo               | Marca   |
|-------|-------------|--------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|---------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 85.000,00 | 85.000,00 | 1,1900    | 2 - Menor Preço Item | SANTISA |

02/01/2024, 15:07

SEI/GOVBA - 00080998377 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 14/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080998377 e o código CRC 2808C263.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0042906-82

SEI nº 00080998377



DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 01 e 02. **Valor do Lote:** R\$ 2.444.160,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). **GRIFOLS BRASIL LTDA.** CNPJ: 02.513.899/0004-14. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 28.400.820,00 (vinte e oito milhões quatrocentos mil oitocentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 2.266.952,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 33.111.932,00 (trinta e três milhões cento e onze mil novecentos e trinta e dois reais). **Lotes Fracassados:** 03 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL) e 08 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL.). **Lote deserto:** 05 (CEFOTAXIMA, sódica, 1.000mg, pó, injetável, frasco-ampola.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 289/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 - ID: 1025169. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. **Lotes:** 01, 04, 07 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.519.200,00 (dois milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos reais). **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.** CNPJ: 34.600.610/0001-48. **Lotes:** 06 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 1.854.330,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.296.440,00 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 6.483.750,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 790.147,00 (setecentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 16.943.867,00 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais). **Lotes desertos:** 05 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g.) e 11 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 252/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 783/2023 - ID Nº 1025188 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (**CARRO DE TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO**), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0123112-34. Salvador - Bahia, 01/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2023. ID: 1026393 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Bombas e Compressores (**BOMBA DE VACUO**). **Empresa (s) adjudicatária (s):** CMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº: 20.444.829/0001-90. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 343.854,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabioli Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 808/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023. ID: 1015164 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos

para curativos (**ATADURAS e CURATIVOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS e DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ nº: 02.005.077/0001-80. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais). **LUDAN INDÚSTRIA e COMERCIO EIRELI.** CNPJ nº: 11.244.404/0001-47. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 247.130,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais). **Lote fracassado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 560/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. ID: 995669 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DISPOSITIVO, SONDA e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS e HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 13.718.051/0001-03. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 42.393.892/0001-88. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). **LM MEDICAL LTDA.** CNPJ Nº 44.605.973/0001-20. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 467.820,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais). **PRONTO MEDICO COMERCIO e SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 10.389.446/0001-03. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 554.220,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais). **Lote Fracassado:** 05. **Adriana de Oliveira Costa Almeida.** Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 199/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/ 2023 - ID: 1028326**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material para Laboratório - SLIDES BIOQUÍMICA

**Empresas adjudicatárias:** LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.239.658/0001-01. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**Valor total do lote:** R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador- BA, 01/12/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 01/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 ID. 1025865****SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** contratação de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE AUTOCLAVES e TERMODESINFECTORA**, para atendimento das demandas da MMCCJ, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 04.11. **Empresa(s) adjudicatária:** 43098106000182 - CX MEDICAL BAHIA MANUTENÇÃO e PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LOTE 001. Valor R\$ 66.095,99. (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). **Critério de julgamento:** O lote 01 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 06 de dezembro de 2023. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/ 2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador,07/12/2023. **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** Secretária da Saúde do Estado da Bahia





17/11/23, 09:54

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169]

### Lista de mensagens

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 16/11/2023 às 14:16:36 | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 16/11/2023 às 14:16:26 | SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. |
| 14/11/2023 às 16:41:01 | BOA TARDE, POR PROBLEMAS OPERACIONAIS INTERNO, SERÁ REMARCADO PARA DECLARAR VENCEDORES DIA 16-11-2023, ÀS 09:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| 13/11/2023 às 15:44:08 | BOA TARDE, SENHORES(AS), SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 14-11-2023, ÀS 15:30 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA  
UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023  
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO  
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [nº 1025169]

Opções

|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 252/2023  | Processo                        | 01987122023013531387 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada   | Data de publicação              | 27/10/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 08/11/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 10/11/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 10/11/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 10/11/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 12]

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA 50mg comprimido                          |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:43:15:207 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 112.812,50                                       |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 04.307.650/0025-02                                   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E   |                                   |                         |
| Telefone                              | (11) 996736767                                       |                                   |                         |
| Nome contato                          | Douglas dos Santos Gama                              |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 111.625,00                                       |                                   |                         |

## Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

|                                    |  |                                   |                         |
|------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                     | METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP                   |                                   |                         |
| Tipo de disputa                    | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                   | Adjudicado   | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:43:32:374 |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública    | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |

17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |                            |                                   |          |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------|
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01                   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01 |
| Valor estimado do lote                | R\$ 8.606.715,00           |                                   |          |
| CNPJ                                  | 73.856.593/0001-66         |                                   |          |
| Fornecedor vencedor                   | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA |                                   |          |
| Telefone                              | (45) 21031291              |                                   |          |
| Nome contato                          | angelica bepler            |                                   |          |
| Arrematado                            | R\$ 5.296.440,00           |                                   |          |

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>                        |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?  | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:43:54:813 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 8.877.750,00  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 15.229.287/0001-01  |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |                                   |                         |
| Telefone                              | (77) 34518800   |                                   |                         |
| Nome contato                          | Keppler Araújo Silva  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 6.490.732,50  | Contratado                        | R\$ 6.483.750,00        |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA          |                                   |                         |

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea                       |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado ?   | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:44:13:459 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 2.305.887,50   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 04.307.650/0025-02   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E                       |                                   |                         |
| Telefone                              | (11) 996736767   |                                   |                         |
| Nome contato                          | Douglas dos Santos Gama  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 2.281.615,00   | Contratado                        | R\$ 2.281.612,10        |

## Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                    |   |                                   |                         |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                     | MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS) |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>            |                                   |                         |
| Tipo de disputa                    | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                   | Deserto ?   | Data e o horário                  | 10/11/2023-08:41:56:924 |
| Tempo mínimo lances intermediários | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública    | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |

17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 20.798.274,00

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Adjudicado ?

Data e o horário 17/11/2023-09:45:06:620

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 1.761.613,50

CNPJ 34.600.610/0001-48

Fornecedor vencedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Telefone (71) 32871273

Nome contato JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA

Arrematado R\$ 1.761.613,50

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote HIDRALAZINA 50mg comprimido

Tratamento aplicado Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Deserto ?

Data e o horário 10/11/2023-08:41:56:924

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 5.937,50

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Tratamento aplicado Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Adjudicado ?

Data e o horário 17/11/2023-09:45:22:273

Tempo mínimo lances intermediários 5 segundo(s)

Tempo mínimo cobrir melhor oferta 5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 15 minutos

Tempo aleatório de disputa 0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Valor estimado do lote R\$ 452.985,00

CNPJ 23.232.280/0001-69

Fornecedor vencedor ZUCK PAPEIS LTDA

Telefone (75) 40097155

Nome contato CARLOS ANDRE

Arrematado R\$ 322.897,00

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

17/11/23, 09:48

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:45:41:866 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 467.250,00   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 1.076.250,00   | Contratado                        | R\$ 467.250,00          |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |                                   |                         |

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .           |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto  | Data e o horário                  | 10/11/2023-08:41:56:924 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 121.362,50   |                                   |                         |

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
pxl1aep00008\_0op-30, 2023-10-02 13:13, Fri Nov 17 09:42:12 BRT 2023

17/11/23, 09:49

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1025169] 

Opções



|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 252/2023  | Processo                        | 01987122023013531387 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada    | Data de publicação              | 27/10/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 08/11/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 10/11/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 10/11/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 10/11/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[1 à 10] [11 à 12]

## Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Deserto                                      | Data e o horário                  | 10/11/2023-08:41:56:924 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 1.094.646,00  |                                   |                         |

## Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)  |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado                                   | Data e o horário                  | 17/11/2023-09:46:08:457 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 92.716,50   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 34.600.610/0001-48  |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  |                                   |                         |
| Telefone                              | (71) 32871273   |                                   |                         |

17/11/23, 09:49

www.licitacoes-e.com.br

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Nome contato | JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA |
| Arrematado   | R\$ 92.716,50                 |

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px11aop00008\_aop-30, 2023-10-02 13:13, Fri Nov 17 09:42:12 BRT 2023



17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | OE*      | Arrematante | R\$ 111.625,00 | 09/11/2023 16:35:34:596 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$111.625,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:21:168 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:02:53:112 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:15:21:168 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:15:21:168 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:17:21:168 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:17:21:168 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$111.625,00.   |
| 10/11/2023 09:26:25:168 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 04 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:26:25:168 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:27:25:168 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$111.625,00.   |
| 10/11/2023 09:29:13:972 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL   |
| 10/11/2023 09:32:25:168 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:32:25:168 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:32:25:168 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:32:25:168 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$111.625,00.  |
| 10/11/2023 09:32:25:168 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |

17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 10/11/2023 09:33:22:955 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:33:31:373 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 10/11/2023 10:05:09:253 | PREGOEIRO  | BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 07, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 01, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |
| 10/11/2023 11:02:26:982 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | Sim, assumimos o quantitativo do Lote 07. Obrigado.   |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|----------------|--|
| 1 | 09/11/2023 16:35:34:596 | --- | R\$ 111.625,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:33:31:373 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:13:13:895 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:43:15:207 - Adjudicado               |
| Fornecedor | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E |
| Contratado | R\$ 111.625,00                                     |

17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1025169] e Lote [n° 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                         | OE*      | Arrematante  | R\$ 5.296.440,00 | 10/11/2023 09:26:35:914 |
| 2 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | OE*      | Classificado | R\$ 6.179.180,00 | 10/11/2023 09:27:04:696 |
| 3 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Classificado | R\$ 6.620.550,00 | 10/11/2023 09:26:12:373 |
| 4 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 8.606.715,00 | 08/11/2023 12:02:34:496 |
| 5 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | OE*      | Classificado | R\$ 8.606.715,00 | 09/11/2023 18:00:26:397 |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$7.061.920,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:02:55:312 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:03:02:956 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:15:55:312 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:15:55:312 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:17:55:312 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:17:55:312 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.061.800,00.   |
| 10/11/2023 09:24:22:312 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 27 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:24:22:312 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | O fornecedor, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:25:22:312 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$7.061.800,00.   |

17/11/23, 09:50

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante               | Mensagem   |
|-------------------------|----------------------------|--|
| 10/11/2023 09:26:06:361 | PREGOEIRO                  | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 10/11/2023 09:30:22:312 | SISTEMA                    | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:30:22:312 | SISTEMA                    | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:30:22:312 | SISTEMA                    | A menor proposta foi dada por PRATI DONADUZZI & CIA LTDA no valor de R\$5.296.440,00.  |
| 10/11/2023 09:30:22:312 | SISTEMA                    | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 10/11/2023 09:32:32:912 | PREGOEIRO                  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:32:40:408 | SISTEMA                    | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 10/11/2023 09:46:26:277 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | Bom dia. Proposta anexada no portal.   |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|----|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1  | 08/11/2023 08:36:19:318 | --- | R\$ 8.606.715,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 2  | 08/11/2023 08:50:50:582 | --- | R\$ 9.710.140,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 3  | 08/11/2023 12:02:34:496 | --- | R\$ 8.606.715,00 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 4  | 08/11/2023 17:38:35:684 | --- | R\$ 7.061.920,00 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                         |
| 5  | 09/11/2023 18:00:26:397 | --- | R\$ 8.606.715,00 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       |
| 6  | 10/11/2023 09:03:29:640 | --- | R\$ 7.061.820,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 7  | 10/11/2023 09:11:17:192 | --- | R\$ 7.061.800,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |
| 8  | 10/11/2023 09:26:12:373 | --- | R\$ 6.620.550,00 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 9  | 10/11/2023 09:26:35:914 | --- | R\$ 5.296.440,00 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                         |
| 10 | 10/11/2023 09:27:04:696 | --- | R\$ 6.179.180,00 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  |

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:32:40:408 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:13:28:861 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:43:32:374 - Adjudicado         |
| Fornecedor | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   |
| Contratado | R\$ 5.296.440,00                             |

17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                 | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Arrematante  | R\$ 6.483.750,00 | 16/11/2023 09:13:58:432 |
| 2 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    | OE*      | Classificado | R\$ 6.882.750,00 | 10/11/2023 09:25:15:710 |
| 3 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         | OE*      | Classificado | R\$ 8.279.250,00 | 10/11/2023 09:27:44:694 |
| 4 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | OE*      | Classificado | R\$ 8.508.675,00 | 10/11/2023 09:26:34:599 |
| 5 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | OE*      | Classificado | R\$ 8.877.750,00 | 09/11/2023 21:49:00:563 |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$8.877.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:03:15:373 | PREGOEIRO    | <b>BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!</b>  |
| 10/11/2023 09:16:05:737 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:16:05:737 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:18:05:737 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:18:05:737 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.877.700,00.   |
| 10/11/2023 09:23:35:737 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 30 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:23:35:737 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |

17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                 | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA                                      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA                                      | O melhor valor oferecido foi de R\$8.877.295,17.  |
| 10/11/2023 09:25:10:344 | PREGOEIRO                                    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.   |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$6.490.732,50.   |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 10/11/2023 09:32:01:224 | PREGOEIRO                                    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:32:10:936 | SISTEMA                                      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 10/11/2023 10:29:38:331 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sr. Pregoeiro, oferecemos uma nova proposta a menor de R\$ 6.483.750,00, estamos enviando a reformulada corrigida.  |

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                           |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 08/11/2023 08:36:19:318 | --- | R\$ 8.877.750,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 2  | 09/11/2023 07:56:23:246 | --- | R\$ 19.950.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 3  | 09/11/2023 17:45:57:598 | --- | R\$ 8.877.750,00  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 4  | 09/11/2023 18:00:26:397 | --- | R\$ 8.877.750,00  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 5  | 09/11/2023 21:49:00:563 | --- | R\$ 8.877.750,00  | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| 6  | 10/11/2023 09:03:31:759 | --- | R\$ 9.499.192,50  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 7  | 10/11/2023 09:03:48:582 | --- | R\$ 8.877.700,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 8  | 10/11/2023 09:03:56:942 | --- | R\$ 9.499.139,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 9  | 10/11/2023 09:07:50:151 | --- | R\$ 8.877.700,01  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 10 | 10/11/2023 09:20:22:357 | --- | R\$ 9.200.000,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 11 | 10/11/2023 09:22:47:279 | --- | R\$ 8.877.295,17  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 12 | 10/11/2023 09:25:15:710 | --- | R\$ 6.882.750,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 13 | 10/11/2023 09:26:34:599 | --- | R\$ 8.508.675,00  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 14 | 10/11/2023 09:26:45:219 | --- | R\$ 6.490.732,50  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 15 | 10/11/2023 09:27:44:694 | --- | R\$ 8.279.250,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:32:10:936 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:13:58:432 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:43:54:813 - Adjudicado   |
| Fornecedor | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Contratado | R\$ 6.483.750,00   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                 | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Arrematante  | R\$ 6.483.750,00 | 16/11/2023 09:13:58:432 |
| 2 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    | OE*      | Classificado | R\$ 6.882.750,00 | 10/11/2023 09:25:15:710 |
| 3 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         | OE*      | Classificado | R\$ 8.279.250,00 | 10/11/2023 09:27:44:694 |
| 4 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | OE*      | Classificado | R\$ 8.508.675,00 | 10/11/2023 09:26:34:599 |
| 5 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | OE*      | Classificado | R\$ 8.877.750,00 | 09/11/2023 21:49:00:563 |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$8.877.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:05:737 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:03:15:373 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:16:05:737 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:16:05:737 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:18:05:737 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:18:05:737 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.877.700,00.   |
| 10/11/2023 09:23:35:737 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 30 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:23:35:737 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA      | O fornecedor, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |



17/11/23, 09:51

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                 | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA                                      | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:24:35:737 | SISTEMA                                      | O melhor valor oferecido foi de R\$8.877.295,17.   |
| 10/11/2023 09:25:10:344 | PREGOEIRO                                    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$6.490.732,50.  |
| 10/11/2023 09:29:35:737 | SISTEMA                                      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 10/11/2023 09:32:01:224 | PREGOEIRO                                    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:32:10:936 | SISTEMA                                      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 10/11/2023 10:29:38:331 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sr. Pregoeiro, oferecemos uma nova proposta a menor de R\$ 6.483.750,00, estamos enviando a reformulada corrigida.   |

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|    | Data/Hora lance         | !   | Lance             | Nome do fornecedor                           |
|----|-------------------------|-----|-------------------|--|
| 1  | 08/11/2023 08:36:19:318 | --- | R\$ 8.877.750,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 2  | 09/11/2023 07:56:23:246 | --- | R\$ 19.950.000,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 3  | 09/11/2023 17:45:57:598 | --- | R\$ 8.877.750,00  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 4  | 09/11/2023 18:00:26:397 | --- | R\$ 8.877.750,00  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 5  | 09/11/2023 21:49:00:563 | --- | R\$ 8.877.750,00  | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| 6  | 10/11/2023 09:03:31:759 | --- | R\$ 9.499.192,50  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 7  | 10/11/2023 09:03:48:582 | --- | R\$ 8.877.700,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 8  | 10/11/2023 09:03:56:942 | --- | R\$ 9.499.139,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 9  | 10/11/2023 09:07:50:151 | --- | R\$ 8.877.700,01  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 10 | 10/11/2023 09:20:22:357 | --- | R\$ 9.200.000,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 11 | 10/11/2023 09:22:47:279 | --- | R\$ 8.877.295,17  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 12 | 10/11/2023 09:25:15:710 | --- | R\$ 6.882.750,00  | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    |
| 13 | 10/11/2023 09:26:34:599 | --- | R\$ 8.508.675,00  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 14 | 10/11/2023 09:26:45:219 | --- | R\$ 6.490.732,50  | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 15 | 10/11/2023 09:27:44:694 | --- | R\$ 8.279.250,00  | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:32:10:936 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:13:58:432 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:43:54:813 - Adjudicado   |
| Fornecedor | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Contratado | R\$ 6.483.750,00   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [n° 1025169] e Lote [n° 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação    | Lance            | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|------------------|-------------------------|
| 1 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Arrematante | R\$ 1.761.613,50 | 08/11/2023 12:05:21:735 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.761.613,50, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:32:523 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:03:41:586 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:16:32:523 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:16:32:523 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:18:32:523 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:18:32:523 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.761.613,50.   |
| 10/11/2023 09:19:46:523 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 14 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:19:46:523 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:20:46:523 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$1.761.613,50.   |
| 10/11/2023 09:21:15:324 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 10/11/2023 09:25:46:523 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:25:46:523 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:25:46:523 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:25:46:523 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$1.761.613,50.  |

17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 10/11/2023 09:25:46:523 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 10/11/2023 09:29:02:990 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:29:17:893 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 10/11/2023 09:59:19:484 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | - Bom dia, Srº Pregoeiro, solicito por gentileza a desclassificação deste lote, pois a fabrica não esta produzindo essa miligramagem, desde já agradeço.   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 08/11/2023 12:05:21:735 | --- | R\$ 1.761.613,50 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:29:17:893 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:14:31:338 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:45:06:620 - Adjudicado               |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| Contratado | R\$ 1.761.613,50                                   |

17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação     | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|--------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | EPP*     | Arrematante  | R\$ 322.897,00 | 10/11/2023 09:28:34:230 |
| 2 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | EPP*     | Classificado | R\$ 422.786,00 | 10/11/2023 09:26:29:040 |
| 3 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Classificado | R\$ 452.985,00 | 08/11/2023 12:05:21:735 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$452.985,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:44:739 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:03:54:684 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:16:44:739 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:16:44:739 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:18:44:739 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:18:44:739 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$452.900,00  |
| 10/11/2023 09:24:31:739 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 47 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:24:31:739 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:25:31:739 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$452.900,00.   |
| 10/11/2023 09:26:15:495 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 10/11/2023 09:30:31:739 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |

17/11/23, 09:52

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem  |
|-------------------------|------------------|---|
| 10/11/2023 09:30:31:739 | SISTEMA          | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 10/11/2023 09:30:31:739 | SISTEMA          | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$322.897,00.   |
| 10/11/2023 09:30:31:739 | SISTEMA          | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 10/11/2023 09:33:01:883 | PREGOEIRO        | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:33:06:137 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 10/11/2023 10:04:09:491 | ZUCK PAPEIS LTDA | Proposta anexada!   |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|------------------|--|
| 1 | 08/11/2023 12:05:21:735 | --- | R\$ 452.985,00   | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| 2 | 09/11/2023 07:55:29:940 | --- | R\$ 1.047.673,00 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |
| 3 | 09/11/2023 16:36:17:996 | --- | R\$ 952.430,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 4 | 10/11/2023 09:06:16:298 | --- | R\$ 452.900,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 5 | 10/11/2023 09:26:29:040 | --- | R\$ 422.786,00   | BR MEDICAMENTOS LTDA                               |
| 6 | 10/11/2023 09:28:34:230 | --- | R\$ 322.897,00   | ZUCK PAPEIS LTDA                                   |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:33:06:137 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:14:44:724 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:45:22:273 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA                             |
| Contratado | R\$ 322.897,00                               |

17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 9]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante     | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 | ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 467.250,00 | 16/11/2023 09:15:14:968 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.076.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:03:57:353 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:04:06:426 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:05:05:752 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 038, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO  |
| 10/11/2023 09:16:57:353 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:16:57:353 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:18:57:353 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:18:57:353 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.076.250,00.   |
| 10/11/2023 09:21:27:353 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 30 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:21:27:353 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:22:27:353 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$1.076.250,00.   |
| 10/11/2023 09:22:52:234 | PREGOEIRO    | OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 467,250,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL  |
| 10/11/2023 09:27:27:353 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:27:27:353 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:27:27:353 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07   |

17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem  |
|-------------------------|------------------|---|
|                         |                  | (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:27:27:353 | SISTEMA          | A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$1.076.250,00.   |
| 10/11/2023 09:27:27:353 | SISTEMA          | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 10/11/2023 09:31:09:661 | PREGOEIRO        | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO. |
| 10/11/2023 09:31:16:892 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 10/11/2023 09:58:23:834 | ZUCK PAPEIS LTDA | Bom dia! Informamos que chegaremos no estimado para o lote.   |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance            | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|-----|------------------|--------------------|
| 1 | 09/11/2023 07:55:29:940 | --- | R\$ 1.076.250,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:31:16:892 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:15:14:968 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:45:41:866 - Adjudicado   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| Contratado | R\$ 467.250,00   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |



17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1025169] e Lote [nº 12]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

|   | Participante                                       | Segmento | Situação    | Lance         | Data/Hora lance         |
|---|--|----------|-------------|---------------|-------------------------|
| 1 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | EPP*     | Arrematante | R\$ 92.716,50 | 08/11/2023 12:06:56:876 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$92.716,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 10/11/2023 09:04:08:852 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 10/11/2023 09:04:19:582 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 10/11/2023 09:17:08:852 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 10/11/2023 09:17:08:852 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 10/11/2023 09:19:08:852 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 10/11/2023 09:19:08:852 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$92.716,50.  |
| 10/11/2023 09:20:09:852 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 01 segundos nesta fase.  |
| 10/11/2023 09:20:09:852 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 10/11/2023 09:21:09:852 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$92.716,50.  |
| 10/11/2023 09:21:36:385 | PREGOEIRO    | FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.  |
| 10/11/2023 09:26:09:852 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 10/11/2023 09:26:09:852 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 10/11/2023 09:26:09:852 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 10/11/2023 09:26:09:852 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO no valor de R\$92.716,50.   |

17/11/23, 09:53

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante                                       | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 10/11/2023 09:26:09:852 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.   |
| 10/11/2023 09:30:25:021 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 10/11/2023 09:30:49:722 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 10/11/2023 09:59:50:664 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | - Bom dia, Srº Pregoeiro, solicito por gentileza a desclassificação deste lote, pois a fabrica não esta produzindo essa miligramagem, desde já agradeço   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance         | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|---------------|--|
| 1 | 08/11/2023 12:06:56:876 | --- | R\$ 92.716,50 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 10/11/2023 09:30:49:722 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 16/11/2023 09:15:59:501 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 17/11/2023 09:46:08:457 - Adjudicado               |
| Fornecedor | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO |
| Contratado | R\$ 92.716,50                                      |

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023013531387)

às 09:02:21 horas do dia 10/11/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023013531387 - 2023/252/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA 50mg comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".  
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 09/11/2023 16:35:34:596 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 111.625,00 |

Lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 08/11/2023 17:38:35:684 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                         | R\$ 7.061.920,00 |
| 08/11/2023 08:36:19:318 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 8.606.715,00 |
| 08/11/2023 08:50:50:582 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | R\$ 9.710.140,00 |
| 09/11/2023 18:00:26:397 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 8.606.715,00 |
| 08/11/2023 12:02:34:496 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 8.606.715,00 |

Lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 08/11/2023 08:36:19:318 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    | R\$ 8.877.750,00  |
| 09/11/2023 07:56:23:246 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         | R\$ 19.950.000,00 |
| 09/11/2023 18:00:26:397 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 8.877.750,00  |
| 09/11/2023 17:45:57:598 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 8.877.750,00  |
| 09/11/2023 21:49:00:563 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 8.877.750,00  |

Lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 09/11/2023 16:35:34:596 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 2.281.615,00 |

Lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 08/11/2023 12:05:21:735 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 1.761.613,50 |

Lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 09/11/2023 07:55:29:940 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 1.047.673,00 |
| 08/11/2023 12:05:21:735 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 452.985,00   |
| 09/11/2023 16:36:17:996 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 952.430,00   |

Lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta         |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 09/11/2023 07:55:29:940 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 1.076.250,00 |

Lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/11/2023 12:06:56:876 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 92.716,50 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 09/11/2023 16:35:34:596 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 111.625,00 |

Lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 10/11/2023 09:26:35:914 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                         | R\$ 5.296.440,00 |
| 10/11/2023 09:27:04:696 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  | R\$ 6.179.180,00 |
| 10/11/2023 09:26:12:373 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 6.620.550,00 |
| 08/11/2023 12:02:34:496 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 8.606.715,00 |
| 09/11/2023 18:00:26:397 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 8.606.715,00 |

Lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 10/11/2023 09:26:45:219 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 6.490.732,50 |
| 10/11/2023 09:25:15:710 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                    | R\$ 6.882.750,00 |
| 10/11/2023 09:27:44:694 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         | R\$ 8.279.250,00 |
| 10/11/2023 09:26:34:599 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | R\$ 8.508.675,00 |
| 09/11/2023 21:49:00:563 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 8.877.750,00 |

Lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 09/11/2023 16:35:34:596 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E | R\$ 2.281.615,00 |

Lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 08/11/2023 12:05:21:735 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 1.761.613,50 |

Lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 10/11/2023 09:28:34:230 | ZUCK PAPEIS LTDA                                   | R\$ 322.897,00 |
| 10/11/2023 09:26:29:040 | BR MEDICAMENTOS LTDA                               | R\$ 422.786,00 |
| 08/11/2023 12:05:21:735 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 452.985,00 |

Lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance            |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 09/11/2023 07:55:29:940 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 1.076.250,00 |

Lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea .

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS)

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/11/2023 12:06:56:876 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 92.716,50 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/11/2023, às 09:33:31 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:13 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:15 horas, no lote (1) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO

PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 111.625,00.

No dia 10/11/2023, às 09:32:40 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:28 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:32 horas, no lote (2) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA com o valor R\$ 5.296.440,00.

No dia 10/11/2023, às 09:32:10 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:13:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:13:58 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:43:54 horas, no lote (3) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de



menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.483.750,00.

No dia 10/11/2023, às 09:30:04 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:44:13 horas, no lote (4) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 2.281.612,10.

No lote (5) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:29:17 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:31 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO

## RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:06 horas, no lote (6) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO com o valor R\$ 1.761.613,50.

No lote (7) - HIDRALAZINA 50mg comprimido - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:33:06 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:14:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:14:44 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:22 horas, no lote (8) - METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 322.897,00.

No dia 10/11/2023, às 09:31:16 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:15:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:15:14 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:45:41 horas, no lote (9) - HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 467.250,00.

No lote (10) - HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou dragea . - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICÍPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 10/11/2023, às 09:30:49 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 16/11/2023, às 09:15:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 09:15:59 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 17/11/2023, às 09:46:08 horas, no lote (12) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO com o valor R\$ 92.716,50.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

35.253.171/0001-07 AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.814

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.  
PROCESSO N.º 024.2088.2023.0013168-23. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, prestou os serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nos elevadores desta SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000786, no valor total R\$736,82. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 252/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ORTOGME COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIR, PRATI DONAZZI & CIA LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0154153-84 Aquisição de Medicamentos, para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154153-84 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR AS, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0170713-48 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 310/2022 O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador -Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 21/12/2023.

| Item/lote | Código              | Descrição   | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa  |
|-----------|---------------------|---|--------------------|----------------|--|
| 04        | 65.02.19.00004133-5 | SULFATO de magnésio 50% solução injetável ampola 10mL | 25.250             | R\$: 5,42      | MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA A |

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S

| Nome     | Valor Total   | CNPJ               | Fornecedor                                    | AFM / APS         | Assinatura da AFM/APS |
|----------|---------------|--------------------|---|-------------------|-----------------------|
| FREEZER, | R\$389.700,00 | 12.561.319/0001-75 | NOVAINS-TRUMENTOS EQUIP PARA LABORATORIO LTDA | 19.004.00982/2023 | 20/12/2023            |

|               |                  |                    |   |                   |            |
|---------------|------------------|--------------------|---|-------------------|------------|
| MONITOR       | R\$ 1.038.000,00 | 20.782.880/0001-02 | NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITAIS LTDA | 19.004.01078/2023 | 21/12/2023 |
| MÁSCARA       | R\$ 117.000,00   | 26.484.825/0001-12 | MASTER COMERCIAL LTDA                               | 19.004.01072/2023 | 21/12/2023 |
| MONITOR       | R\$2.578.050,00  | 11.405.384/0001-49 | ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA                      | 19.004.00948/2023 | 21/12/2023 |
| SISTEMA video | R\$ 4.400.000,00 | 13.520.397/0001-94 | MF MEDICAL EIRELI                                   | 19.004.00869/2023 | 21/12/2023 |

### Kilson Lomato

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2023.0218593-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Novembro/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 41.677,04 (quarenta e um mil seiscientos e setenta e sete reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203746-59.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 56.962,16 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203721-09.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 284.085,35 (duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203492-04.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 564.766,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203729-58.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17.



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>   | Número <b>PE 252.2023</b> |
| ITEM: <b>01/07/CP/RC. 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido</b>                                 |                           |
| <b>04/07/CP/RC. 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).</b> |                           |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.307.650/0025-02** situada na TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 ZONA INDUSTRIAL, Brasília-DF CEP: 71.225-533 neste ato representada pela **Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº **30211931-0**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **333.832.238-09** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **252/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0135313-87** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un  
Última compra: R\$ 0.4300 07/11/2023 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF           | Nome  | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|--------------------|---|------------|------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | 04.307.650/0025-02 | ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 237.500,00 | 237.500,00 | 0,4700    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un  
Última compra: R\$ 0.4300 07/11/2023 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF           | Nome  | Ofertada  | Ganha     | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|--------------------|---|-----------|-----------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | 04.307.650/0025-02 | ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 12.500,00 | 12.500,00 | 0,4700    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|-----------|--|--------------|--------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Principal | 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 4.854.500,00 | 4.854.500,00 | 0,4700    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000110-4 HIDRALAZINA cloridrato 50mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome   | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca    |
|-------|------|-----------|--|------------|------------|-----------|----------------------|----------|
| V     | 1    | Reservada | 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 255.500,00 | 255.500,00 | 0,4700    | 2 - Menor Preço Item | NOVARTIS |

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080796841 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 15/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080796841 e o código CRC 4256ADF3.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080796841



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número PE 252.2023 |
| ITEM:06/12/CP/RC. 65.02.43.0000223-2 ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg. (RP MUNICÍPIOS). |                    |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 34.600.610/0001-48, situada na RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 194, LOTE: VILA DAS CASTANHEIRA; GALPÃO: 06; QUADRA: H000; LOTE: 56 A 58 - BURAQUINHO LAURO DE FREITAS, BA CEP: 42710400, neste ato representada pelo Sr. JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA, portador da cédula de identidade nº 307842800, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.997.685-53, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurar no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000223-2 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |      |
|-------|------|-----------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|----------------------|------|
| V     | 1    | Principal | 34.600.610/0001-48 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 5.196.500,00 | 5.196.500,00 | 0,3390 | 2 - Menor Preço Item | IMEC |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000223-2 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg. (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit.  | Motivo | Marca                |      |
|-------|------|-----------|--------------------|--|------------|------------|--------|----------------------|------|
| V     | 1    | Reservada | 34.600.610/0001-48 | ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 273.500,00 | 273.500,00 | 0,3390 | 2 - Menor Preço Item | IMEC |

02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797701 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Ribeiro da Silva Lima, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00080797701** e o código CRC **C82F3D5E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080797701



02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080798233 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>  | Número <b>PE 252.2023</b> |
| ITEM: <b>02/CP. 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de,500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b> |                           |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66 situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR- CEP: 85903-630 neste ato representada pelo Sra. **ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA** portador da cédula de identidade nº 76.945.618-9, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.200.405-68, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 AS UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080798233 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome  | Ofertada      | Ganha         | Val.Unit. | Motivo               | Marca           |
|-------|------|-----------|---|---------------|---------------|-----------|----------------------|-----------------|
| V     | 1    | Principal | 73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 44.137.000,00 | 44.137.000,00 | 0,1200    | 2 - Menor Preço Item | PRATI DONADUZZI |



Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 12/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080798233 e o código CRC 11ED63E1.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número PE 252.2023 |
| ITEM: 03/CP. 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de alumínio 60 a61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS) |                    |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01 situada na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAICARA GUANAMBI – BAHIA, CEP. 46.430-000 neste ato representada pelo Sra. SUZY ARAUJO SILVA, portador da cédula de identidade nº 232634157, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.782.685-20, doravante denominados FORNECEDORES19, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

02/01/2024, 15:27

SEI/GOVBA - 00080797999 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada                                     | Ganha      | Val.Unit.  | Motivo | Marca                |        |
|-------|------|-----------|--------------------|--|------------|------------|--------|----------------------|--------|
| V     | 1    | Principal | 15.229.287/0001-01 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 997.500,00 | 997.500,00 | 6,5000 | 2 - Menor Preço Item | BELFAR |



Documento assinado eletronicamente por Suzy Araujo Silva, Representante Legal da Empresa, em 13/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080797999 e o código CRC 01589268.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/D/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>  | Número <b>PE 252.2023</b> |
| ITEM: <b>08/RC. 65.02.43.0000001-9 METFORMINA cloridrato de 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b>                              |                           |
| <b>09/CP. 65.02.43.0000070-1 HIDROXIDO de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS).</b> |                           |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>ra</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-49, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 3º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **252/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0135313-87** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada     | Ganha        | Val.Unit. | Motivo               | Marca           |
|-------|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------|-----------------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 2.323.000,00 | 2.323.000,00 | 0,1390    | 2 - Menor Preço Item | PRATI DONADUZZI |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 28/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE252/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada  | Ganha     | Val.Umit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 52.500,00 | 52.500,00 | 8,9000    | 2 - Menor Preço Item | EMS   |

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 12/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00080797372 e o código CRC 4451ABC1.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0135313-87

SEI nº 00080797372



adjudicatária (s): GOEDERT LTDA. CNPJ Nº: 79.846.465/0001-18. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 62.187,50 (sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do Lote: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 363/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - ID: 1018630.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 36.730.875/0001-96. Lotes: 09 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 957.222,50 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lotes: 03 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 15.634.862,50 (quinze milhões seiscientos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Lotes: 01 e 04. Valor do Lote: R\$ 15.343.191,60 (quinze milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 869.334,90 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 32.804.611,50 (trinta e dois milhões oitocentos e quatro mil seiscientos e onze reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 02 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido), 06 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL) e 12 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL). Lote deserto: 08 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 229/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - ID: 1018648.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 66.590,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais). Lotes fracassados: 02 (INSULINA humana regular, solução injetável) e 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). Lotes desertos: 04 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável), 06 (INSULINA humana regular, solução injetável 100 UI/mL) e 07 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável, frasco ou ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 228/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 - ID: 1018934.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 10.812.900,00 (dez milhões oitocentos e doze mil e novecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 03. Valor do Lote: R\$ 15.096.640,00 (quinze milhões noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07, 08, 09 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 1.501.767,75 (um milhão quinhentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 27.493.957,75 (vinte e sete milhões quatrocentos

e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 229/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023. ID: 1021709 -**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O Chefe de Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8712.2023.0120096-01. Salvador - Bahia, 24/10/2023. - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - ID: 1020506.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lotes: 01 e 07. Valor do lote: R\$ 155.620,40 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte reais e quarenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 179.380,40 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 233/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2023. ID: 1014587 -**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº: 13.520.397/0001-94. Lote: 01. Valor total do lote: R\$15.950.000,00 (quinze milhões novecentos e cinquenta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz-Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 553/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2023. ID: 1012465 -**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SUPORTE PARA SORO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 10.433.858/0001-01. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). VIVIANE PARANOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 501/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022 - ID Nº 958985 -**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAMA FAWLER HOSPITALAR) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0105280-49. Salvador - Bahia, 24/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

13/10/23, 09:31

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1018630]

### Lista de mensagens

| Data e Hora            | Texto  |
|------------------------|--|
| 04/10/2023 às 16:29:50 | MANIFESTADA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, OS RECORRENTES TERÃO 03 (TRÊS) DIAS CORRIDO, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES, VIA SISTEMA, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS, PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES, SE QUISEREM. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES TERÁ INÍCIO NO PRIMEIRO DIA CORRIDO, APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, CONFORME PREVISÃO DO ART. 121, XXX DA LEI 9.433/2005. . - OBS: - INFORMAMOS QUE O LOTE QUE SE REFEREM A MANIFESTAÇÃO É O LOTE 09.    |
| 03/10/2023 às 16:46:25 | ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.  |
| 03/10/2023 às 16:46:06 | SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. |
| 02/10/2023 às 16:17:38 | BOA TARDE, SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA, 03-10-2023, ÀS 16:15HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1018630] 

Opções



|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 223/2023  | Processo                        | 01987122023012511731 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada    | Data de publicação              | 13/09/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 22/09/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 26/09/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 26/09/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 26/09/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[ 1 à 10] [11 à 12]

## Lote [n° 1]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis                                     |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado                                    | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:17:50:368 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 1.023.554,70   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 15.229.287/0001-01   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (77) 34518800  |                                   |                         |
| Nome contato                          | Keppler Araújo Silva   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 991.287,00   |                                   |                         |

## Lote [n° 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.  |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado                                    | Data e o horário                  | 02/10/2023-15:48:22:118 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Valor estimado do lote | R\$ 1.477.812,40 |
|------------------------|------------------|

**Lote [nº 3]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.               |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:18:20:396 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 7.247.269,75   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 81.706.251/0001-98   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT                       |                                   |                         |
| Telefone                              | (41) 31657928  |                                   |                         |
| Nome contato                          | JEFERSON CAMPOS MASTALER   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 5.963.387,50   |                                   |                         |

**Lote [nº 4]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.     |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                     | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:19:07:009 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 15.493.808,40  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 15.229.287/0001-01   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                             |                                   |                         |
| Telefone                              | (77) 34518800  |                                   |                         |
| Nome contato                          | Keppler Araújo Silva   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 14.351.904,60  |                                   |                         |

**Lote [nº 5]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**



13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>          |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado <span>?</span>  | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:19:27:222 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 10.966.866,50  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 81.706.251/0001-98   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT                             |                                   |                         |
| Telefone                              | (41) 31657928  |                                   |                         |
| Nome contato                          | JEFERSON CAMPOS MASTALER   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 9.671.475,00   |                                   |                         |

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>                              |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado <span>?</span>  | Data e o horário                  | 26/09/2023-10:45:27:091 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 4.321.450,25   |                                   |                         |

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>                         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado <span>?</span>  | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:19:45:843 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 53.871,30  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 203.872,50   | Contratado                        | R\$ 53.871,30           |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA       |                                   |                         |

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                     |  |                     |                         |
|---------------------|--|---------------------|-------------------------|
| Resumo do lote      | PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.              |                     |                         |
| Tratamento aplicado | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span> |                     |                         |
| Tipo de disputa     | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                 | Critério de seleção | Todas as propostas      |
| Situação do lote    | Deserto <span>?</span>   | Data e o horário    | 26/09/2023-08:50:42:091 |

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

|                                       |               |                                   |                |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)   |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos    | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01      | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01       |
| Valor estimado do lote                | R\$ 77.779,60 |                                   |                |

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.     |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado           | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 11/10/2023-11:56:57:720 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 381.435,25   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 36.730.875/0001-96   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                     |                                   |                         |
| Telefone                              | (19) 125166197   |                                   |                         |
| Nome contato                          | EDSON LUIS ALTOE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 380.327,50   |                                   |                         |

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |  |                                   |                         |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.                   |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>                         |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado   | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:20:04:606 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)   | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos   | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01   | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 815.463,60   |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 23.232.280/0001-69   |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ZUCK PAPEIS LTDA   |                                   |                         |
| Telefone                              | (75) 40097155  |                                   |                         |
| Nome contato                          | CARLOS ANDRE   |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 3.086.070,00   | Contratado                        | R\$ 815.463,60          |
| Justificativa                         | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |                                   |                         |

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
pdf1aop00002\_aop-12, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 13 08:57:55 BRT 2023

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1018630] 

Opções



|                                 |   |                                 |                      |
|---------------------------------|---|---------------------------------|----------------------|
| Cliente                         | ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA   |                                 |                      |
| Pregoeiro                       | FERNANDO LIMA PINTO   |                                 |                      |
| Resumo da licitação             | Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO |                                 |                      |
| Edital                          | 223/2023  | Processo                        | 01987122023012511731 |
| Modalidade/tipo                 | Pregão  | Tipo                            | Menor preço          |
| Participação do fornecedor      | Ampla   | Prazo para impugnação até       | 3 dia(s)             |
| Situação da licitação           | Disputa encerrada    | Data de publicação              | 13/09/2023           |
| Início acolhimento de propostas | 22/09/2023-08:00  | Limite acolhimento de propostas | 26/09/2023-08:00     |
| Abertura das propostas          | 26/09/2023-08:00  | Data e a hora da disputa        | 26/09/2023-09:00     |
| Idioma da licitação             | Português   | Moeda da licitação              | (R\$) Real           |
| Abrangência da disputa          | Nacional  | Moeda da proposta               | Moeda da licitação   |
| Forma de condução               | Eletrônico  | Equalização ICMS                | Não                  |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico   |                                 |                      |

[ 1 à 10] [11 à 12]

## Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)



Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).  |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Adjudicado                                   | Data e o horário                  | 04/10/2023-16:20:25:991 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |
| Valor estimado do lote                | R\$ 577.203,50  |                                   |                         |
| CNPJ                                  | 36.730.875/0001-96  |                                   |                         |
| Fornecedor vencedor                   | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |                                   |                         |
| Telefone                              | (31) 125166197  |                                   |                         |
| Nome contato                          | EDSON LUIS ALTOE  |                                   |                         |
| Arrematado                            | R\$ 576.895,00  |                                   |                         |

## Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

|                                       |   |                                   |                         |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote                        | LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).                              |                                   |                         |
| Tratamento aplicado                   | Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP  |                                   |                         |
| Tipo de disputa                       | Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado  | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote                      | Fracassado                                   | Data e o horário                  | 26/09/2023-10:47:16:060 |
| Tempo mínimo lances intermediários    | 5 segundo(s)  | Tempo mínimo cobrir melhor oferta | 5 segundo(s)            |
| Tempo de disputa sessão pública       | 15 minutos  | Tempo aleatório de disputa        | 0 - 10 minutos          |
| Intervalo mínimo diferença de valores | R\$ 0,01  | Valor mínimo cobrir melhor oferta | R\$ 0,01                |

13/10/23, 09:24

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote

R\$ 227.444,75

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pd1aop00002\_aop-12, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 13 08:57:55 BRT 2023



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora de Registro | Sistema Participante                         | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 26/09/2023 09:18:44:710 | SISTEMA                                      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$1.023.554,70.  |
| 26/09/2023 09:23:30:710 | SISTEMA                                      | O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:24:30:710 | SISTEMA                                      | Em instabilidade as empresas classificadas são fornecedoras da modalidade de disputa sendo convocadas para fase de lance final e fechado. A empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:24:30:710 | SISTEMA                                      | Neste momento o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance   |
| 26/09/2023 09:24:30:710 | SISTEMA                                      | Finalizado o lance final e fechado em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:25:01:248 | SISTEMA                                      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023 09:25:01:248 | SISTEMA                                      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 107/2001, portanto, o lance vencedor será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023 09:25:01:248 | SISTEMA                                      | A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$991.287,00 em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/09/2023 09:24:30:710 | SISTEMA                                      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES PARA A ETAPA DE LANCE FINAL E FECHADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 26/09/2023 09:33:45:120 | SISTEMA                                      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 12:29:26:100 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade na internet e por consequência dificuldade para anexar a reformulada no sistema, por isso solicitamos um prazo maior para anexar a reformulada.   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance            | Nome do fornecedor                           |
|---|-------------------------|----|------------------|--|
| 1 | 23/09/2023 17:35:35:097 | -- | R\$ 1.023.554,70 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   |
| 2 | 25/09/2023 17:34:18:786 | -- | R\$ 1.023.554,70 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 3 | 26/09/2023 09:25:01:248 | -- | R\$ 1.017.450,00 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   |
| 4 | 26/09/2023 09:25:04:635 | -  | R\$ 991.287,00   | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:33:45:120 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:16:29:508 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:17:50:368 - Adjudicado         |
| Fornecedor | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| Contratado | R\$ 991.287,00                               |

13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 2]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante   | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | OE*      | Desclassificado | R\$ 1.315.560,00 | 26/09/2023 09:24:54:588 |
| 2 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | OE*      | Desclassificado | R\$ 1.477.812,40 | 25/09/2023 15:55:44:050 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$1.477.812,40, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:04:02:637 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:04:13:706 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:17:02:637 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:17:02:637 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:19:02:637 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:19:02:637 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.477.812,40.  |
| 26/09/2023 09:23:21:837 | SISTEMA      | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que licitem valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 26/09/2023 09:25:49:945 | PREGOEIRO    | Foi oferecido um lance em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:29:21:837 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107/2001 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS no valor de R\$ 1.315.560,00.  |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                      |
| 26/09/2023 09:24:21:837 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.477.812,40. O prazo será ajustado a O ÚLTIMO LANCE A LITOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SÃO COMPLETAS OPERANDO O HORÁRIO.  |



13/10/23, 09:25

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora de Registro | Sistema Participante                               | Descrição  |
|-------------------------|--|--|
| 26/09/2023 09:19:02:637 | SISTEMA  | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$1.477.812,40.  |
| 26/09/2023 09:23:21:637 | SISTEMA  | O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o segundo encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | SISTEMA  | Em instável, as empresas classificadas conforme esta lista, modalidade de PARVA FARMACEUTICOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | SISTEMA  | Neste momento, o vencedor do lote é o menor preço, e todos os outros proponentes que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance.  |
| 26/09/2023 09:25:49:975 | PREGOEIRO  | Finalizado o lance final e fechado em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:21:637 | SISTEMA  | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer.  |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 117, artigo 1º, inciso III, e o Edital nº 01/2023, será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS no valor de R\$ 1.315.560,00.   |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 26/09/2023 09:24:21:637 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.  |
| 26/09/2023 09:32:44:552 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 11:26:17:144 | PREGOEIRO  | BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA " RESERVA DE COTA" DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 02, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |
| 26/09/2023 11:43:47:333 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | Bom Dia, podemos assumir a cota reservada no mesmo valor da principal.   |
| 27/09/2023 09:36:38:850 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | Proposta com a cota reservada enviada no sistema.  |
| 29/09/2023 13:32:51:492 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.  |
| 29/09/2023 13:34:09:696 | PREGOEIRO  | BOM TARDE, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA " RESERVA DE COTA" DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 02, FAVOR SE MANIFESTAREM.  |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|----|------------------|--|
| 1 | 25/09/2023 10:15:53:111 | -- | R\$ 4.385.200,00 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS |
| 2 | 25/09/2023 15:55:44:050 | -- | R\$ 1.477.812,40 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          |
| 3 | 26/09/2023 09:24:54:588 | -- | R\$ 1.315.560,00 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 02/10/2023 15:48:22:118 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

Fornecedor desclassificado

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 02/10/2023-15:48:22   |
| Fornecedor | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA   |
| Observação | DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 10.1., PG.06, DO EDITAL, (REGISTRO DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL). |

Fornecedor desclassificado

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 29/09/2023-13:31:39  |
| Fornecedor | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS   |
| Observação | DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1., PG. 06, DO EDITAL (REGISTRO DIFERENTE DO SOLICITADO QUE FOI MEDICAMENTO, E NÃO (ALIMENTO), PARECER TÉCNICO. |

13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 3]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante   | Segmento | Situação     | Lance            | Data/Hora lance         |
|--|----------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | OE*      | Arrematante  | R\$ 5.963.387,50 | 26/09/2023 09:29:11:942 |
| 2 DIVCOM S.A.  | OE*      | Classificado | R\$ 6.033.545,00 | 26/09/2023 09:27:17:909 |
| 3 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | EPP*     | Classificado | R\$ 7.247.269,00 | 26/09/2023 09:16:37:333 |
| 4 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | OE*      | Classificado | R\$ 9.036.286,00 | 25/09/2023 17:34:18:786 |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$7.226.222,50, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:26:311 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/09/2023 09:04:37:621 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 26/09/2023 09:17:26:311 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/09/2023 09:17:26:311 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/09/2023 09:17:26:311 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento para que os demais fornecedores não tenham tempo de mais de três, na ordem de classificação, para apresentarem um lance para o fechamento deste prazo. |
| 26/09/2023 09:18:42:311 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor oferecido foi de R\$7.226.222,50.  |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA      | O tempo de envio de lances para o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:25:12:311 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação serão convocadas para fazerem um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA      | O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$7.226.222,50.   |
| 26/09/2023 09:26:37:619 | PREGOEIRO    | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores com melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA      | Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 486/07 e o disposto no art. 15º em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/09/2023 09:31:12:311 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$5.963.387,50.  |

13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora de registro | Participante                                       | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 26/09/2023 09:19:28:311 | SISTEMA  | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser finalizada de forma final e fechada até o horário da etapa fechada para que os demais fornecedores possam fazer o máximo de lances, na ordem de classificação, até o encerramento deste prazo. |
| 26/09/2023 09:20:46:311 | SISTEMA  | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor registrado foi de R\$ 7.247.269,75.   |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA  | O tempo para o envio de propostas foi encerrado em 46 segundos. O PREGOEIRO PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.           |
| 26/09/2023 09:25:12:311 | SISTEMA  | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para a fase de lance final e fechado.   |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA  | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estão convocados para a fase de lance final e fechado.   |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA  | O fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:12:311 | SISTEMA  | O melhor valor oferecido foi de R\$ 7.247.269,75.  |
| 26/09/2023 09:26:37:619 | PREGOEIRO  | Os fornecedores das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 26/09/2023 09:30:12:311 | SISTEMA  | Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023 09:31:12:311 | SISTEMA  | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 119, de 1997, e o sistema irá avançar em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/09/2023 09:31:12:311 | SISTEMA  | A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$5.963.387,50.  |
| 26/09/2023 09:31:12:311 | SISTEMA  | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/09/2023 09:34:06:502 | PREGOEIRO  | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.            |
| 26/09/2023 09:34:24:963 | SISTEMA  | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 02/10/2023 15:59:56:554 | PREGOEIRO  | BOA TARDE, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 03, FAVOR SE MANIFESTAREM.   |
| 02/10/2023 16:15:20:523 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | Boa tarde Sr. pregoeiro, temos interesse em participar da reserva de cota do lote 09, com o mesmo valor do lote 03. (valor unitário de 0,85).  |
| 03/10/2023 10:21:23:925 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | Sr Pregoeiro, anexamos uma nova proposta final incluindo o item 09 referente a cota de reserva.  |
| 03/10/2023 10:22:46:396 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | Em relação ao item 11, notamos que o atual arrematante é o mesmo que foi inabilitado no lote 09 por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Esse item também abrirá para aceite da cota reservada?  |

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

|            | Data/Hora lance         | !  | Lance            | Nome do fornecedor                                 |
|------------|-------------------------|----|------------------|--|
| 1          | 22/09/2023 11:18:13:972 | -- | R\$ 7.247.269,75 | DIVCOM S.A.  |
| 2          | 22/09/2023 11:54:37:921 | -- | R\$ 8.559.215,00 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         |
| 3          | 25/09/2023 09:21:18:361 | -- | R\$ 7.226.222,50 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |
| 4          | 25/09/2023 17:34:18:786 | -- | R\$ 9.036.286,00 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       |
| 5          | 26/09/2023 09:16:37:333 | -- | R\$ 7.247.269,00 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         |
| 6          | 26/09/2023 09:17:50:510 | -- | R\$ 7.247.250,00 | DIVCOM S.A.  |
| Contratado | R\$ 5.963.387,50        |    | R\$ 6.033.545,00 | DIVCOM S.A.  |
| 8          | 26/09/2023 09:29:11:942 | -- | R\$ 5.963.387,50 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:34:24:963 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:16:54:324 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:18:20:396 - Adjudicado               |
| Fornecedor | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |

13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

|            |                            |                  |  |
|------------|----------------------------|------------------|--|
| Contratado | R\$ 5.963.387,50           | R\$ 6.033.545,00 | DIVCOM S.A.  |
| 8          | 26/09/2023 09:29:11:942 -- | R\$ 5.963.387,50 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:34:24:963 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:16:54:324 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:18:20:396 - Adjudicado               |
| Fornecedor | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |

13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 4]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante                                   | Segmento | Situação     | Lance             | Data/Hora lance         |
|--|----------|--------------|-------------------|-------------------------|
| 1 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | OE*      | Arrematante  | R\$ 14.351.904,60 | 26/09/2023 09:23:32:680 |
| 2 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   | OE*      | Classificado | R\$ 15.401.400,00 | 26/09/2023 09:22:44:807 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem   |
|-------------------------|--------------|--|
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$15.493.808,40, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.  |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.   |
| 26/09/2023 09:04:42:946 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/09/2023 09:05:03:496 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!   |
| 26/09/2023 09:17:42:946 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.   |
| 26/09/2023 09:17:42:946 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.   |
| 26/09/2023 09:19:42:946 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                               |
| 26/09/2023 09:19:42:946 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$15.493.808,40.  |
| 26/09/2023 09:20:15:946 | SISTEMA      | O fornecedor, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:21:15:946 | SISTEMA      | Em instantes as empresas inscritas conformes com a realidade de esta sala serão chamadas para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                           |
| 26/09/2023 09:21:15:946 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de preço por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                                |
| 26/09/2023 09:22:08:494 | PREGOEIRO    | Finalizada a disputa de lances em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:15:946 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 107/2001 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA      | Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em valor de R\$ 14.351.904,60, ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | PREGOEIRO    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES, ATÉ ÀS 10 HORAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, PARA A AJUSTADA A O ÚLTIMO LANCE A LÍZOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SÃO COMPTADAS OPERADORA AO HORÁRIO.   |

13/10/23, 09:26

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora de Registro | Sistema Participante                         | Mensagem   |
|-------------------------|--|--|
| 26/09/2023 09:19:42:946 | SISTEMA                                      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o menor valor oferecido foi de R\$15.493.808,40.   |
| 26/09/2023 09:20:15:946 | SISTEMA                                      | O fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:21:15:946 | SISTEMA                                      | Em instabilidade as empresas classificadas são fornecedoras desta modalidade de disputa sendo convocadas para fase de lance final e fechado. HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                     |
| 26/09/2023 09:21:52:946 | SISTEMA                                      | Neste momento o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance.  |
| 26/09/2023 09:22:08:946 | PREGOEIRO                                    | Fim do fechamento de lance final.  |
| 26/09/2023 09:26:15:946 | SISTEMA                                      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer.  |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA                                      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar 107/2001 em caso de empate, será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA                                      | A menor proposta foi dada por VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$14.351.904,60.   |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | SISTEMA                                      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar lances subsequentes.   |
| 26/09/2023 09:27:15:946 | PREGOEIRO                                    | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES PARA O LOTE EM DISPUTA. NÃO SERÁ PERMITIDA A REFORMULAÇÃO DE LANCES APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE DISPUTA DE LANCES. O LANCE FINAL É NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL. |
| 26/09/2023 09:31:14:090 | SISTEMA                                      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 12:29:19:183 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade na internet e por consequência dificuldade para anexar a reformulada no sistema, por isso solicitamos um prazo maior para anexar a reformulada.   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance             | Nome do fornecedor                           |
|---|-------------------------|----|-------------------|--|
| 1 | 23/09/2023 17:35:35:097 | -- | R\$ 15.493.808,40 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   |
| 2 | 25/09/2023 17:34:18:786 | -- | R\$ 15.493.808,40 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 3 | 26/09/2023 09:22:44:807 | -- | R\$ 15.401.400,00 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   |
| 4 | 26/09/2023 09:23:32:680 | -- | R\$ 14.351.904,60 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:31:14:090 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:17:13:199 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:19:07:009 - Adjudicado         |
| Fornecedor | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| Contratado | R\$ 14.351.904,60                            |



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 5]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante   | Segmento | Situação     | Lance             | Data/Hora lance         |
|--|----------|--------------|-------------------|-------------------------|
| 1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | OE*      | Arrematante  | R\$ 9.671.475,00  | 26/09/2023 09:23:11:287 |
| 2 DIVCOM S.A.  | OE*      | Classificado | R\$ 9.730.090,00  | 26/09/2023 09:23:09:293 |
| 3 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | EPP*     | Classificado | R\$ 10.966.866,00 | 26/09/2023 09:16:54:968 |
| 4 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | OE*      | Classificado | R\$ 16.939.735,00 | 25/09/2023 17:34:18:786 |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$10.961.005,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:06:131 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:05:17:050 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:18:06:131 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:18:06:131 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:24:42:131 | SISTEMA      | Prezados, estamos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática a qualquer momento, sistema de fechamento não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:20:06:131 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.   |
| 26/09/2023 09:20:12:131 | SISTEMA      | O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, foi convocada para ofertar um lance final em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:24:12:131 | SISTEMA      | Em virtude de não ter sido classificado conforme regra desta modalidade de licitação, o fornecedor não poderá ofertar um lance final em até cinco minutos deste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram no valor inferior ao da melhor oferta, estão convocados para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, sendo sigiloso até o encerramento do prazo. |
| 26/09/2023 09:21:12:131 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores das melhores ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023 09:21:53:205 | PREGOEIRO    | Em lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 26/09/2023 09:26:12:131 | SISTEMA      | Encerrados os lances, o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de valores e o autor do melhor lance será o vencedor, conforme Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |



13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro    | Participante | aleatoriamente determinado. | Mensagem   |
|----------------------------|--------------|-----------------------------|--|
| 26/09/2023<br>09:24:42:131 | SISTEMA      |                             | Razão de cancelamento da fase de disputa iminente. Esta fase poderá ser encerrada a qualquer momento até o máximo prazo de 10 minutos de classificação, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023<br>09:20:06:131 | SISTEMA      |                             | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.   |
| 26/09/2023<br>09:20:12:131 | SISTEMA      |                             | O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023<br>09:21:12:131 | SISTEMA      |                             | Em instáveis, as propostas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão computadas, caso seja sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023<br>09:21:12:131 | SISTEMA      |                             | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram no valor de até R\$10.961.005,00.  |
| 26/09/2023<br>09:21:12:131 | SISTEMA      |                             | Esta convocação para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023<br>09:21:12:131 | SISTEMA      |                             | O menor valor oferecido foi de R\$10.961.005,00.   |
| 26/09/2023<br>09:21:53:205 | PREGOEIRO    |                             | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023<br>09:26:12:131 | SISTEMA      |                             | Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.  |
| 26/09/2023<br>09:26:12:131 | SISTEMA      |                             | Fornecedor autor da melhor oferta em disputa não conformidade com o Edital. Razão de cancelamento da fase de disputa iminente. Esta convocação para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/09/2023<br>09:26:12:131 | SISTEMA      |                             | A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$9.671.475,00.  |
| 26/09/2023<br>09:26:12:131 | SISTEMA      |                             | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/09/2023<br>09:27:36:966 | PREGOEIRO    |                             | ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL   |
| 26/09/2023<br>09:27:49:989 | SISTEMA      |                             | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance             | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|----|-------------------|--|
| 1 | 22/09/2023 11:18:13:972 | -- | R\$ 10.966.866,50 | DIVCOM S.A.  |
| 2 | 22/09/2023 11:54:37:921 | -- | R\$ 14.243.445,00 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         |
| 3 | 25/09/2023 09:21:18:361 | -- | R\$ 10.961.005,00 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |
| 4 | 25/09/2023 17:34:18:786 | -- | R\$ 16.939.735,00 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       |
| 5 | 26/09/2023 09:16:54:968 | -- | R\$ 10.966.866,00 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         |
| 6 | 26/09/2023 09:18:05:134 | -- | R\$ 10.966.850,00 | DIVCOM S.A.  |
| 7 | 26/09/2023 09:23:09:293 | -- | R\$ 9.730.090,00  | DIVCOM S.A.  |
| 8 | 26/09/2023 09:23:11:287 | -- | R\$ 9.671.475,00  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:27:49:989 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:17:30:343 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:19:27:222 - Adjudicado               |
| Fornecedor | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT |
| Contratado | R\$ 9.671.475,00                                   |

13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 6]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante                           | Segmento | Situação        | Lance             | Data/Hora lance         |
|--|----------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 1 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | OE*      | Desclassificado | R\$ 12.189.450,00 | 26/09/2023 09:26:21:518 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$17.413.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.   |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:24:549 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:05:35:899 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:08:52:703 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTA PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 26/09/2023 09:18:24:549 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:18:24:549 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:20:24:549 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/09/2023 09:20:24:549 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o preço final de disputa de este lote.   |
| 26/09/2023 09:20:24:549 | SISTEMA      | O fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está oferecendo para ofertar em um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:29:47:549 | SISTEMA      | Em nome das empresas classificadas R\$3.000,00 a regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/09/2023 09:29:48:549 | PREGOEIRO    | NE PREÇO DE R\$17.413.500,00 A MELHOR OFERTA DOS LANCES DE R\$17.413.500,00 DEVIDO O INTERESSE DOS SEUS MANIPULADORES EM NÃO ATENDER MENSAGENS DO BANCADOR BRASIL   |
| 26/09/2023 09:32:47:549 | SISTEMA      | Finalizado o prazo de envio de lances e encerrando sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:32:47:549 | SISTEMA      | Na fase de lance final e fechado, os participantes deverão complementar informações de lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer   |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA em valor de R\$12.189.450,00   |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.  |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | PREGOEIRO    | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCADOR BRASIL PARA O APLICATIVO PARA O PREÇO FINAL PARA FORNECEDOROS ENCAMINHE LANCES ACIMA DO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES         |

13/10/23, 09:27

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora do Registro | Participante                         | Mensagem   |
|-------------------------|--------------------------------------|--|
| 26/09/2023 09:20:24:549 | SISTEMA                              | encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/09/2023 09:20:24:549 | SISTEMA                              | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso e o melhor valor oferecido foi de R\$17.413.500,00.  |
| 26/09/2023 09:20:47:549 | SISTEMA                              | O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 26/09/2023 09:20:47:549 | SISTEMA                              | Em caso de empate, as empresas com o menor preço de regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.                                       |
| 26/09/2023 09:20:48:459 | PREGOEIRO                            | NECESSÁRIO EM PRIMEIRO LUGAR A MELHOR OFERTA, OS AUTORES DAS MENSAJENS DO BANCO DO BRASIL  |
| 26/09/2023 09:32:47:549 | SISTEMA                              | Encerrado o prazo de recebimento de lances, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:32:47:549 | SISTEMA                              | Na hipótese de empate, a oferta com o menor preço complementar será a vencedora, desde que não haja subseções na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer  |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA                              | A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 12.189.450,00, sendo sigiloso até o encerramento do prazo.                                |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA                              | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.  |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA                              | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.   |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | PREGOEIRO                            | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PARA O VALOR DE R\$ 17.413.500,00, sendo sigiloso até o encerramento do prazo.                        |
| 26/09/2023 09:27:47:549 | SISTEMA                              | ENCERRADO O PRAZO DE RECEBIMENTO DE LANCES, SENDO SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTA DISPUTA.   |
| 26/09/2023 09:37:06:885 | SISTEMA                              | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 09:48:22:340 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | não temos como chegar ao valor estimado do órgão   |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance             | Nome do fornecedor                   |
|---|-------------------------|----|-------------------|--------------------------------------|
| 1 | 22/09/2023 09:31:07:946 | -- | R\$ 17.413.500,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |
| 2 | 26/09/2023 09:28:21:518 | -- | R\$ 12.189.450,00 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 26/09/2023 10:45:27:091 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 26/09/2023-10:45:27   |
| Fornecedor | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO). |

13/10/23, 09:28

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 7]**

|                             |
|-----------------------------|
| Responsável                 |
| EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro                   |
| FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio                       |
| LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante       | Segmento | Situação    | Lance         | Data/Hora lance         |
|--------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------|
| 1 ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 53.871,30 | 03/10/2023 16:18:05:596 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$203.872,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:38:973 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:05:54:150 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:09:01:412 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.   |
| 26/09/2023 09:18:38:973 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:18:38:973 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:20:38:973 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:24:48:973 | SISTEMA      | O tempo final de disputa do lote foi encerrado. Atenciosos, o menor valor registrado em 03/10/2023 deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:24:48:973 | SISTEMA      | O tempo de ZUCK PAPEIS LTDA sendo o vencedor. O prazo de 05 segundos final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:21:45:973 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para o envio de lance final e fechada.   |
| 26/09/2023 09:22:36:585 | PREGOEIRO    | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas de CONTRA PROPOSTA NÃO VALERÃO PARA A SESSÃO DE DISPUTA. ESTES LANCES SERÃO MANIPULADOS EM CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL                                 |
| 26/09/2023 09:24:48:973 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento do prazo para envio de lance final e fechado.   |
| 26/09/2023 09:24:48:973 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores em ordem crescente de classificação, na ordem de classificação, não em ordem de classificação, e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantagem. |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.   |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | Nas situações de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.   |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | A melhor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$203.872,50.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para a disputa de lances finais, até o envio de lance final e fechado.   |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA      | A melhor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$203.872,50.  |

13/10/23, 09:28

www.licitacoes-e.com.br

| Data e hora do registro | Participante     | Mensagem   |
|-------------------------|------------------|--|
| 26/09/2023 09:20:48:973 | SISTEMA          | Disputa formal de disputa final de lance encerrada. O lote agnato, no valor de R\$ 203.872,50, foi encerrado em 26/09/2023 às 09:20:48:973.  |
| 26/09/2023 09:29:48:973 | SISTEMA          | O tempo de ZUCK PAPEIS LTDA nesta disputa foi de 07 segundos. O prazo para envio de lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada. |
| 26/09/2023 09:20:48:973 | SISTEMA          |  |
| 26/09/2023 09:21:45:973 | SISTEMA          |  |
| 26/09/2023 09:21:45:973 | SISTEMA          |  |
| 26/09/2023 09:22:36:585 | PREGOEIRO        | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas de CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 203.872,50 DEVENDO OFERTAR EM 05 MINUTOS EM MANIPULANDO O CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL.   |
| 26/09/2023 09:21:45:973 | SISTEMA          | Encerrado este prazo para envio de lance final e fechado.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores em ordem de envio de lance equivalentes, na ordem de classificação, serão convocados para a fase de oferta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantagem.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | Encerrado este prazo para envio de lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o momento de empate.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | Na ocorrência de empate em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.483/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | A melhor oferta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 203.872,50.  |
| 26/09/2023 09:26:45:973 | SISTEMA          | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para a disputa de lance final e fechado, para consideração de uma nova classificação.   |
| 26/09/2023 09:31:44:333 | PREGOEIRO        | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO   |
| 26/09/2023 09:31:57:437 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 09:57:27:963 | ZUCK PAPEIS LTDA | Sr. Pregoeiro, bom dia! Chegaremos no valor estimado para o lote.  |
| 26/09/2023 10:08:22:122 | ZUCK PAPEIS LTDA | Proposta anexada.  |

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !       | Lance          | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|---------|----------------|--------------------|
| 1 | 22/09/2023 09:32:27:522 | --<br>- | R\$ 203.872,50 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:31:57:437 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:18:05:596 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:19:45:843 - Adjudicado   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| Contratado | R\$ 53.871,30  |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1018630] e Lote [nº 9]

|                             |
|-----------------------------|
| Responsável                 |
| EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro                   |
| FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio                       |
| LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

Lista de fornecedores

| Participante                                 | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|--|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 380.327,50 | 22/09/2023 11:59:41:329 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$380.327,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:05:56:900 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:06:10:827 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:18:56:900 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:18:56:900 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:20:56:900 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:20:56:900 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$380.327,50.  |
| 26/09/2023 09:26:33:900 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado sendo decorrido 05 minutos e 37 segundos nesta fase. Será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para a fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:29:22:585 | PREGOEIRO    | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | Encerrada a etapa de envio de lances, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | Encerrado o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os fornecedores dos melhores lances e seus representantes deverão comparecer até o horário de encerramento   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | Não há fornecedor em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 123 em seu art. 17, § 8º/7 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | A melhor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$380.327,50.  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA      | Na ausência de empate haverá recurso em favor da empresa vencedora para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam recorrer.   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | PREGOEIRO    | ENCERRAR O PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES E O ENVIO DE LANCES FECHADOS EM CINCO MINUTOS. O LANCE SERÁ ABERTO ATÉ O ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO QUORITADAS ODEBEMOS MEDICAMENTOS LTDA, está administrando a licitação e o prazo de envio de lances, que |



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora do Registro | Sistema Participante                       | Mensagem  |
|-------------------------|--|---|
| 26/09/2023 09:26:33:900 | SISTEMA                                    | O tempo randomico foi encerrado, o tempo decorrido us minutos e 3 / segundos nesta fase. Será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:29:22:585 | PREGOEIRO                                  | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | Fim da disputa para o lote de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | Resposta da rede de envio de mensagens foi enviada. Todos os fornecedores com maiores lances a seguir serão convocados para a disputa até o término de resultados e oferecer  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Encerramento do prazo 26/07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | A melhor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$380.327,50.  |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | Não houve disputa para o lote, visto que o lote foi encerrado para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, enviassem suas propostas até o término da disputa   |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | PREGOEIRO                                  | ENCERRAMENTO DA DISPUTA DO LOTE DE MEDICAMENTOS LTDA. SERÁ AVALIADA A OFERTA DE R\$380.327,50. RESSALTA-SE AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS LTDA, está em conformidade com a Lei de Licitação.                                       |
| 26/09/2023 09:27:33:900 | SISTEMA                                    | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 03/10/2023 11:15:26:816 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Com vistas à efetividade da licitação e em atenção ao interesse público manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação. Podemos apresentar notas fiscais que comprovam cabalmente nossa capacidade em fornecer o medicamento. |

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance          | Nome do fornecedor                         |
|---|-------------------------|----|----------------|--|
| 1 | 22/09/2023 11:59:41:329 | -- | R\$ 380.327,50 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 11/10/2023 11:45:35:520 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 11/10/2023 11:56:02:774 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 11/10/2023 11:56:57:720 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   |
| Contratado | R\$ 380.327,50                               |



13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 10]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante       | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|--------------------|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 815.463,60 | 03/10/2023 16:18:42:007 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$3.086.070,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:13:237 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:06:27:082 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:09:17:647 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTA PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 26/09/2023 09:19:13:237 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:19:13:237 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:21:13:237 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática a qualquer momento pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                                       |
| 26/09/2023 09:21:13:237 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será a proposta final de disputa deste lote. A disputa de lances será encerrada. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.                                  |
| 26/09/2023 09:31:09:237 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o lance final e fechado deste lote.   |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Em nome das empresas classificadas em regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | PREGOEIRO    | NE PREÇO EM FRACASSO A MELHOR OFERTA DE R\$3.086.070,00, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTA PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.                                   |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Finalizada a etapa de envio de lances, a sessão pública será encerrada e sigilosa até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Na ausência de lances finais, o lote será arrematado para todos os fornecedores que apresentaram lances válidos e fechados em até cinco minutos na ordem de classificação.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Na data final de disputa, o sistema encerrará a sessão pública e o lote será arrematado para todos os fornecedores que apresentaram lances válidos e fechados em até cinco minutos na ordem de classificação.                                   |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Encerrada a etapa de envio de lances, a sessão pública será encerrada e sigilosa até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA      | Na ausência de lances finais, o lote será arrematado para todos os fornecedores que apresentaram lances válidos e fechados em até cinco minutos na ordem de classificação.  |

13/10/23, 09:29

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora do Registro | Participante     | Mensagem   |
|-------------------------|------------------|--|
| 26/09/2023 09:21:13:237 | SISTEMA          | encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/09/2023 09:21:13:237 | SISTEMA          | Sigiloso o final de disputa de preço encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.086.070,00.  |
| 26/09/2023 09:31:09:237 | SISTEMA          | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos de prazo.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | Em caso de empate no lance de R\$3.086.070,00, a regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | PREGOEIRO        | NECESSÁRIO EM PRIMEIRO LUGAR O MELHOR DE PREÇOS DAS 3500 DESENAS DE RECURSOS PARA O BANCOS DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS CORRIDAS PARA O FORNECEDOR ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDAS. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO. |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | Encerrada a disputa de preço até o fim de prazo, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | Na ausência de oferta de lance final, a disputa de preço será encerrada. Todos os lances oferecidos durante a disputa de preço serão considerados válidos e em conformidade com o Edital.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | Na disputa final e fechada em até cinco minutos, o melhor lance será o vencedor. Prazo máximo de 07 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | A disputa de preço foi encerrada pelo sistema em R\$3.086.070,00.  |
| 26/09/2023 09:32:09:237 | SISTEMA          | Na ausência de oferta final, a disputa de preço será encerrada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos.   |
| 26/09/2023 09:37:59:874 | PREGOEIRO        | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDAS. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.   |
| 26/09/2023 09:38:07:776 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |
| 26/09/2023 09:58:02:940 | ZUCK PAPEIS LTDA | Sr. Pregoeiro, bom dia! Chegaremos no valor estimado para o lote.  |
| 26/09/2023 10:08:29:257 | ZUCK PAPEIS LTDA | Proposta anexada.  |

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !       | Lance            | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|---------|------------------|--------------------|
| 1 | 22/09/2023 09:32:27:522 | --<br>- | R\$ 3.086.070,00 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:38:07:776 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:18:42:007 - Declarado vencedor   |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:20:04:606 - Adjudicado   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA   |
| Contratado | R\$ 815.463,60   |
| Motivo     | ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA |

13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 11]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante                                 | Segmento | Situação    | Lance          | Data/Hora lance         |
|--|----------|-------------|----------------|-------------------------|
| 1 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EPP*     | Arrematante | R\$ 576.895,00 | 22/09/2023 12:04:05:796 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$576.895,00, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:06:33:958 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:06:46:968 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:19:33:958 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:19:33:958 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:21:33:958 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:21:33:958 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$576.895,00.  |
| 26/09/2023 09:25:50:958 | SISTEMA      | O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 17 segundos nesta fase. Será sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA      | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para a fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:27:16:899 | PREGOEIRO    | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance   |
| 26/09/2023 09:28:50:958 | SISTEMA      | Encerrada a etapa de envio de lances, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:28:50:958 | SISTEMA      | Reszaden o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os fornecedores dos próximos lances e subsequentes serão convocados em até 15 minutos de resolução.   |
| 26/09/2023 09:28:50:958 | SISTEMA      | Não há fornecedor em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 123 de 2006 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/09/2023 09:28:50:958 | SISTEMA      | A melhor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$576.895,00.  |
| 26/09/2023 09:28:50:958 | SISTEMA      | Na ausência de empate entre os fornecedores, a etapa de disputa será encerrada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos. Os lances serão aceitos em até cinco minutos após o término da disputa de lances e o vencedor será o menor lance. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO QUORITADAS OBRIGATORIAMENTE. ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está administrando a licitação e o edital é fechado em até cinco minutos, que |

13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora do Registro | Sistema Participante | Mensagem   |
|-------------------------|----------------------|--|
| 26/09/2023 09:25:50:958 | SISTEMA              | O tempo randomico foi encerrado, sendo decorrido u4 minutos e 17 segundos nesta fase.  |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | será sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de licitação serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/09/2023 09:27:16:899 | PREGOEIRO            | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance  |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | Encerrado o tempo para o prazo de lance final e lances, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.   |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | Resistência por não envio de lances fechados foi encerrado. Todos os fornecedores com maiores lances subsequentes foram habilitados para o atendimento de seus pedidos e oferecer  |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Encerramento do prazo 07 (Lei das Cooperativas).   |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | A menor proposta foi dada por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$576.895,00.  |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | Na ausência de lances durante o prazo de lance final e lances, a disputa foi encerrada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e lances até o encerramento da disputa.   |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | PREGOEIRO            | ENCERRADO O PRAZO DE LANCES E LANCES FINAIS DA DISPUTA DE LANCES. O VALOR DA MENOR PROPOSTA É DE R\$ 576.895,00. BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS OFERTAS SERÃO ANUNCIADAS SOB O ROTEIRO DE MEDICAMENTOS LTDA, está em conformidade com a Lei nº 14.132/2021. |
| 26/09/2023 09:26:50:958 | SISTEMA              | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.   |

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance          | Nome do fornecedor                         |
|---|-------------------------|----|----------------|--|
| 1 | 22/09/2023 12:04:05:796 | -- | R\$ 576.895,00 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 26/09/2023 09:35:10:538 - Arrematado         |
| Data/Hora  | 03/10/2023 16:19:14:102 - Declarado vencedor |
| Data/Hora  | 04/10/2023 16:20:25:991 - Adjudicado         |
| Fornecedor | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   |
| Contratado | R\$ 576.895,00                               |

13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [n° 1018630] e Lote [n° 12]**

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Responsável | EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| Pregoeiro   | FERNANDO LIMA PINTO         |
| Apoio       | LUCIARA DE JESUS CHAVES     |

**Lista de fornecedores**

| Participante       | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|--------------------|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 ZUCK PAPEIS LTDA | EPP*     | Desclassificado | R\$ 939.412,50 | 22/09/2023 09:32:27:522 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$939.412,50, que é o menor valor ofertado para este lote.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.   |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.  |
| 26/09/2023 09:28:40:940 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.   |
| 26/09/2023 09:29:00:196 | PREGOEIRO    | BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!  |
| 26/09/2023 09:36:18:099 | PREGOEIRO    | FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS, FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTA PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.   |
| 26/09/2023 09:41:40:940 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.  |
| 26/09/2023 09:41:40:940 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.  |
| 26/09/2023 09:41:40:940 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática a qualquer momento pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.   |
| 26/09/2023 09:43:40:940 | SISTEMA      | Podem ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será a proposta final de disputa de lance. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$939.412,50.   |
| 26/09/2023 09:48:52:940 | SISTEMA      | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o lance final e fechado desta fase.   |
| 26/09/2023 09:48:52:940 | SISTEMA      | Em nome das empresas classificadas, conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.   |
| 26/09/2023 09:49:50:940 | PREGOEIRO    | NE PREÇO EM TRAZ PROPOSTA COM O MELHOR PREÇO DE R\$ 939.412,50. O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL. VAMOS À DISPUTA DO LOTE. O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR. ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS. FAVOR VER PÁGINA Nº 045, DO EDITAL., ACIMA DESTA PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO. |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Finalizada a disputa de lances, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrando sigiloso até o encerramento deste prazo.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Na ausência de lances finais, o sistema encerrará a disputa. Todos os fornecedores que não apresentaram lances finais e fechados em até cinco minutos, não poderão participar da disputa de lances finais e fechados.   |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Na disputa final e fechada, o sistema encerrará a disputa de lances finais e fechados em até cinco minutos, que será o lance final e fechado desta fase.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Encerrando a disputa de lances, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Encerrando a disputa de lances, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA      | Na disputa final e fechada, o sistema encerrará a disputa de lances finais e fechados em até cinco minutos, que será o lance final e fechado desta fase.  |

13/10/23, 09:30

www.licitacoes-e.com.br

| Data e Hora do Registro | Participante     | Mensagem  |
|-------------------------|------------------|---|
| 26/09/2023 09:43:40:940 | SISTEMA          | encerrada de forma automática a disputa pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 26/09/2023 09:43:40:940 | SISTEMA          | Sigiloso em fase de disputa de lance. Encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$939.412,50.  |
| 26/09/2023 09:43:52:940 | SISTEMA          | O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos. O lance será sigiloso até o encerramento desta fase.   |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | Em lote de 03 unidades, as propostas 12,60 conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | PREGOEIRO        | NECESSÁRIO EM PRIMEIRO LUGAR A MELHOR OFERTA DE PREÇO E O SUBITEM 41 DO EDITAL DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCOS DO BRASIL para ofertar um lance   |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | Encerrado a disputa de lance até o fim e sendo sigiloso até o encerramento desta fase.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | Na ausência de oferta de lance final, todos os lances oferecidos em fase anterior serão considerados em conformidade com o Edital.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | Na disputa final e fechada em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento desta fase, prazo 07 (Lei das Cooperativas).  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | A renúncia do lote foi registrada no sistema pelo fornecedor descendente de R\$939.412,50.  |
| 26/09/2023 09:49:52:940 | SISTEMA          | Na ausência de oferta final e fechada, o sistema irá encerrar a disputa para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,   |
| 26/09/2023 09:59:40:338 | PREGOEIRO        | ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO. |
| 26/09/2023 09:59:48:418 | SISTEMA          | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.  |
| 26/09/2023 10:05:28:467 | ZUCK PAPEIS LTDA | Sr. Pregoeiro, bom dia! Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado para o lote.  |

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !  | Lance          | Nome do fornecedor |
|---|-------------------------|----|----------------|--------------------|
| 1 | 22/09/2023 09:32:27:522 | -- | R\$ 939.412,50 | ZUCK PAPEIS LTDA   |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| Data/Hora | 26/09/2023 10:47:16:060 - Fracassado |
|-----------|--------------------------------------|

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 26/09/2023-10:47:16   |
| Fornecedor | ZUCK PAPEIS LTDA  |
| Observação | DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO). |



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023012511731)

às 09:03:44 horas do dia 26/09/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023012511731 - 2023/223/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".

- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 23/09/2023 17:35:35:097 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   | R\$ 1.023.554,70 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.023.554,70 |

Lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 25/09/2023 10:15:53:111 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | R\$ 4.385.200,00 |
| 25/09/2023 15:55:44:050 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 1.477.812,40 |

Lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 25/09/2023 09:21:18:361 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 7.226.222,50 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 9.036.286,00 |
| 22/09/2023 11:18:13:972 | DIVCOM S.A.  | R\$ 7.247.269,75 |
| 22/09/2023 11:54:37:921 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | R\$ 8.559.215,00 |

Lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-----------|------------|----------|
|-----------|------------|----------|



|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 23/09/2023 17:35:35:097 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   | R\$ 15.493.808,40 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 15.493.808,40 |

Lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta          |
|-------------------------|--|-------------------|
| 25/09/2023 09:21:18:361 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 10.961.005,00 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 16.939.735,00 |
| 22/09/2023 11:18:13:972 | DIVCOM S.A.  | R\$ 10.966.866,50 |
| 22/09/2023 11:54:37:921 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | R\$ 14.243.445,00 |

Lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Proposta          |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 22/09/2023 09:31:07:946 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 17.413.500,00 |

Lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta       |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 203.872,50 |

Lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 22/09/2023 11:59:41:329 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 380.327,50 |

Lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta         |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 3.086.070,00 |

Lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Proposta       |
|-------------------------|--|----------------|
| 22/09/2023 12:04:05:796 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 576.895,00 |

Lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Proposta       |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 939.412,50 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 26/09/2023 09:25:04:635 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 991.287,00   |
| 26/09/2023 09:25:01:248 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   | R\$ 1.017.450,00 |

Lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 26/09/2023 09:24:54:588 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS | R\$ 1.315.560,00 |
| 25/09/2023 15:55:44:050 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 1.477.812,40 |

Lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance            |
|-------------------------|--|------------------|
| 26/09/2023 09:29:11:942 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 5.963.387,50 |
| 26/09/2023 09:27:17:909 | DIVCOM S.A.  | R\$ 6.033.545,00 |
| 26/09/2023 09:16:37:333 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | R\$ 7.247.269,00 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 9.036.286,00 |

Lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Lance             |
|-------------------------|--|-------------------|
| 26/09/2023 09:23:32:680 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 14.351.904,60 |
| 26/09/2023 09:22:44:807 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                   | R\$ 15.401.400,00 |

Lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance             |
|-------------------------|--|-------------------|
| 26/09/2023 09:23:11:287 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | R\$ 9.671.475,00  |
| 26/09/2023 09:23:09:293 | DIVCOM S.A.  | R\$ 9.730.090,00  |
| 26/09/2023 09:16:54:968 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | R\$ 10.966.866,00 |
| 25/09/2023 17:34:18:786 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 16.939.735,00 |

Lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                           | Lance             |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 26/09/2023 09:28:21:518 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 12.189.450,00 |

Lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance          |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 203.872,50 |

Lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 22/09/2023 11:59:41:329 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 380.327,50 |

Lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance            |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 3.086.070,00 |

Lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 22/09/2023 12:04:05:796 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 576.895,00 |

Lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS).

| Data-Hora               | Fornecedor       | Lance          |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 22/09/2023 09:32:27:522 | ZUCK PAPEIS LTDA | R\$ 939.412,50 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/09/2023, às 09:33:45 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:16:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:16:29 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi

alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:17:50 horas, no lote (1) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 991.287,00.

No dia 26/09/2023, às 09:32:44 horas, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. No dia 02/10/2023, às 15:48:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/09/2023, às 09:34:24 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:16:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:16:54 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:18:20 horas, no lote (3) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 5.963.387,50.

No dia 26/09/2023, às 09:31:14 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:17:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:17:13 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:07 horas, no lote (4) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 14.351.904,60.

No dia 26/09/2023, às 09:27:49 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:17:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:17:30 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:27 horas, no lote (5) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 9.671.475,00.

No dia 26/09/2023, às 09:37:06 horas, no lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 26/09/2023, às 10:45:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/09/2023, às 09:31:57 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:18:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:18:05 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:19:45 horas, no lote (7) - METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 53.871,30.

No lote (8) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. - não foram encontradas propostas.

No dia 26/09/2023, às 09:36:24 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 02/10/2023, às 15:52:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:45:35 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2023, às 11:56:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:56:02 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 11/10/2023, às 11:56:57 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 380.327,50.

No dia 26/09/2023, às 09:38:07 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:18:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:18:42 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:20:04 horas, no lote (10) - METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 815.463,60.

No dia 26/09/2023, às 09:35:10 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 03/10/2023, às 16:19:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:19:14 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 04/10/2023, às 16:20:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:20:25 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 04/10/2023, às 16:20:25 horas, no lote (11) - LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 576.895,00.

No dia 26/09/2023, às 09:59:48 horas, no lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 26/09/2023, às 10:47:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 26/09/2023, às 10:45:27 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (6) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

No dia 26/09/2023, às 10:47:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (12) - LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL(1%), sol. Injetavel, frasco ou frasco-ampola, 20mL (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

No dia 29/09/2023, às 13:31:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA, POR NÃO ATENDER A PARTE I, SECÇÃO I, DO SUBITEM 10.1., PG. 06, DO EDITAL (REGISTO DIFERENTE DO SOLICITADO QUE FOI MEDICAMENTO, E NÃO (ALIMENTO), PARECER TÉCNICO.

No dia 02/10/2023, às 15:48:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, SUBITEM 10.1., PG.06, DO EDITAL, (REGISTRO DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL).

Diante do registro de intenção do representante EDSON LUIS ALTOE da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote (9) - LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

36.730.875/0001-96 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

03.755.215/0005-34 DIVCOM S.A.

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



**Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus**, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0177988-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53** e **MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº**

**03.890.627/0001-53** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0183043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergométrica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>ITEM: 09/RC. 65.02.43.0000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b><br><b>11/RC. 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)</b> | Número: <b>PE 223.2023</b> |
|--|----------------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.730.875/0001-96, situada no SITO A RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO , 650 DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 13612-392 – LEME – SP, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIS ALTOÉ**, portador da cédula de identidade nº 33.256.701-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº : 312.121.278-89, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 223/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0125117-31, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**I. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                                       | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|--|------------|------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 36.730.875/0001-96 | ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 369.250,00 | 369.250,00 | 1,0300    | 2 - Menor Preço Item | ROCHE |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome                                       | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|--|------------|------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 36.730.875/0001-96 | ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 308.500,00 | 308.500,00 | 1,8700    | 2 - Menor Preço Item | ROCHE |



16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luís Altoé, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077890940** e o código CRC **3D7780F1**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077890940

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 0007891220 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                     |
|--|---------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número: PE 223.2023 |
| ITEM: 03/CP. 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). |                     |
| 05/CP. 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)     |                     |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>o</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, situada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da cédula de identidade nº 5.591.020-0 emitida por SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 972.234.769-15 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 223/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0125117-31, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 81.706.251/0001-98 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5.861.500,00 | 5.861.500,00 | 1,6500 | 2 - Menor Preço Item | ROCHE |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome               | Ofertada   | Ganha        | Val.Unit.    | Motivo | Marca                |       |
|-------|------|-----------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 81.706.251/0001-98 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7.015.750,00 | 7.015.750,00 | 0,8500 | 2 - Menor Preço Item | ROCHE |

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO LUÍS BORDIGNON,** Usuário Externo, em 31/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077891220** e o código CRC **AE74436C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891220

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO   | Número PE 223.2023 |
| ITEM: 01/CP. 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr                 |                    |
| 04/CP. 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel aginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS). |                    |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01, situada na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. **SUZY ARAUJO SILVA**, CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadiante, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr. Un  
Última compra: R\$ 5,2000 20/10/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome  | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|------|-----------|---|------------|------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 15.229.287/0001-01<br>VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 145.350,00 | 145.350,00 | 6,8200    | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF  | Nome  | Ofertada     | Ganha        | Val.U nit. | Motivo               | Marca |
|-------|------|-----------|---|--------------|--------------|------------|----------------------|-------|
| V     | 1    | Principal | 15.229.287/0001-01<br>VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA | 2.200.200,00 | 2.200.200,00 | 6,5230     | 2 - Menor Preço Item | TEUTO |

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891391 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Suzy Araujo Silva**, Representante Legal da Empresa, em 31/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077891391** e o código CRC **F166E27D**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891391

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>   | Número <b>PE 223.2023</b> |
| ITEM: <b>07/RC. 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr</b>                 |                           |
| <b>10/CP. 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel aginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS).</b> |                           |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223.2023** processo administrativo nº **019.8742.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00020037-9 METRONIDAZOL geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr. Un  
Última compra: R\$ 5,2000 20/10/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada | Ganha    | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|------------------|----------|----------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 7.650,00 | 7.650,00 | 7,0420    | 2 - Menor Preço Item | PRATI |

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 31/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE223/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000145-7 METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota        | CNPJ/CPF           | Nome             | Ofertada   | Ganha      | Val.Unit. | Motivo               | Marca |
|-------|-------------|--------------------|------------------|------------|------------|-----------|----------------------|-------|
| V     | 1 Reservada | 23.232.280/0001-69 | ZUCK PAPEIS LTDA | 115.800,00 | 115.800,00 | 7,0420    | 2 - Menor Preço Item | PRATI |

16/11/2023, 16:53

SEI/GOVBA - 00077891582 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 01/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077891582** e o código CRC **4AA0D423**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891582